DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0484

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0111/2011
CARTA CONVITE Nº. 050/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **AGILI – MS INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 01.461.945/0001-27, no valor total de **R$ 31.400,00** (trinta e um mil e quatrocentos reais), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 06 de dezembro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AAE7B965

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVENIO Nº 002/2011

CONVENENTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí/MS.
CONVENIADA RESCINDENTE: Sociedade Amigos de Amambaí.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Convênio Nº 002/2011, na forma da Cláusula 14º, do Termo de Convênio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela convenente: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 15 de Dezembro de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:44860EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 336/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado **ANTONINO BATISTA FERREIRA,** para o cargo de **Assistente de Gabinete**, Símbolo *DAI-10* concedendo gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Administração - a contar de 01 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FA877538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 298/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 025290/2011 de 09 de Novembro de 2011, **MARIA ESTER JARDIM ROSSONI**, ocupante de Assistente Administrativo, nomeada pelo ***Decreto nº 225/2007,*** de 13 de Junho de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de Novembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:2F811B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 233/2011

Dispõe sobre licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
Alesandra Carvalho Buzzo	120 DIAS A CONTAR DE 05/12/11
Ana Lícia Teixeira da Silva	120 DIAS A CONTAR DE 28/11/11
Ednaide Silva Souza	120 DIAS A CONTAR DE 01/12/11
Jane Flores Falcão	120 DIAS A CONTAR DE 30/11/11
Jacinta Soares da Silva	120 DIAS A CONTAR DE 01/12/11

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CED18F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 338/2011

Da Publicidade ao Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Rio Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto da Lei nº 9.985 de 18 de Julho de 2000, regulamenta as unidades de conservação e o plano de manejo.

- Considerando que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Rio Amambai foi elaborado observadas as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais de regência;

- Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública, na sede do órgão gestor, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI e na Biblioteca da Sala Verde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano da Área de Proteção Ambiental do Rio Amambai.

Paragrafo Único: O Plano de manejo da Área de Proteção Ambiental do Rio Amambai é um documento onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Art. 2º - O texto completo do Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental do Rio Amambai permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:

I. Sede da Secretaria de Meio Ambiente de Amambai – SEMAI
II. Sala Verde Pingos D'agua na Rua Marechal Deodoro nº 731, centro- Amambai – MS
III. Biblioteca do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL:
IV. Página Eletrônica da Secretaria de Meio Ambiente de Amambai – SEMAI na rede mundial de computadores no endereço www.semaiamambai.com.br.

Parágrafo Único – Os resumos dos títulos constantes no Plano de Manejo constam no anexo I deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DBC9B1D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/014/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a apuração do resultado geral das propostas técnicas. Empresas: SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, Plano de comunicação 81,96 pontos, Conjunto de informações 94,28 pontos, Media geral 88,12 pontos; CENTRAL MIDIA MARKETING E PRODUÇÕES LTDA, Plano de comunicação 92,28 pontos, Conjunto de informações 97,31 pontos, Media geral 94,79 pontos. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de 05 dias úteis, observando que por força do recesso de final de ano decretado pela administração, o prazo final se dará no dia 06 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 15 de dezembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:50257CCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 155/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto 027/2011 que Concedeu ao Servidor Jalci de Goes Cabreira, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão 03, Agente de Saúde, alterando o adicional de produtividade de que trata o art. 164 da lei complementar 018/2008 de 20 % (vinte) por cento, passa a ser de 56% (cinqüenta e seis) por cento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 06 de dezembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7C648126

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 154/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Artigo 1º- Concede ao Servidor Ernane Rodrigues de Souza, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão 03, Agente de Saúde; 36% (trinta e seis) por cento de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, 06 de dezembro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D11FAC5F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 597/2011

"Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ratifica, sem emendas, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, motivada pelo interesse público da população local e dos municípios consorciados e com base nos fundamentos jurídicos do consórcio público, regido pelo direito público de natureza autárquica, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas demais legislações aplicáveis e pelos termos do Protocolo de Intenções apresentado no Anexo I, que passa a integrar esta Lei.

Artigo 2o – Nos termos do Artigo 1o desta Lei, fica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA transformado em Contrato de Consórcio Público do Município, que passa a integrar o quadro de municípios consorciados, gozando direitos e deveres, previsto em lei.

Artigo 3o – Fica o Prefeito Municipal, a partir deste ato, autorizado a providências técnicas e administrativas necessárias a regularização do Município ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA.

Artigo 4o – Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Artigo 5o – Revogam-se as disposições em contrário.

Bodoquena, MS, 14 de dezembro de 2.011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:4A4C1E33

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 598/2011

ALTERAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Dispõe sobre a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS revoga a Lei nº 259 de 16 de setembro de 1996 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena Jun Iti Hada, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passará a funcionar de acordo com esta Lei, após a promulgação.
Parágrafo Único – O CMAS, como órgão colegiado e deliberativo e conforme normas emanadas no art. 16 da Lei nº 8.742/93, fica vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da Administração Pública, responsável pela coordenação, em âmbito municipal da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I. elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho;

II. aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III. convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

IV. encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

VI. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;

VII. aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII. zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;

IX. aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos

próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;

X. aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XI. propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XII. inscrever, normatizar e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do município;

XIII. informar ao Órgão Gestor sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIV. acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;

XV. divulgar e promover a defesa dos direitos sócioassistenciais;

XVI. acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XVII. divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações.

XVIII. apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas trimestrais da Assistência Social, com tempo hábil para analise e aprovação.

XIX. propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade de Assistência Social.

XX. aprovar o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

XXI. estabelecer as diretrizes, aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 6 (seis) representantes do município e 6 (seis) representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com o/a presidente eleito/a, entre os seus membros, em reunião plenária, recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato.
§ 1º. Quando houver vacância no cargo de presidente poderá o/a vice presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.
§ 2º. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.

Art. 4º. Comporão o Conselho, representantes dos governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como
I. Assistência Social;
II. Saúde;
III. Educação;
IV. Trabalho e Emprego;
V. Fazenda;
VI. e outras.

§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.

§ 2º. O representante do órgão público ou da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
Art. 5º. Os órgãos não-governamentais serão representados pelos seguimentos:

I. representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
II. entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social;
III. trabalhadores do setor.

Art. 6º - A eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio, com 30 (trinta) dias de antecedência, coordenado pela sociedade civil.
Parágrafo Único – Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

Art. 7º - Os/as conselheiros/as não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 8º - O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e,extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quorum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Parágrafo único. As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva conforme estabelecido na LOAS e NOB/SUAS.

§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico- administrativo;

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Art. 10 - O CMAS terá a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões

Art. 11 - No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

Art. 12 - Devem ser programadas ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 13 - O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:

I. ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;

II. demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;

III. articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sobreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;

IV. garantia da construção de uma política pública efetiva.

Art. 14 - O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, quando o evento for de extrema relevância.
Parágrafo único. As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerada remuneração.

Art. 15 - Para o bom desempenho do Conselho é fundamental que os/as conselheiros/as:
I. sejam assíduos às reuniões;

II. participem ativamente das atividades do Conselho;

III. colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;

IV. divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;

V. contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI. mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores sócio-econômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;

VII. atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;

VIII. desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;

IX. estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;

X. aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;

XI. mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores sócioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;

XII. busquem aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços sócioassistenciais;

XIII. mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;

XIV. acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

Art. 16 - Ressalta-se que os/as conselheiros/as desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo1º da referida Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 – O CMAS terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Lei, para adequação da presente.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 14 de dezembro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:98CA226D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2010 TOMADA DE PREÇO 03/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2010.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por igual período, passando o término de execução do mesmo para a data de 30/dezembro/2011.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de setembro de 2011.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante.

PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:25CE6AE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2011 TOMADA DE PREÇO 04/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letra “a” e “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2011.
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 34.536,47 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo R$ 444.801,81 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos), perfazendo um aumento de 8,42% ao valor contratado, conforme justificativa, planilha de serviços, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e projeto anexo.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 07 de dezembro de 2011.
Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante.

PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:12665DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 192/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 34/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 34/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2011 para transportes de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme convênio nº 18.733/2011 – 071/2011,** bem como proposta de preços, memorial descritivo e Ata de Julgamento, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 34/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**.
Vigência: – O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **17 de novembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.305 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal.
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 12 de dezembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94DC976E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
LEI Nº. 1.785, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Camapuã - MS Exercício de 2012 e dá outras providências.

Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Camapuã aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Artigo 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Camapuã - MS, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$ 37.915.000,00 líquido, já deduzido a contribuição dos 20% para o FUNDEB, descriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS		
RECEITA CORRENTE	**R$**	**33.717.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	3.895.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R$	1.314.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	504.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	27.232.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	766.500,00
RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**3.651.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	R$	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R$	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$	3.600.000,00
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	R$	**547.000,00**
RECEITAS CORRENTES – INTRA ORC.	R$	545.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INT	R$	2.000,00
TOTAL	**R$**	**37.915.000,00**

Artigo 3º A Despesa total do Município de R$ 37.915.000,00 em valores líquidos, compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R$ 27.335.000,00 e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 10.580.000,00.

Parágrafo Único. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA.

DESPESAS CORRENTES	**R$**	32.349.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	5.289.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	276.000,00
TOTAL		**37.915.000,00**

II – DESPESA POR FUNÇÃO;

01	**LEGISLATIVA**	**R$**	1.326.000,00
02	**JUDICIÁRIA**	**R$**	110.000,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**R$**	4.816.500,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**R$**	2.236.600,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**R$**	1.244.000,00
10	**SAÚDE**	**R$**	7.100.000,00
12	**EDUCAÇÃO**	**R$**	8.859.900,00
13	**CULTURA**	**R$**	405.000,00
15	**URBANISMO**	**R$**	7.189.000,00
16	**HABITAÇÃO**	**R$**	100.000,00
17	**SANEAMENTO**	**R$**	21.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**R$**	16.000,00
20	**AGRICULTURA**	**R$**	1.720.000,00
25	**ENERGIA**	**R$**	442.000,00
26	**TRANSPORTE**	**R$**	161.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**R$**	458.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**R$**	1.510.000,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**R$**	200.000,00
	TOTAL	**R$**	**37.915.000,00**

III - DESPESA POR PODERES DO MUNICICÍPIO		
A) PODER LEGISLATIVO		
1 – CÂMARA MUNICIPAL	**RS**	1.326.000,00
B) PODER EXECUTIVO.		
01 – PREFEITURA MUNICIPAL	**R$**	22.535.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$**	7.100.000,00
03 - FUNDEB	**R$**	4.500.000,00
04 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	690.000,00
05 – FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL	**R$**	283.500,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**R$**	16.000,00
07 – FUNDO MUN. HABIT. DE INT. SOCIAL	**R$**	100.000,00
08 – FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA	**R$**	17.000,00
09 – INST. DE PREV. DO MUNIC. CAMAPUÃ	**R$**	1.306.000,00
10 – FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	**R$**	41.500,00
TOTAL	**R$**	**37.915.000,00**

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a;

I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, extensiva ao Poder Legislativo.

II – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8º do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste Artigo.
a) O remanejamento de dotações dentro da mesma Secretaria e Fundos através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade.
b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo face ao limite Constitucional e adequação da despesa com os recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

Artigo 5º - Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei mediante Decreto do Executivo.
Parágrafo Único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.

Artigo 6º - Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogados as disposições em contrário.

Camapuã – MS, 13 de dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:B93857DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2011 CONVITE N° 010/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACOL – MS.
CONTRATADA: SERENA E SERENA– ME.
DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO**, cujo objeto é o Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: 3.554.95(três mil quinhentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

RATIFICAÇÃO-Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado que não tenham sido retificadas por este termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 dedezembro de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C.Leite dos Santos(Contratante)
Serena e Serena LTDA-ME (Contratada)

Caracol – MS 05 de dezembro de 2011

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EDE06262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2011 CONVITE N° 014/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACOL – MS.
CONTRATADA: SERENA E SERENA– ME.
DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO**, cujo objeto é o Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Segurança Alimentar e Residência Lar, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: 4.599.62(Quatro mil quinhentos e noventa e nove Reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC.TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**1.943.12**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC.TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**2.656,50**

RATIFICAÇÃO-Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado que não tenham sido retificadas por este termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de dezembro de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C.Leite dos Santos(Contratante)
Serena e Serena LTDA-ME (Contratada)

Caracol - MS 05 de dezembro de 2011

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A4607C91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 098, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recurso de Infrações do Município de Caracol – MS e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caracol – MS, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 598/2011 e da Resolução CONTRAN n. 357/2010, a saber:

I – Presidente: **PÉRICLES GARCIA SANTOS**, representante com habilitação de nível superior, indicado pela Prefeita;

II – Secretário: **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVÊA**, representante Órgão Municipal de Trânsito;

III – Membro: **JALTHER LEITE IBANE**, representante da sociedade civil e de condutores de veículo;

Parágrafo 1º - O secretário da JARI será o representante do órgão municipal de trânsito.

Parágrafo 2º - O mandato será de dois anos, com a possibilidade de recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 058 de 28/09/2011.

Caracol – MS, 14 de dezembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A0950C24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 904/2011

"Altera a Lei Municipal nº 889/2011, e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a área de 4.181,99 (quatro mil, cento e oitenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados), do imóvel determinado pela matricula nº 7572, ficha 01, do cartório de registro de imóveis da Comarca de Eldorado, localizado no Núcleo Habitacional de Eldorado, na Zona Urbana da Cidade de Eldorado, e um barracão em estrutura de concreto pré moldado com dimensão de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), no valor de R$ 101.644,32 (cento e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa ZIG MUNDI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio proprietário JULIANO DA SILVA BONFIM BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Portugal, 95, Centro, na cidade de Terra Roxa-PR, portador do RG 3954574003, inscrito no cpf sob o nº 945.227.239-20, para instalação da Filial da industria de confecções, neste município, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - ...

§ 1º - *Para viabilizar a obtenção de eventual empréstimo para investimento em suas atividades produtivas, a Empresa incentivada poderá dar em garantia o imóvel que trata esta lei, caso em que poderá ser lavrada a hipoteca em primeiro grau em favor da instituição financeira que conceder o crédito.*

§ 2º - *Na hipótese do parágrafo anterior, o exercício de direito de reversão do imóvel por parte do município fica condicionado a prévia baixa da hipoteca outorgada em favor da instituição financeira.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO/MS, GABINETE DA PREFEITA AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8543535F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 107/2010
Processo Nº 053/2010 – Pregão (Presencial) Nº 030/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Administração, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 31/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:15C63ADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 108/2010
Processo Nº 053/2010 – Pregão (Presencial) Nº 030/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades da Administração, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 31/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e André Cristiano de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F706FD58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 060/2011
Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DANIEL DIAS.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, materiais de consumo, gêneros alimentícios e material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 29/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Daniel Dias.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:167B07B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 061/2011
Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, materiais de consumo, gêneros alimentícios e material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 29/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e José Jurandir Manenti

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BF75BB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 062/2011
Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa MENDES DE SOUZA & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 29/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Joemar Mendes de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6257E942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 059/2011
Processo Nº 034/2011 – Pregão (Presencial) Nº 024/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, material de consumo e material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 29/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Cristiano Martins dos Santos.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7388EF23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 104/2010
Processo Nº 051/2010 – Pregão (Presencial) Nº 029/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes do Transporte Escolar e contrapartida do município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 31/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

IRENE DA SILVA.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D8CBCAF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 019/2011
Processo Nº 014/2011 – Pregão (Presencial) Nº 010/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em cunprimento da Resolução 01/2011/CMAS de 28 de janeiro de 2011, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 07/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

JOSÉ JURANDIR MANENTI.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D7CC6FF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 020/2011
Processo Nº 014/2011 – Pregão (Presencial) Nº 010/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em cunprimento da Resolução 01/2011/CMAS de 28 de janeiro de 2011, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2012 A 07/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

IVAN CARLOS CIOCCA.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:26ABCEFA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0109 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 089411, um Crédito no valor de dez mil e quinhentos reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..4..8....0..4..0..1. .-. .1..2.. .-. .3.6..1.. .-. .4..0.2.. .-. .2..0..6.3.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....1..0....5..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..4..3....0..4..0..1. .-. .1..2.. .-. .3.6..1.. .-. .4..0.2.. .-. .2..0..0.9.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....1..0....5..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 14 de dezembro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.500,00

DECRETO N.º 010911

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:311AE7BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de pára-choque para o Caminhão de transporte de leite, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada
PROCESSO: Nº 216/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 097/2011
FAVORECIDO (S): REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA -ME.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
Iguatemi-MS, 14 Dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D50E1D05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 946/2011

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 945/2011, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à formalização da aquisição do referido imóvel, para loteamento urbano, observadas as disposições legais em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se a **Comissão** nomeada pelo **Decreto nº 945/2011**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel constituído pela "**Estância Kirandy," Lote 04, parte B**, com área de 86,1758ha (oitenta e seis hectares hum mil setecentos e cinqüenta e oito metros quadrados), localizada as margens da estrada velha Amambaí/Iguatemi, de propriedade da Prefeitura Municipal de Iguatemi, devidamente matriculada no CRI desta Comarca sob o nº 643, para fins de realização de licitação na modalidade concorrência pública com a finalidade de doação com encargos, para instalação de empreendimento agroindustrial.
.
Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, considerando que já tinha sido avaliado há 08 (oito) meses, a constatação e regularização junto ao CRI de um excesso de área de 17,0471has (dezessete hectares quatrocentos e setenta e um metros quadrados), além dos preços de compra e venda praticados no mercado imobiliário, suas características peculiares, especificamente, quais sejam: boa localização e fácil acesso; proximidade com a sede urbana do município; solo de boa qualidade e topografia plana, favorável ao objeto a que se propõe; benfeitorias (cercado em postes de madeira e arame, mangeiro em madeira e poço artesiano).

Concluídos os trabalhos, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer que o valor de mercado do imóvel, como sendo a quantia de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)**.

MACIMIANO CLARO NOGUEIRA MOREIRA
Presidente

SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA LIMA
Membro

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:ABAC2312

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2011 - PREGÃO Nº 023/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **AGRO MERCATIL CURICACA LTDA.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implemento Agrícola, através do contrato de Repasse nº 0330.969-84/2010/mapa/caixa e Prefeitura Municipal de Miranda.
VALOR: R$ 108.000,00 (Cento e Oito mil Reais).
VIGÊNCIA: 06 (meses).
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alceu Ricardo Muller, Simone Ferrari Menezes e Maria Aparecida Silva Viana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:B282DAF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL N.02/2011

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria n. 048/2011, de 08 de dezembro 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, fixado no edital n. 01/2011, até as 17 horas do dia 23 de dezembro de 2011, mantendo-se os demais dispositivos estabelecidos anteriormente.

Naviraí/MS, 15 de dezembro de 2011.

AIRTON NAKAZATO
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria Nº 048/2011

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5D991EB6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, Licença de Operação LO, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana Micro drenagem, localizado Trecho entre o Residencial Royal Park, Chácaras de Recreio e Córrego Cumandai, no Município de NAVIRAÍ-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0E7662FC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Complementar nº 049, de 01 de setembro de 2004 e alterações posteriores, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, na conformidade do art. 210, da Lei Complementar nº 049, de 01-09-2004, e alterações posteriores, com mandato até abril de 2013, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
Titular: Kátia Vivian Chrestani Borges; e
Suplente: Andréa Passos dos Santos.

II – Representantes da Gerência Municipal de Saúde:
Titular: Emanoele Mateus Sandin; e
Suplente: Sandra Cordeiro Florentino de Araújo.

III – Representantes da Gerência Municipal de Obras e Serviços Público:
Titular: Valdemir Saar Hernandes; e
Suplente: Emílio Ramires Benites.

IV – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura e Esportes:
Titular: Dagmar Ricco Santtelli; e
Suplente: César Martins Foncêca.

V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Leandro Peres de Matos; e
Suplente: Dejalma Marques de Oliveira.

VI – Representantes de Universidades ou Faculdades Públicas:
Titular: Rogério César Silva (UEMS); e
Suplente: Célia Eliane de Lara (UFMS).

VII – Representantes do Ministério Público Estadual-MPE:
Titular: Daniel Pívaro Stadiniky; e
Suplente: Eloína Cáceres da Cruz.

VIII – Representantes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC:
Titular: Marcelo da Silva; e
Suplente: Marcos Antonio Volpato.

IX – Representantes da Polícia Militar Ambiental:
Titular: 1º SGT PM Ismael Carlos Frais Júnior; e
Suplente: 2º SGT PM Élio do Amaral.

X – Representantes do Setor Agro-Industrial-COPASUL:
Titular: Edson Yukishigue Shingu; e
Suplente: Henrique Cabrera I. Cabrera Neto.

XI – Representantes das Associações de Bairros:
Titular: Márcia Rose Marques Umbelino; e
Suplente: Valdevino Honório.

XII – Representantes das Organizações Sindicais Patronais:
Titular: Yoshihiro Hakamada; e
Suplente: Mauro Takeo Doyama.

XIII – Representantes das Organizações Sindicais dos Trabalhadores:
Titular: Sidney Ribeiro; e
Suplente: Algemiro Lopes.

XIV – Representantes de ONG's Ambientalistas:
Titular: Silvia Gama de Aquino Peixoto; e
Suplente: Heatclif Horing.

XV – Representantes de Clubes de Serviço que tenham em seus objetivos a preservação do Meio Ambiente:
Titular: Mauro José Gutierrez; e
Suplente: Antônio José Meireles Flores.

XVI – Representantes das Universidade ou Faculdades Particulares:
Titular: Irene Haas do Amaral; e
Suplente: Gilberto Zembrani Júnior.

XVII – Representantes das Associações Profissionais de Naviraí:
Titular: David dos Anjos; e
Suplente: Ivanilda Gomes Catrinck.

XVIII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí - ACEN:
Titular: Antonio Simões Diniz; e
Suplente: José Cleber Vessoni.

Parágrafo único. De conformidade com o art. 211, da Lei Complementar nº 049, de 01 de setembro de 2004, o mandato dos Conselheiros indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2D64890E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 97, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2011 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no

disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1547/2010 de 17 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1589/2011 de 13 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.338.856,08 (dois milhão trezentos e trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e oito centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R$ 151.296,00
01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R$ 18.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R$ 2.585,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R$ 7.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 9.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 40.000,00
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 10.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R$ 1.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 159.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R$ 4.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 13.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 450.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R$ 10.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R,0$ 6.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.39.00 R,0$ 10.000,00
15.451.0401.1.009 – 33.90.39.00 R$ 32.016,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 9.000,00
26.782.0401.1.007 – 33.90.30.00 R$ 55.000,00
25.751.0401.1.006 – 33.90.39.00 R$ 84.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 100.000,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R,0$ 42.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 44.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 325.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R$ 26.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.35.00 R$ 66.001,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.39.00 R$ 15.150,00
12.361.0502.2.017 – 33.90.42.00 R$ 13.559,10
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 91.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.363.0503.2.049 – 33.90.48.00 R$ 3.500,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.30.00 R$ 6.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 6.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.024 – 33.90.39.00 R$ 33.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R$ 9.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0504.1.013 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00
10.122.0511.2.011 – 33.90.39.00 R$ 9.700,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 60.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 3.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 10.500,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 3.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 36.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 30.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 22.200,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 66.448,98

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 700,00
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R$ 3.200,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.14.00 R$ 6.500,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 58.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 1.000,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 9.000,00

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 - GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 85.000,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00 R$ 6.000,00
04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R$ 9.500,00

12 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.124.0513.2.063 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.338.856,08

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1547/2010 de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1589/2011 de 13 de setembro de 2011.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 1.085,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R$ 15.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.14.00 R$ 6.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 31.90.94.00 R$ 12.715,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.30.00 R$ 33.233,99
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 75.401,47

05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 507.202,20
16.482.0401.2.066 – 33.90.32.00 R$ 117.028,98
17.512.0401.1.008 – 33.90.30.00 R$ 3.217,97
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 99.892,77
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 1.507,13
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 49.048,86
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R$ 16.003,80

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 946.570,93

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.025 – 33.90.42.00 R$ 33.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 39.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0504.1.013 – 33.90.30.00 R$ 3.952,47
10.122.0504.1.013 – 33.90.36.00 R$ 865,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R$ 181,91
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 3.053,23
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00 R$ 87.501,89
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 356,93
10.122.0511.2.047 – 33.90.14.00 R$ 2.505,92
10.122.0511.2.047 – 33.90.30.00 R$ 604,60
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 150.796,24
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 30,79

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.043 – 33.90.39.00 R$ 1.000,00

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 - GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 44.90.52.00 R$ 122.099,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.338.856,08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de novembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FDAD8B5C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Idalba Regina Macedo Piaba Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Idalba Regina Macedo Piaba Silva, matrícula nº 2769-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 05 de dezembro de 2011 a 1º de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3C74C18A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora Ivonete Dias Fernandes, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Ivonete Dias Fernandes, matrícula funcional nº 3012-0, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – PSF Ronam Marques, Símbolo ACS, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:02367DE1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa o servidor Agenor Ricardo Paiva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Agricultura e Pecuária, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pela Gerência de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Agenor Ricardo Paiva, matrícula nº 3562-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Agricultura e Pecuária, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, em virtude de férias da titular da pasta, no período de 03 a 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:81A3C4CF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede progressão funcional, aos servidores ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação dos interessados em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Complementar nº 019/99 de 16 de dezembro de 1999 e,
Considerando parecer favorável da Comissão de Valorização dos Servidores da Educação, instituída pela Portaria nº 447/2007 de 17 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, do Nível II para Nível III, aos servidores nominados nos quadro abaixo, com fulcro no artigo 13 da Lei Complementar nº 019/99 de 16.12.99 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério), produzindo efeitos financeiros a partir do mês de outubro de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO
2209-8	Edna Aparecida Gracioso Costa	Professor de Educ. Artística
3471-1	Sidinei Alves	Professor de Séries Iniciais
3429-0	Adriana Hawerroth Oliveira	Professor de História
928-8	Claudineia Ramires de Moraes	Professor de Português

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EE43AF3D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - RECURSOS DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

NOME	CARGO	RESULTADO
Andreia Ferreira Antunes	Professor de Inglês	PROCEDENTE
Kerginaldo de Miranda de Carvalho	Professor de Educação Física	PROCEDENTE
Marco Antonio do Carmo	Médico II – Clínico Geral	PROCEDENTE
Crisliane Patrícia da Silva	Professor de Inglês	IMPROCEDENTE

2. Em virtude dos recursos será publicado Edital de Retificação do Resultado Final.

3. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

4. As razões dos recursos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Naviraí – MS.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial.

Naviraí-MS, 12 de Dezembro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9782D49B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR DE RECURSOS DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

NOME	CARGO	RESULTADO
André Luiz de Moraes Falcão	Professor de Educação Física	IMPROCEDENTE

2. Em virtude dos recursos será publicado Edital de Retificação do Resultado Final.

3. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

4. As razões dos recursos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Naviraí – MS.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial.

Naviraí-MS, 15 de dezembro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F27AD7EA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 8009/11

PROCESSO Nº. 151/11 – PREGÃO Nº. 089/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/11. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOTELEIROS PARA ATENDIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE

DAS VARZEAS DO RIO IVINHEMA - VALOR: R$ 154,50 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 - DATA: 12/12/11

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6E821839

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 266/2011

Processo nº 645/11 – Dispensa por Limite nº 324/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Cláudio Cezar Braz.
Objeto: Contratação de Cláudio Cezar Braz para a realização de vendas de ingressos referente ao evento denominado "1º Navirai Motorcycle" - Valor: R$ 2.500,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 12 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4EBCE30C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 249/2011

Processo nº 587/11 – Inexigibilidade nº 028/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: JCF Santos – ME.
Objeto: Contratação da empresa JCF Santos – ME para a realização de seminário aos professores da REME com o titulo "Alunos com dificuldades em aprender: Caminhos e Superações" - Valor: R$ 4.116,00 -

Assina:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas Contratante.

Naviraí-MS, 12 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9FE0DDC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 757/2011 - PREGÃO N. º 244/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE QUADROS VERSÁTEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM SALAS DE AULAS, EM ATENDIMENTO À REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 823.900,00 (oitocentos e vinte e três mil e novecentos reais) . ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 757/2011 referente ao Pregão Presencial nº 244/2011 –

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 757/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2011.

Naviraí, 15 de Dezembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3B5C9C68

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 785/2011 – Dispensa por Limite 396/2011. FAVORECIDO: EDUARDO ISPER FOGOS - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO REVEILLON/2011- VALOR DA DESPESA: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2129). Data da Ratificação: 15/12.2011.

CESAR MATINS DA FONCECA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E38364EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 15/12/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 27 em relação ao Processo 745/2011 Pregão 239/2011.
ONDE SE LÊ: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTPOS (CONSUMO) PARA SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
LEIA–SE: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTPOS (PERMANENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. As demais informações do aviso continuam sem alteração.

Naviraí – MS 15 de Dezembro de 2011 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A29BD108

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2011

PROCESSO N. º 745/2011 – PREGÃO N. º 239/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTPOS (PERMANENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007. Naviraí – MS, 15 de Dezembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 109/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Naviraí - MS, 15 de Dezembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1908BB7A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2011

PROCESSO N. º 757/2011 – PREGÃO N. º 244/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE QUADROS VERSÁTEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM SALAS DE AULAS, EM ATENDIMENTO À REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 15 de Dezembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 110/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

. Naviraí - MS, 15 de Dezembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BD4F78FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2011

PROCESSO N. º 691/2011 – CONCORRÊNCIA N. º 007/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NAVIRAÍ, LOCALIZADO NA RUA NITERÓI, ESQUINA COM A RUA ITATIAIA, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - PRAZO: 15/12/2011 a 12/07/2012 - VALOR TOTAL: R$ 98.604,65 (noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 243). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e Flávio Lorenzon.

Naviraí – MS, 15 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C94D6E14

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 788/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 398/2011. FAVORECIDO: MEF - DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº. 03.489.842/0001-47 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS E GIBIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 6.575,00 (Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.014 - 33.90.30 (R 709). Data da Ratificação: 15/12/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1F945FC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS, PARA SEREM INSTALADAS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 15 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0072E8D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 259/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 259/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, NO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 15 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EEC4347E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 260/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 260/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 15 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4F1C042B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 261/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 261/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 11/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 15 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D7705AF1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 234/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 234/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO FIAT UNO, PLACAS NRL-2492, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 06/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 15 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9B80B3B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 160/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 238/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **05 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som para 2012.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FA928B74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 161/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 239/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **04 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 96.000 (noventa e seis mil) litros de leite pasteurizado tipo "C" para 2012.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6F4497D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 091 / 2011 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 54ª Reunião Extraordinária no dia 15 de Dezembro de 2011.

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento deste CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Primeiro, Segundo e Terceiro Trimestre do ano de dois mil e onze.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 15 de Dezembro de 2011.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:35A61C85

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2011 - PROCESSO N° 120/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento ao Núcleo de Licitações abrangendo as fases interna e externa dos processos e Capacitação dos Servidores envolvidos no processo de compras do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Resultou vencedora para o objeto a empresa OST LICITAÇÕES LTDA - ME. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2011.
Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de dezembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:F483DAB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 834/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Autor: Ver. Rosmar Alves, Marcos Paz e Ramão Gomes

Dispõe Sobre Alterações Da Lei N. 011/83, Que Institui Os Símbolos Do Município De São Gabriel Do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica acrescido ao artigo 1° da Lei n° 011/83, de 06 de setembro de 1983, o parágrafo único:

Art. 1° .....

Parágrafo Único. As cores oficiais do Município de São Gabriel do Oeste são o Azul Royal, Amarelo Ouro, Verde Bandeira e o Branco.

Art. 2º As providências que se fizerem necessárias para a adequada execução desta Lei deverão ser adotadas no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS,
14 de dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:E8CA7067

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2011
processo administrativo: nº 53/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste/fundo municipal de Educação
contratado: Ronivaldo da Silva.
objeto: aquisição de ônibus escolar através de adesão em ata de registro de preços - FNDE
fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005.
dotação orçamentária:

02.07	Fundo Municipal de Educação
12.361.0029.1010.0000	Equipamentos e material permante
4.4.90.52.99	Aquisição de veículo escolar

valor: R$ 236.840,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais).
prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Adriana Cecconello
data: 15 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:640C0EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 126/2011

15 de Dezembro de 2011.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrí-cula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Nisiane Coletto de Oliveira Silveira	3319	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	03/03/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A428AA02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 564/2011

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012"

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento-Geral do município de Sete Quedas-MS, para o exercício de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 22.360.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Sessenta Mil Reais).

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3° - O Orçamento anual do Legislativo, fixa a despesa em R$ 788.191,00.

Art. 4° - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R$ 22.360.000,00 e fixa a despesa em R$ 21.571.809,00.

§1º - O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R$ 14.668.000,00 e fixa a Despesa em R$ 9.829.000,00, estando incluída a Reserva de Contingência no valor de R$ 50.000,00.

§2°- O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R$ 1.647.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 3.068.809,00 e fixa a despesa em R$ 4.715.809,00.

§3° - O Orçamento anual do Fundo Nacional de Valorização do Ensino Básico - FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R$ 2.508.000,00.

§4° O Orçamento anual do Fundo Municipal de Habitação, não possui previsão de Receitas Orçamentárias, sendo realizada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal, previstas em R$ 70.000,00, fixando a despesa em R$ 70.000,00.

§5° O Orçamento anual do Fundo do Menor e do Adolescente, estima a receita em R$ 10.000,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal estimadas em R$ 10.000,00 e fixa a despesa em R$ 20.000,00.

§6° - O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R$ 368.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 771.000,00 e fixa a despesa em R$ 1.139.000,00.

§7º - O Orçamento anual do Instituto Municipal de Previdência Social, estima a receita em R$ 3.032.000,00, fixando a despesa no mesmo valor, nela estando incluída a Reserva Legal do RPPS o valor de R$ 2.259.000,00.

§8° - O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social, estima a receita em R$ 127.000,00, e fixa a despesa no mesmo valor.

§9° O Orçamento anual do Fundo Municipal de Prevenção as Drogas, não possui previsão de Receitas Orçamentárias, sendo realizada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal, previstas em R$ 20.000,00, fixando a despesa em R$ 20.000,00.

§10° O Orçamento anual do Fundo de Investimentos Culturais do Município de Sete Quedas não possui previsão de Receitas Orçamentárias, sendo realizada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal, previstas em R$ 20.000,00, fixando a despesa em R$ 20.000,00.

§11 O Orçamento anual do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Sete Quedas não possui previsão de Receitas Orçamentárias, sendo realizada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal, previstas em R$ 91.000,00, fixando a despesa em R$ 91.000,00.

Art. 5° - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da lei Nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional e separada por fontes de recursos, em conformidade com a Orientação Técnica n° 06, de 30/09/2010.

§ 1° As fontes e/ou destinação de recursos serão especificadas de acordo com a discriminação abaixo:

I - PRIMÁRIAS		
FONTES	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR**
00	Recursos Ordinários	7.475.547,32
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.844.728,05
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.701.336,83
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	3.032.000,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	133.249,99
05	Contribuição de Melhoria	2.000,00
12	Serviços de Saúde	40.000,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.174.000,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	149.000,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	85.000,00
17	Contrib. para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP	122.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	1.506.200,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)	1.001.800,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	306.000,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	160.000,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	38.000,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	803.000,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	412.000,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	259.000,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	226.000,00
27	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	632.137,81
28	Transferências de Convênios - Outros	10.000,00
29	Transferência de Recursos do FNAS	230.000,00

II - NÃO PRIMÁRIAS		
FONTES	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR**
95	Remuneração de Depósitos Bancários	17.000,00

§ 2° As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

Nomenclatura da Receita	**Valores**
Receitas Tributárias	1.274.662,20
Receitas de Contribuições	836.000,00
Receita Patrimonial	1.248.000,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	18.714.337,80
Outras Receitas Correntes	158.000,00
Receitas de Capital	1.452.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	1.100.000,00
Deduções das Receitas Correntes	-2.463.000,00
Total da Receita	**22.360.000,00**

Art. 6° - A Despesa será realizada segundo a sua natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

Nomenclatura da Despesa	**Valores**
A) Categorias Econômicas	**22.360.000,00**
1) Despesas Correntes	17.033.809,00
2) Despesas de Capital	3.017.191,00
3) Reserva de Contingência	50.000,00
4) Reserva Legal do R.P.P.S.	2.259.000,00
B) Grupos de Natureza da Despesa	**22.360.000,00**
1) Pessoal e Encargos Sociais	10.225.000,00

2) Juros e Encargos da Dívida	85.000,00
3) Outras Despesas Correntes	6.723.809,00
4) Investimentos	2.757.191,00
5) Amortização da Dívida	260.000,00
6) Reservas Legais RPPS	2.259.000,00
7) Reserva de Contingência	50.000,00

Por Unidades Orçamentárias:

Nomenclatura da Despesa	**Valores**
A) Poder Legislativo	**788.191,00**
Câmara Municipal	788.191,00
B) Poder Executivo - Prefeitura Municipal	**9.829.000,00**
Gabinete do Prefeito	419.000,00
Grupo Executivo de Licitação	54.000,00
Advocacia Geral do Município	8.000,00
Assessoria de Planejamento e Coordenação	280.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	760.000.00
Secretaria Municipal de Educação	2.248.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	49.000,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços	3.148.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.911.000,00
Sec. Munic. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	902.000,00
Reservas de Contingência	50.000,00
c) Poder Executivo - Fundos Municipais	**11.742.809,00**
Fundo de Municipal de Habitação	70.000,00
Fundo do Menor e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	4.715.809,00
Fundo Mun. Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica Val. Prof. Educação - FUNDEB	2.508.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.139.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	127.000,00
Fundo Municipal de Prevenção as Drogas	20.000,00
Fundo de Investimentos Culturais do Município de Sete Quedas Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Sete Quedas	20.000,00 91.000,00
Instituto Municipal de Previdência Social	3.032.000,00

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 2% (dois por cento) das despesas fixadas nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 8° - SUPRIMIDO.

Art. 9° - SUPRIMIDO.

Art. 10 - SUPRIMIDO.

Art. 11 - SUPRIMIDO.

Art. 12 - SUPRIMIDO.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9A21E55D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Edital nº 003/2011

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ***faz saber*** que, **do dia 10/01/2012 ao dia 20/01/2012, estarão abertas as inscrições para o Programa Bolsa Universitária,** instituído pela Lei Municipal n.º 1.231/2005, sob o planejamento, organização e execução da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

01 – OBJETO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

1.1. O objeto do Programa Bolsa Universitária é oferecer ajuda de custo aos acadêmicos que comprovadamente não possam arcar com as despesas de um curso superior.

1.2. A ajuda de custo está condicionada ao enquadramento nos critérios fixados pelo Regulamento da Bolsa Universitária e seu Anexo I. (Decreto Municipal n.º 0137/2009)

02 – OBJETO DO PRESENTE EDITAL

2.1. O objeto do presente edital é a concessão do benefício de bolsa universitária para o período correspondente ao 1º (primeiro) semestre de 2012.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no Programa os universitários que:

a) possuir domicílio no Município de Sidrolândia/MS;
b) comprovar que não possui renda familiar líquida superior a 05 (cinco) salários mínimos;
c) não possuir curso superior;
d) não ser beneficiário de outro programa de cunho educacional;
e) encontrar-se matriculado regularmente em instituição de ensino superior.

04 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. É necessária a apresentação dos seguintes documentos, no ato da inscrição:

I - **cópia dos documentos pessoais** (CPF e RG);

II - **01 (uma) foto 3x4**;

III - **termo de compromisso devidamente preenchido, onde o candidato consignará a sua renda familiar e assumirá o compromisso de prestar 32 horas de serviço em favor do Município, na sua área de atuação profissional, à época que melhor convir ao Município;** (O formulário do referido Termo de Compromisso será fornecido na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária)

IV – **Cópia do Histórico Escolar do ensino médio;**

V – **comprovantes de pagamento de conta de água, luz, telefone, despesas com moradia (aluguel ou financiamento), despesas médicas e pensão alimentícia;**

VI - **comprovante de renda ou desemprego de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada.** (Obs. A renda ou o desemprego poderão ser comprovados através de Declaração de Renda, holerites, cópia da Carteira de Trabalho, aviso prévio, declaração de próprio punho, para trabalhadores informais ou qualquer outro meio que possibilite a aferição)

4.2. Nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal n.º 137/2009, os candidatos já beneficiados pelo Programa ficam dispensados, na rematrícula, da apresentação dos documentos descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 9º do referido decreto, devendo apresentar apenas o comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc...) e o comprovante de renda familiar.

4.3. A não apresentação da documentação exigida acarretará o indeferimento automático do benefício.

4.4. A realização da inscrição no Programa não garante a concessão do benefício.

05 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No período correspondente ao 1º semestre de 2012 será destinada ao Programa Bolsa Universitária a importância mensal de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sidrolândia/MS, 14 de dezembro de 2011.

MÁRCIO DA SILVA MARQUETI
Secretário Municipal da Assistência Social e Economia Solidária

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:927727D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2011

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;

Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 16 DE DEZEMBRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas

CARGO: ODONTÓLOGO

Nome	Identidade	Classificação final
ANELISE PEREIRA ZANELLA	1383479 SSP/MS	5º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 01 de Dezembro de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:33D4A0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de dezembro de 2011

Processo Licitatório n° 7592/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 43/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: SALOMÃO & DIAS LTDA ME os itens de n°s 01 aos 08 no valor global de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AA0DA25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 56/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 56/2011, processo licitatório n° 1068/2011 na modalidade tomada de preço n° 03/2011, referente à prestação de serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e obras complementares (sinalização viária e iluminação pública) no total de 5.660,74 m² (pavimentação), no prolongamento da Avenida Antero Lemes da Silva no Bairro Sol Nascente, conforme Contrato de Repasse n° 0313.373/25/2009/MCIDADES/CAIXA PROGRAMA, no Município de Sidrolândia/MS, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memória de cálculo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de outubro de 2011 a 08 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F01C688D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011
Contrato n° 39/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Denis Lopes
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 39/2009, referente à contratação de serviços para formação de um coral, composto de servidores e

outros participantes da comunidade em geral, objetivando conhecimentos musicais, difusão regional, união das pessoas e harmonização de sons e ritmos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Denis Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CD6C84CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011
Contrato n° 04/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Granfer Caminhões e Ônibus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 04/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços originais Volkswagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de novembro de 2011 a 21 de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Carlos Chinagli

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4F5F9B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 43/2011
Locatário: Município de Sidrolândia/MS
Locador: Celio Fialho da Silva
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 43/2011, referente a locação de um imóvel situado à Rua Acre n° 682, bairro Jandaia, na cidade de Sidrolândia/MS, destina – se a instalação do CREAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 1.192,48 (um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) no valor global de R$ 11.924,80 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), valor reajustado pelo índice de IGPM de 6.95 %.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10 (dez) meses, com inicio em 10/12/2011 e término em 10/10/2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Celio Fialho da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:715330E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2011

Aos 06 dias do mês de Junho de 2011, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, situado à rua São Paulo,n° 964, Centro – Sidrolândia-MS, CEP 79.170-000, o Sr. Pregoeiro, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011, PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Prefeitura, homologada em 06/06/2011, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa adjudicada com preços mais vantajosos, por ITEM, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas e nos itens que se seguem:
Empresa Registrada: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.063.746/0001-96, com sede na: Alegrete, n° 250 sala 02 – bairro São Francisco, CEP 79.010-130 Campo Grande MS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Roberto de Barros Lavarda, portador da cédula de identidade RG n.º 564.947 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n.º 542.271.941-72, vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QTDE	PERÍODO	P. TOTAL
01	Aparelho de Mamografia Analógico, conforme Edital.	UN	03	36 meses	R$ 587.962,80
02	Processadora Automática de Mamografia, conforme o Edital.	UN	03	36 meses	R$ 118.584,00
03	Aparelho de Raio X, conforme Edital.	UN	03	36 meses	R$ 418.932,00
04	Processadora Automática para Filmes de Raio X conforme Edital.	UN	03	36 meses	R$ 104.004,00
05	Aparelho de Ultrassom, conforme Edital.	UN	03	36 meses	R$ 475.308,00
06	Licença de Software para Captura e Impressão de Imagens, conforme Edital.	LIÇ	03	36 meses	R$ 31.104,00
07	Impressora Colorida para Impressão de exames de Ultrassom, conforme Edital.	UN	03	36 meses	R$ 128.206,80
08	Prestação de Serviço Contínuo de Assistência Técnica para Aparelhos de Raio X, conforme Edital.	PC	03	36 meses	R$ 301.806,00
09	Prestação de Serviço Contínuo de Assistência para Aparelho de Ultrassom, conforme Edital.	PC	03	36 meses	R$ 381.996,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I (Projeto Básico) do Edital do Pregão Presencial Nº 15/2011 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde, que passa a fazer parte desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, a partir da data de homologação do Pregão Presencial nº 15/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do "Demonstrativo de Itens Registrados", nesta Ata, para fins de cumprimento deste instrumento entre a Promitente e a **Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde.**
O reajustamento no preço contratado poderá ser concedido, após um ano de contrato, considerando as despesas com impostos, taxas, depreciação e
seguro, mão de obra (salário, encargos e benefícios), e outros insumos,
cujas as variações serão calculadas com base no Índice Geral de Preços de
Mercado - IGPM/FGV. conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO
A consecução dos fornecimentos dos serviços registrados nesta Ata, serão celebrados com a Empresa Registrada mediante nota de empenho ou solicitações formais que eventualmente o substitua, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
Os pagamentos decorrentes do contrato que vier a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e a Empresa Adjudicada serão feitos de acordo com o previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 15/2011 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e seus anexos, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO

As condições das prestações dos serviços dos itens Registrados nesta Ata de Registro de Preços, nas futuras contratações decorrentes realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS deverão ser de acordo com o previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 15/2011 e seus anexos, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PESQUISA NO MERCADO
A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, promoverá ampla pesquisa no mercado, e informarão a Secretaria Municipal de Saúde, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, os licitantes estarão sujeitos à penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, de acordo com o previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 15/2011 e seus anexos, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
1) o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
2) o Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde;
3) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde;
4) o Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;
5) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde;
6) o Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
As Fiscalizações técnica e administrativa do serviço prestado, quanto ao atendimento da quantidade, qualidade, nos futuras serviços decorrentes realizados pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde serão de acordo com o previsto no Edital do Pregão Presencial Nº 15/2011 e seus anexos, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
Subcláusula Primeira

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de rescisão contratual unilateral ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o serviço no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, Lei nº 10.406 (Código Civil Brasileiro).

Subcláusula Segunda
Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela EMPRESA REGISTRADA perante a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde.

Subcláusula Terceira
Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Para resolver passíveis divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Comarca da cidade de Sidrolândia/MS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CÓPIAS
Da presente Ata, serão extraídas as seguintes cópias:
uma (1) para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS;
uma (1) para a Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS;
uma (1) para cada EMPRESA REGISTRADA; e
um (1) extrato para publicação no Diário Oficial dos Estados de Mato Grosso do Sul - Assomasul.
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro de Sidrolândia/MS, representante da empresa registrada e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.
Assinam:

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro da CPL

ROBERTO DE BARROS LAVARDA
Representante da Contratada
HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda

Testemunhas:

TÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA E

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5B394D5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 019/2011.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apresentações Artísticas, Sonorização, Iluminação e Palco com tamanho não inferior a 11,0m X 7,0m para Apresentação em Praça Pública do Show da Virada de Ano no dia 31/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00.04.122.0002.2003.0000- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VENCEDOR: L C DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME, com sede na Rua Levino Lopes da Silva, 1717 - Sala 01 - Centro em Bataypora – MS.
VALOR: R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: imediata
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: À vista (antes do evento)
VALIDADE DA PROPOSTA: trinta (30) dias.

Taquarussu - MS, 15 de dezembro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D00C42A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 010/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 124/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço global", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** execução dos serviços de recapeamento com micro película duplo em diversas ruas, conforme item 1-Objeto do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Janeiro de 2012, às 08:30 horas** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS.
Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas.

Terenos/MS, 15 de Dezembro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B735F7E3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 125/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço global", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** execução dos serviços de construção do Terminal Rodoviário, conforme item 1-Objeto do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS.
Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas.

Terenos/MS, 15 de Dezembro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:505191ED

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 126/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço global", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** execução dos serviços de construção do sistema de disposição final de resíduos sólidos (setor operacional) e do bloco administrativo, conforme item 1-Objeto do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Janeiro de 2012, às 11:30 horas** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS.
Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas.

Terenos/MS, 15 de Dezembro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:40CB7A36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Data de assinatura: 01 de Dezembro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 107/2011, decorrente da Carta Convite nº 030/2011, celebrado em 26 de Julho de 2011, para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica – CBUQ, com área total de 8.199,00 m² nas seguintes localidades: 1- Acesso TE-01 (Clube do Laço) e 2- Parte da Rua Jofre Farias Albarnaz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto na Cláusula Oitava do referido Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido**.**

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDINEI CARBONARI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:581559E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 516/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo n° 153943/2010, decorrente de licitação na modalidade de Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma Eletrônica nº 006/2010, processada pela Prefeitura Municipal de Parnamirim – RN.

PROCESSO Nº. 5008/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A***
OBJETO: O objeto do presente Contrato trata-se prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) na modalidade de Serviços de Controle de Gastos Móveis, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS) na área Urbana e Rural, com locação e manutenção dos equipamentos, de conformidade com a descrição abaixo, da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 006/2010, através da Adesão ao Sistema do Registro de Preços, processada pela Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pela Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial,

por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de licitação.
VALOR: R$ 123.352,20 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Compete às partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos Termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.01.04.122.301.2007 – Secretaria Municipal de Administração - 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 34.
DATA: 30/11/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORRÊA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4F44C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 530/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6706/2009 – Convite nº 298/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 530/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de Novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DA8ADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0467, página 32 de 23/11/2011, referente ao Extrato do Contrato nº. 516/AJ/2011.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1426F53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 181/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.
DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 143.000,00 **(** Cento e quarenta e três reais **),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
31.90.13.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 120.000,00
33.90.46.00 – F – 00 R$ 3.000,00
33.90.93.00 – F – 00 R$ 10.000,00

TOTAL R$ 143.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
31.90.11.00 – F – 00 R$ 143.000,00

TOTAL R$ 143.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de Dezembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B1E8E713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 182/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 584.000,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil reais **),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
31.90.94.00 – F – 00 R$ 5.000,00
45.90.61.00 – F – 00 R$ 5.000,00

SECRET. MUN. FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL
GAB.SECRET.MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.04.129.302.1003
33.90.93.00 – F – 00 R$ 25.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GAB SECRET.MUN. ASSIST.SOCIAL CIDAD. TRABALHO

0910.08.244.401.2016
31.90.94.00 – F – 00 R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 00 R$ 260.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.365.704.2053
33.90.30.00 – F - 00 R$ 35.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC FUNDEB

2320.12.361.702.2054
31.90.94.00 – F - 00 R$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 00 R$ 5.000,00
33.90.30.00 – F – 00 R$ 62.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.30.00 – F – 01 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 01 R$ 20.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.39.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.30.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00

TOTAL R$ 584.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECR. MUN. DE FINAN.,PLANEJ. E CONTROL. GERAL
GAB.SECR. MUNIC.FINAN.PLAN.CONTROL. GERAL

0701.04.123.302.2014
44.90.52.00 – F – 00 R$ 50.000,00
0701.04.129.302.1003
33.90.39.00 – F – 00 R$ 172.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.452.504.2049
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.365.704.2053
44.90.52.00 – F - 00 R$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC FUNDEB

2320.12.361.702.2054
33.90.39.00 – F - 00 R$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONOMICO

1901.13.695.602.2025
33.90.39.00 – F - 00 R$ 25.000,00
1901.22.661.601.2023
33.90.39.00 – F – 00 R$ 25.000,00
1901.23.691.601.2024
33.90.39.00 – F – 00 R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.305.803.2046
31.90.11.00 – F – 01 R$ 40.000,00
2510.10.301.806.1024
33.90.39.00 – F – 00 R$ 39.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 11.000,00

TOTAL R$ 584.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de Dezembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49F52D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 185/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.265.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta cinco mil reais **),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRET. MUNIC. FINAN. PLANEJ, CONTROL. GERAL
GAB SECRET.MUN. FINAN.PLANEJ. CONTROL. GERAL

0701.28.843.302.2015
32.90.21.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GAB SECRET.MUN. ASSIST.SOCIAL CIDAD. TRABALHO

0910.08.244.401.2016
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
33.90.39.00 – F – 00 R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.20.606.604.2072
33.90.39.00 – F – 00 R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOL. ECONOMICO
GAB.SECRET.MUNICIPAL DESENVOL. ECONOMICO

1901.04.122.601.2026
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE LAZER
GAB.SECRET.MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE LAZER

2101.27.812.607.2034
33.90.30.00 – F – 00 R$ 15.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 10.000,00
2101.27.813.607.2035
33.90.30.00 – F – 00 R$ 54.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.701.2038
33.90.39.00 – F - 00 R$ 62.000,00
2301.12.361.703.2037
33.90.30.00 – F – 00 R$ 80.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 130.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
33.90.30.00 – F – 00 R$ 80.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 75.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.36.00 – F – 01 R$ 24.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 35.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 00 R$ 130.000,00

TOTAL R$ 1.265.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.452.504.2049
33.90.39.00 – F – 00 R$ 569.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F - 00 R$ 362.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 01 R$ 24.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 135.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 40.000,00
2510.10.122.805.2043
33.90.39.00 – F – 00 R$ 30.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 15.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.36.00 – F – 00 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 1.265.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de Dezembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47B97AC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
LEI Nº 1.784 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Altera a quantidade de cargos previstos no Anexo II da Lei 1.290, de 21 de julho de 2003 do quadro funcional, cria categoria funcional, fixa vencimento de servidor público e, acresce o Anexo IIIb na lei nº1.290, de 21 de julho de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no Anexo II da lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003, 01(um) cargo efetivo de Psicólogo-CAPS, Padrão II, com vencimentos iniciais de R$1.606,84(um mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) e 07(sete) cargos efetivos de Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40 horas semanais, Padrão I, com vencimentos iniciais de R$577,70(quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Art.2º Fica criado no Anexo II da Lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003 a categoria funcional - Atividades de Análise de Nível Superior-ANS, com a criação de 05(cinco) cargos efetivos de Analista de Nível Superior, com jornada de 40 horas semanais, Padrão VIII, com vencimentos iniciais de R$3.213,68(três mil duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Art.3º Ficam suprimidos do Anexo II da Lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003, a categoria funcional –Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS e os cargos de Coordenador de Endemias e de Agente de Saúde da categoria funcional-Programação Pactuada Integrada/Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI/ECD.

Parágrafo único. Os cargos de Agente Comunitário de Saúde passam a fazem parte integrante da categoria funcional – Estratégia de Saúde da Família-ESF e os cargos de Agente de Combate às Endemias na categoria funcional – Programação Pactuada Integrada/Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI/ECD.

Art.4º Fica alterado a quantidade de cargos previstos no Anexo II da Lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003, alterado pela Lei nº1.719, de 24 de março de 2011 e pela Lei nº1.726, de 02 de maio de 2011, passando a ser a constante dos quadros 1 a 12, conforme disposto no Anexo I.

Art.5º Fica acrescido o Anexo IIIb na lei nº1.290, de 21 de julho de 2003, conforme o Anexo II desta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2011.

Camapuã - MS, 13 de dezembro de 2.011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Anexo I da Lei nº1.784, de 13 de dezembro de 2011

Lei nº 1.290 de junho de 2007.

ANEXO II

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
QUADRO PERMANENTE

QUADRO 01
CATEGORIA FUNCIONAL 1.01 – FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.
DAÍ -1	Chefe de Setor	15
DAÍ -2	Chefe de Serviço	30
DAÍ - 3	Encarregado de Equipe	7

QUADRO 02
CATEGORIA FUNCIONAL 2.01 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR-PNS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PNS – 2.01.01	Administrador	Superior Completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	40	VIII	1	18	2
PNS – 2.01.02	Advogado		40	VIII	1	18	4
PNS – 2.01.03	Arquiteto		40	VIII	1	18	1
PNS – 2.01.04	Assistente Social		20	VI	1	18	6
PNS – 2.01.05	Contador		40	VIII	1	18	1
PNS – 2.01.06	Economista		40	VIII	1	18	1
PNS – 2.01.07	Engenheiro Civil		40	VIII	1	18	2
							17

QUADRO 03
CATEGORIA FUNCIONAL 2.02 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE-APS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
APS-2.02.01	Enfermeiro	Superior Completo e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	40	VIII	1	18	7
APS-2.02.02	Farmacêutico-Bioquímico		20	VI	1	18	3
APS-2.02.03	Fisioterapeuta		20	VI	1	18	4
APS-2.02.04	Fonoaudiólogo		40	VIII	1	18	2
APS-2.02.05	Médico		20	VI	1	18	8
APS-2.02.06	Médico Veterinário		40	VI	1	18	1
APS-2.02.07	Nutricionista		20	VIII	1	18	2
APS-2.02.08	Odontólogo		20	VI	1	18	6
APS-2.02.09	Psicólogo	Ensino Médio Profissionalizante na área.	40	VIII VI	1	18	4
APS-2.02.10	Técnico de Higiene Bucal	2ºGrau Completo e Curso Específico	40	VI	1	18	6
APS-2.02.11	Técnico de Radiologia		40	VIII	1	18	1
APS-2.02.12	Técnico de Laboratório		40		1	18	4
APS-2.02.13	Técnico de Enfermagem	Ensino Fundamental Completo.	40	V-a	1	18	10
APS-2.02.14	Agente de Vigilância Sanitária	4ª Série do Ensino Fundamental.	40	V	1	18	6
APS-2.02.15	Auxiliar de Enfermagem		40		1	18	10
APS-2.02.16	Agente de Serviços de Saúde		40	III	1	18	12
APS-2.02.17	Auxiliar de Serviços de Saúde		40		1	18	10
							96

QUADRO 04
CATEGORIA FUNCIONAL 2.03 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO – PAT

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PAT - 2.03.01	Desenhista Projetista	Ensino Médio Profissionalizante.	40	V-a	1	18	1
PAT - 2.03.02	Topógrafo		40	V-a	1	18	1
PAT - 2.03.03	Técnico em Agropecuária		40	V-a	1	18	1
PAT – 2.03.04	Técnico de Contabilidade		40	V-a	1	18	3
							6

QUADRO 05
CATEGORIA FUNCIONAL 2.04 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO – PAD

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PAD - 2.04.01	Agente Administrativo	6ª Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	20
PAD - 2.04.02	Telefonista	6ª Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	02
PAD - 2.04.03	Assistente de Administração	Ensino Médio Completo.	40	V	1	18	35
PAD - 2.04.04	Monitor de Creche	Ensino Médio Completo ou Magistério.	40	V	1	18	7
							64

QUADRO 06
CATEGORIA FUNCIONAL 2.05 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO – PEE

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PEE – 2.05.01	Aux. De Promoção Social		40	II	1	18	2
PEE – 2.05.02	Carpinteiro		40	III	1	18	1
PEE – 2.05.03	Eletricista	6ª Série do Ensino Fundamental.	40	III	1	18	1
PEE – 2.05.04	Jardineiro	4ª Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	2
PEE – 2.05.05	Mecânico		40	V	1	18	4
PEE – 2.05.06	Motorista	2ª Série do Ensino Fundamental.	40	V	1	18	35
PEE – 2.05.07	Operador de Máquinas		40	V	1	18	12
PEE – 2.05.08	Pedreiro	4ª Série do Ensino Fundamental.	40	III	1	18	2
PEE – 2.05.09	Pintor		40	III	1	18	1
							60

QUADRO 07
CATEGORIA FUNCIONAL 2.06 – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – PNE

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PNE – 2.06.01	Aux. De Serviços Gerais	Alfabetizado.	40	I	1	18	78
PNE – 2.06.02	Aux. De Mecânico	Alfabetizado.	40	I	1	18	03
PNE – 2.06.03	Coletor de Resíduos	Alfabetizado.	40	I	1	18	12
PNE – 2.06.04	Merendeira	2ª Série do Ensino	40	I	1	18	20
PNE – 2.06.05	Vigia	Fundamental.	40	I	1	18	27
							140

QUADRO 08
CATEGORIA FUNCIONAL 3 – ATIVIDADES DE ANÁLISE DE NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA NÍVEL SUPERIOR – ANS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
		Graduação em Administração ou Ciências Contábeis, ou Direito e registro em seus respectivos Conselhos de Classe; Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito e respectivo registro em seus respectivos Conselhos de Classe; Licenciatura Plena de Pedagogia.					
ANS - 3.01.01	Analista de Convênio		40	VIII	1	18	01
ANS – 3.01.02	Analista de Licitação	Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou curso de Graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de gestão de pessoas ou RH, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, fornecido por ensino superior credenciada pelo MEC; **G**raduação em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciência Econômica, ou Direito, ou Gestão de Pessoas, ou RH, ou nos cursos da área Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada	40	VIII	1	18	01
ANS– 3.01.03	Analista Educacional		40	VIII	1	18	01
ANS – 3.01.04	Analista de Gestão de Pessoas		40	VIII	1	18	01
ANS – 3.01.05	Analista de Gestão em Saúde		40	VIII	1	18	01

		pelo MEC.					
							05

QUADRO 09
CATEGORIA FUNCIONAL 4.01 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
ESF – 4.01.01	Médico	Superior Completo com Registro no competente órgão de classe.	40	V	1	18	7
ESF – 4.01.02	Odontólogo			IV	1	18	5
ESF – 4.01.03	Enfermeiro			II	1	18	7
ESF – 4.01.04	Aux. de Enfermagem	Ensino Fundamental completo e curso específico.		I	1	18	6
ESF – 4.01.05	Aux. de Odontologia			I	1	18	6
ESF - 4.01.06	Agente Comunitário de Saúde			I	1	18	40
							71

QUADRO 10
CATEGORIA FUNCIONAL 5.01 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
CAPS-5.01.01	Médico Psiquiatra	Superior completo, com especialização em psiquiatria.	20	V	1	18	01
CAPS-5.01.02	Assistente Social	Superior Completo com registro no Conselho de Classe.		II	1	18	01
CAPS-5.01.03	Terapeuta Ocupacional			II	1	18	01
CAPS-5.01.04	Psicólogo			II	1	18	01
							04

QUADRO 11
CATEGORIA FUNCIONAL 6.01 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PETI– 6.01.01	Assistente Social	Superior e Reg. no Órgão de Classe.	20	I	1	18	1
PETI– 6.01.02	Instrutor	Ensino Médio –Formação Magistério.	40	II	1	18	3
PETI– 6.01.03	Monitor	4ª Série do Ensino Fundamental.	40	III	1	18	3
							7

QUADRO 12
CATEGORIA FUNCIONAL 7.01 – PROGRAMA PACTUADA INTEGRADA/EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI/ECD

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PPI/ECD - 7.01.01	Agente de Combate às Endemias	Fundamental Completo.	40	I	1	18	07
							07

Anexo II da Lei nº1.784, de 13 de dezembro de 2011.

Lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003.

ANEXO IIIb
Quadro Demonstrativo de Atribuições

CARGO/PADRÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Analista de Convênio	Curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, com o respectivo registro no Conselho da Classe.	Acompanhar toda a execução do Convênio, adotando medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das disposições do Convênio; Prestar Contas do Convênio dentro dos prazos estipulados pelo órgão convenente; O Analista Técnico de Convênios deve se reportar ao órgão competente, sempre que tiver dúvidas ou for iniciar qualquer novo procedimento administrativo referente ao termo sob sua coordenação; É de responsabilidade do Analista Técnico de Convênios solicitar a elaboração de Termo Aditivo antes do término da vigência, num prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data final. No caso de pedido de rescisão, o Analista deve fazê-lo com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, relatando de forma objetiva os motivos da mesma; Não desviar da finalidade original do convênio; Não celebrar convênio com mais de uma instituição para o cumprimento do mesmo objeto, exceto quando se tratar de ações complementares, o que deverá ficar consignado no respectivo convênio, delimitando-se as parcelas referentes de disponibilidade deste e as que devem ser executadas à conta do outro instrumento (art. 25, Parágrafo único, da IN/STN 01/97); Não incorrer em atraso não justificado no cumprimento de etapas ou fases programadas; Não admitir práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública (art. 37, caput e inc. XXI, da CF) nas contratações e demais atos praticados; Cumprir fielmente as cláusulas ou condições estabelecidas no convênio (art. 22 da IN/STN 01/97); Em caso de denúncia, conclusão, rescisão ou extinção do instrumento, devolver os saldos, em no máximo 30 dias, sob pena e instauração de Tomada de Contas Especial (art.116, § 6°, da Lei n° 8.666/93 e art. 21, § 6°, da IN/STN 01/97); Não utilizar recurso em desacordo com o Plano de Trabalho, sob pena de rescisão do convênio e de instauração de Tomada de Constas Especial (arts. 36, I, e 37 da IN/STN 01/97); Não realizar despesas fora do período de vigência do Convênio atentando para o fato de que os 60 dias destinados à Prestação de Contas não faz parte do período de vigência, conforme disposto no inciso V doa RT. 8° da IN/STN/01/97.
Analista Educacional	Licenciatura Plena de Pedagogia.	Supervisionar a elaboração e implementação e posterior avaliação do Projeto Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista os desafios do cotidiano escolar, as modalidades e turnos em funcionamento, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação município; Elaborar plano de trabalho da análise educacional, indicando metas, estratégias de formação, acompanhamento e avaliação dos impactos da aplicação da implantação dos programas pedagógicos da Secretaria Municipal de Ensino; Supervisionar e assessorar a elaboração e

		implementação dos Planos de Ensino dos professores, garantindo a consonância com as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; Promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de Ensino e do Plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação; Identificar, junto com a Direção Escolar, casos de educandos que apresentem dificuldades escolares e necessitem de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados, especialmente no que se refere a recuperação e reforço; Participar da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino; Analisar os dados obtidos referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, expressos nas avaliações internas e externas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a implementação de ações voltadas para sua superação; Organizar e sistematizar a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico da Secretaria Municipal de Educação junto à Rede Municipal de Ensino; Garantir a implementação e avaliação dos Programas e Projetos que assegurem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos; Desenvolver estudos e pesquisas que permitam adequar e atualizar as práticas pedagógicas em busca satisfazer a necessidades de aprendizagens dos alunos, como política administrativa da Secretaria Municipal de Educação; Possibilitar acesso e conhecimento de diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis, garantindo a instrumentalização dos professores quanto à organização e uso dos mesmos; Elaborar, articular e implementar de ações integrando as Rede Municipal de Ensino à Secretaria Municipal de Educação voltadas para as práticas educacionais; Promover a implementação dos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação por meio da formação dos professores, bem como do acompanhamento da aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino (avanços, dificuldades, necessidades específicas, etc.); Fazer periodicamente apresentação das análises pedagógicas elaboradas bem como executar outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Municipal Educação.
Analista de Licitação	Curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, com o respectivo registro no Conselho da Classe.	Estabelecer critérios, fluxos e procedimentos com o objetivo padronizar e orientar o processo de licitação; Estruturar editais e contratações diretas para compra de materiais e contratação de serviços, conforme o que determina a lei; Analisar documentação de habilitação e propostas comerciais; Elaborar minutas e preparar e emitir relatórios de acompanhamento para a direção; Prestar esclarecimentos aos questionamentos efetuados por fornecedores, demais divisões ou setores da PMC, bem como aos coordenadores de projetos; Manter atualizado o cadastro de capacidade técnica de fornecedores e prestadores de serviço e produtos; Realizar pesquisas sobre fontes de suprimento com fornecedores e cotações, a fim de atender a necessidade de produtos e serviços da PMC de forma a viabilizar a elaboração dos editais; Acompanhar contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, quando relacionados a processos licitatórios; Preparar o processo de licitação, incluindo a especificação dos itens que serão adquiridos, de forma que o setor de compras proceda à realização da compra propriamente dita; Fornecer informações ao Diretor, em assuntos relacionados à licitação; Trabalhar em harmonia com os demais colaboradores da área de licitação, participando de ações voltadas para averiguar a correta aplicação das leis; Realizar outras atividades correlatas.
Analista de Gestão de Pessoal	Curso de graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com respectivo registro no Conselho de classe, acrescido de curso de pós-graduação na área de gestão de pessoas ou RH, com carga horária mínima 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.	Planejar e acompanhar o processo simplificado de seleção de pessoal; Planejar e gerir o quadro de pessoal da PMC; Desenvolver, implementar e avaliar ações de gestão de carreiras; Desenvolver e implementar processos de avaliação e análise de desempenho; Acompanhar e analisar a legislação estatutária e previdenciária e propor ações decorrentes; Desenvolver, implementar e avaliar ações de manutenção das relações de trabalho; Prospectar, implementar e avaliar novas práticas de gestão de pessoas; Planejar, elaborar e aplicar pesquisas, analisar seus resultados e propor ações decorrentes; Definir e analisar indicadores de desempenho dos processos de avaliação do estágio probatório; Desenvolver, implementar e avaliar ações relacionadas à gestão de benefícios; Planejar e monitorar ações de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas; Definir e implementar metodologias e tecnologias de educação; Desenvolver e aplicar sistemáticas de avaliação das ações educacionais e propor melhorias; Interagir com as demais secretarias representativas dos servidores; Acompanhar os processos de cessões, licenças, afastamentos dos servidores e controlar as relações; Realizar outras atividades correlatas.
Analista de Gestão em Saúde	Curso de graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito, Gestão de Pessoas ou Gestão de Pessoas ou RH ou nos cursos da Área Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com respectivo registro no Conselho da Classe.	Analisar e formular políticas públicas governamentais das áreas da saúde, estudos e pesquisas; Executar atividades técnicas e administrativas; Realizar estudo de adequação na estrutura organizacional; Participar na elaboração de proposta orçamentária anual; Acompanhar a execução físico-financeira e análise contábil; Consolidar e acompanhar ações estratégicas, desenvolvimento, planejamento, coordenação de programas e projetos de saúde; Acompanhar e avaliar programas e ações finalísticas de acordo com o Plano Plurianual – PPA; Elaborar e controlar as ações administrativas de saúde; Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho institucional das atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Médico Psiquiatra-CAPS	Ensino Superior Completo e registro e certificação no CRM, especialização em Psiquiatria.	Atividades relacionadas ao cargo: Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo; realizar tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública; Prestar atendimento médico e ambulatorial; Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução; Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado; Registrar a consulta em documentos próprios; Encaminhar a tratamento específico, quando necessário; Executar atividades médico-sanitarista; Exercer atividades clínicas; Proceder cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação; Acompanhamento pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade; Avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medido de outra especialidade; Dar pareceres médicos da especialidade; Participação em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado; Elaboração de documento técnicos relativos à especialidade; Participação em atividade didáticas na área da especialidade; Identificar prioridades para implantação de programas; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública; Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência; Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área; Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas; Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; Participar na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde; Orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividades delegadas; Realizando exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos; Assinar declaração de óbito; Realizar auditorias em contas médicas; Identificar prioridades para implantação de programas; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência; Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações etc. e outras que se fizerem necessárias; Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.
Psicólogo-CAPS	Ensino Superior Completo e registro e certificação no Conselho da categoria.	Atuar em CAPS , na área de psicologia clínica: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento clínico, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas clínicas psicológicas; Realizar psicodiagnósticos dos usuários dos CAPS, avaliar a intensidade das patologias para fins de modalidade dos usuários (intensivo. Semi-intensivo, não intensivo); Atuar em equipe multiprofissional no diagnóstico e elaboração de atividades de prevenção e promoção da saúde e desempenhar outras atividades afins; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Desenvolver outras

		atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Realizar tarefas inerentes à psicologia em geral; Prestar atendimento psicológico a população, quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental; Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do cliente e suas necessidades; Avaliar, planejar, desenvolver, executar, acompanhar, diagnosticar e emitir parecer técnico e intervenções sociais diversas no que se refere a acompanhamento e/ou atendimento do cliente; Realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental; Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade visando o esclarecimento e co-participação; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição; Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental; Promover a reeducação de crianças/adolescentes no caso de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação às escolas e toda rede de serviços; Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente; Elaborar e aplicar o fluxo de pacientes entre a rede disponível do município conhecendo os vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro etc; Elaboração projetos terapêuticos singulares, identificar possibilidade de surgimento de distúrbios psíquicos ulteriores, utilizando dos indicadores de risco no desenvolvimento infantil, trabalhar precocemente em intervenções visando prevenir a instalação e/ou agravamento de distúrbios globais de desenvolvimento; Trabalhar com pais e filhos na modalidade de estimulação precoce, neuroplasticidade, desenvolvimento infantil; Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional; Realizar triagens para avaliação de distúrbios psíquicos ou sociais; Realizar atendimentos psicológicos, de preferência, em grupos.
Assistente Social-CAPS	Ensino Superior Completo e registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria.	Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Auxiliar no planejamento e na execução de programas ou atividades no campo do serviço social; Proceder ao cadastramento de candidatos o amparo pelos serviços de assistências; Realizar estudos e pesquisas no campo de serviço social; executar programas de trabalho referentes ao serviço social; Realizar pesquisas sociais; Executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; Efetuar levantamento sócio - econômico com vistas a planejamentos de reorganização e entendimento de questões relacionadas a saúde mental,nas famílias e nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Manter registros dos casos investigados; Fazer o vínculo entre usuário de CAPS família e sociedade reintegrando o usuário no social em seu trabalho; Executar atividades próprias do cargo; Executar tarefas a fim determinadas pelo código de ética regulamentada pela profissão; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Atende a população, triando casos, verificando prioridades de atendimento e efetuando o acompanhamento, conforme problemas apresentados, a fim de organizar e agilizar o atendimento; Realiza entrevistas, investigando e coletando dados sobre a vida do individuo, ou da família, para diagnosticar possíveis desajustes ou fatores de ordem social, psicológica, médica, financeira, etc. que estejam interferindo no caso em análise; Encaminha os casos a outros profissionais, dependendo do diagnóstico, através de guias específicas para complementação do tratamento; Realiza visitas domiciliares, a fim de verificar a real situação do indivíduo e problemas levantados, propiciando, assim, um direcionamento mais adequado; Orienta e aconselha o próprio indivíduo, pais e responsáveis, família, professores e outros profissionais, para solucionar problemas e dar encaminhamento ao caso estudado; Participa de mutirões, quando necessário, relativos à doação de alimentos, roupas, remédios, para coletar donativos destinados à população carente; Elabora relatórios dos casos atendidos, registrando-os em documentos específicos, a fim de facilitar o atendimento e dar seqüência aos mesmos; Contata o Conselho Tutelar, para a aquisição de dados das crianças/adolescentes atendidas pelo CAPS, bem como o acompanhamento dos casos atendidos por esse órgão; Participa de eventos, ações e campanhas realizadas pela unidade, elaborando programas junto a equipes multidisciplinares ou colaborando através de análise críticas e sugestões, divulgando os trabalhos realizados, visando, com isso, melhorar a qualidade de vida da população; Promove reuniões sócio-educativas, realizando palestras sobre temas específicos como: câncer de mama, dengue, higiene, etc; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo que ocupa; Elaborar e acompanhar a implantação de projetos sociais, na comunidade, creches e escolas; promover triagem e encaminhamento a entidades próprias, providenciando internamento e concessão de subsídios; Assistir ao trabalhador em problemas referentes à adaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-o em sua relações; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos para facilitar a recuperação da saúde, bem como encaminhar pacientes para tratamento médico adequado.
Terapeuta Ocupacional-CAPS	Ensino Superior Completo e registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria.	Atividades relacionadas ao cargo: Pesquisa, supervisão, coordenação especializada referente à aplicação da atividade humana como forma particular de tratamento em pessoas que apresentam alteração no seu estado de saúde, seja por doença, disfunção congênita ou de desenvolvimento, alterações senso-perceptivos decorrentes do processo de envelhecimento, incapacidade funcional por causas diversas, atuando em saúde mental, saúde da criança/adolescente e na inserção social; Atuar em ambulatório na área de saúde mental; Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnósticos e atividades de prevenção e promoção da saúde e desempenhar outras atividades afins; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Visar uma reintegração social do paciente, desenvolvendo ações junto a equipe de reabilitação; Promover a valorização do homem "em face de sim mesmo, a família e a comunidade"; Proporcionar atividades construtivas para, na medida do possível evitar invalidez; Proporcionar atividades de grupo, classificando os pacientes de acordo com sua recuperação mental ou física; Instruir e acompanhar as atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pacientes, para sua valorização e melhoria das condições de saúde; Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicos para agilizar sua reabilitação; Registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo; Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicas para agilizar sua reabilitação; Auxiliar o atendimento psicológico repassando informações necessárias; Registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo; Oferecer oficinas na sua área de experiência e conhecimento, propiciando a convivência familiar, a inclusão social e cultural; Estimular hábitos saudáveis, como cuidados pessoais, de higiene e esportivas que melhore sua auto-estima e a convivência social; Orientar as famílias de pacientes como lidar com as dificuldades do dia-a-dia, desenvolvendo as potencialidades individuais; Promover eventos coletivos como comemorações, passeios, visitas a feiras, exposições, parques, cinemas, visando à socialização, à integração e a autonomia.
Monitor de Creche	Ensino Médio Completo.	Executar sob supervisão, serviço de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e segurança; Trabalhar integradamente com o Professor, no sentido de proporcionar à criança atendimento com uma única linha de ação;Trocar fraldas, dar banhos e zelar pela higiene da criança;- Dar mamadeiras utilizando a posição correta, com o bebê ao colo e obedecendo aos horários; Saber usar o banheiro mantendo-o seco e limpo e as toalhas e roupas nos seus respectivos lugares; Servir as refeições nos horários estabelecidos, estimulando a criança a comer sozinha; Administrar medicamentos somente se solicitado por escrito pelos responsáveis pela criança ou prescritos

		por medico, obedecendo à dosagem e horários específicos; Prestar primeiros socorros sempre que necessário; Providenciar a lavagem e esterilização dos brinquedos da creche (uma vez por dia), responsabilizando-se pela sua conservação e higiene;Manter as chupetas e as mamadeiras esterilizadas; Controlar as condições de higiene ambiental comunicando à Direção qualquer desatenção às normas de limpeza e desinfecção estabelecidas pela Vigilância Sanitária para higiene do berçário; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular da saída, zelando pela sua segurança e bem estar; Participar das reuniões periódicas ou extraordinárias convocadas pela Coordenação/Direção e equipe técnica; Responsabilizar-se pelo material psicopedagógico a ser utilizado na estimulação da criança; Utilizar as informações já existentes e procurar apoio da equipe técnica para adquirir mais informações, objetivando conduzir melhor o período de adaptação da criança; Distribuir o trabalho de forma a ter mais tempo disponível para as crianças recém-admitidas; Pedir orientação à equipe técnica em caso de dificuldade no atendimento diário à criança; Cuidar da higiene corporal e da proteção contra temperatura excessiva (frio ou calor); Proteger as crianças de acidentes; Cuidar da desinfecção do ambiente físico (berçário e salas de recreação); Detectar desvios de saúde nas crianças informando ao Coordenador/Diretor, após a observação atenta de cada criança, sabendo reconhecer diferenças significativas no seu comportamento e aspecto físico; Decidir quando as crianças poderão estar ou não no exterior, avaliando as condições do ambiente e das crianças; Receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis, em condições, que evitem atropelos e dificuldade de comunicação; Diligenciar para o seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural; Executar e manter em dia a escrituração da escola a seu cargo; Ser assíduo e comparecer com pontualidade a seu local de trabalho; Comparecer às reuniões pedagógicas, curso de capacitação, eventos e comemorações.
Coletor de Resíduos	Alfabetizado.	Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiros estabelecidos; colocar em caminhões e descarregá-lo no Aterro Sanitário. Zelar pela conservação dos caminhões e dos equipamentos utilizados nos serviços de coleta; efetuar tarefas junto ao aterro sanitário relacionados com a disposição e seleção dos resíduos sólidos e orgânicos. Realizar a coleta manual e/ou através de equipamentos específicos de lixo e entulhos; Realizar coletas de lixo residenciais, comerciais, em prédios públicos, terrenos e outras dependências do município para o transporte adequado dos resíduos Acompanhar, juntamente com a unidade móvel coletora de lixo, o destino da coleta, a fim de descarregar a unidade coletora; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:4BF5B3B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

CARGO:	INSC GERAL	NOME:	RG	NASC:	PROVA OBJETIVA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3222	VALDEIR CESAR DOS SANTOS CASUSA	1879892	14/12/1992	67,00	APTO	67,00	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2836	CLEIDE PAES DE OLIVEIRA	1128996	24/05/1978	55,00	APTA	55,00	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3048	RUTE DA SILVA VIANA FERREIRA	1622393	17/10/1991	54,00	APTA	54,00	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2902	FRANCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	1564215	07/11/1986	51,00	APTA	51,00	4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2934	BIANCA DA SILVA ANDRADE	1755177	04/05/1991	25,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2830	CLAUDIA PAES DE OLIVEIRA	1197659	21/10/1979	36,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3150	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	1623896	20/09/1961	59,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3750	DAIANE DE SOUZA GARCIA	1831600	24/04/1990	47,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2402	ELIANE SA DE OLIVEIRA	0	01/01/1936	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2126	GRACIELE ALVES SOARES	1720912	27/08/1991	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3647	JULIANA PEREIRA FERNANDES	1437444	27/07/1982	47,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2418	KÁTIA SANCHES DE ALMEIDA	1339934	05/06/1982	44,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3903	LOURDES LUIZA DA SILVA SOUZA	1317937	08/11/1962	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3600	LUAN BALENA CAVALCANTE	1878099	20/04/1992	46,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3742	LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL CRUZ	1621853	16/04/1988	26,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2178	MARIA ALVES CAMILOTT	16713854	21/05/1962	33,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2055	NADIR DA SILVA AUGUSTO FRANÇA	1009131	10/04/1972	19,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3161	ROBSON DA CONCEIÇÃO	1673032	25/10/1987	51,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3670	ROSANA DO SANTOS MOREIRA	1742014	21/10/1989	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	1894	ROSANGELA COSTA DA SILVA	1193882	28/07/1977	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3366	ROSELI RODRIGUES	1630	02/07/1987	55,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2596	SANDRA DE SÁ CÉLIO	1718342	04/06/1990	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2955	SURIZADAI GOMES TRINDADE	1980851	28/07/1993	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	2757	SUSANA GINO BENEDITO	95391664	08/05/1984	43,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	1843	TANIA DO AMARAL SILVEIRA ESPINDOLA	1611790	31/01/1985	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO	3613	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	1569017	23/05/1986	43,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3362	FABIOLA MEURER DE OLIVEIRA	774667	07/12/1979	66,00	APTA	66,00	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2267	LUCILENE DA SILVA ROCHA	959519	23/10/1973	65,00	APTA	65,00	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2911	ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES	1393963	29/11/1984	61,00	APTA	61,00	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3601	MARCIA MARIANO DE SOUZA	667751	08/05/1973	56,00	APTA	56,00	4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2749	ADRIANA APARECIDA CHAVES TELES DE MELO	1799	24/07/1989	40,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2969	ADRIANA DE LIMA FERREIRA	1393358	02/01/1984	57,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	1935	ADRIANA DOS SANTOS MOTA	1703914	27/10/1961	30,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2513	ANDREIA SCHANAIDE DA SILVA	92743667	25/04/1983	35,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2059	CELEIDE APARECIDA FUZINATO DOS SANTOS	1461355	27/03/1972	33,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3202	CRISTIANA MARIA SANTANA DA SILVA	1128699	28/08/1979	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3777	DAIANE APARECIDA BENITES DA SILVA	1830436	16/06/1992	46,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3337	DAYANE SIVA DA CRUZ	1619554	24/07/1988	36,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2424	DEISE DA COSTA MACHIAVELI	1637941	17/02/1993	29,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2676	ELAINE CARVALHO DA COSTA	1388206	21/05/1984	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2230	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	984085	09/09/1979	32,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3381	ELIANE PEREIRA DA LUZ	1602164	12/10/1991	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2282	ELIZANGELA HERNANDES	0	27/11/1982	37,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3593	FERNANDO HENRIQUE MARQUES UMBELLINO	1401301	16/12/1988	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3032	FHABATA FERNANDA VICENTE DA SILVA	1981814	07/11/1993	52,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2981	FLAVIO DIAS ANDRADE CHAVES	1690839	21/08/1992	62,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3749	FRANCIÉLLE PERALTA CAMPOS	1702505	02/04/1992	56,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2826	GÉZICA DA SILVA GOMES	1829648	07/05/1991	59,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2968	GISELE DE LIMA FERREIRA	1673083	19/08/1988	25,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3673	GLAUCIA VIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	1517465	04/07/1985	46,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2649	ITARISSE RENATA PERALTA DE LIMA	1733143	27/07/1989	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2971	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	6387	17/06/1973	52,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2800	JANISLEI SERELO	984084	01/09/1979	32,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3644	JESSICA GALVAO FERREIRA	1650428	05/03/1991	58,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2127	JUCIMARA FARIAS DE CAMPOS	104172563		48,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2567	KEDMA CHRISTINA DE QUEIROS BRITO	1287576	08/11/1960	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3018	KEILA FABRICE CORREA	45719	27/08/1986	46,00		REPROVADO	REPROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3919	KERON LAYNE SILVA DE PAULA	1877550	01/10/1992	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3148	LUCAS FELIPE DOS SANTOS CIOCA	497097412	10/11/1992	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3480	LUCIANE LAUTERIO DEBARBA DE SOUZA	53393610	01/01/1936	67,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2704	LUZINETE DOS SANTOS	868236	31/01/1976	40,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3315	MARIA JOSÉ DE QUEIRÓZ	1428479	05/04/1978	59,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2967	PATRICIA ELIANA DA SILVA	1722788	09/04/1989	27,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3761	PAULINO JOAQUIM HONÓRIO	513583	15/01/1969	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2778	REGIANE ALVES FERNANDES	1905638	22/09/1990	42,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2763	ROSELI CARVALHO DE OLIVEIRA	4721191540	27/12/1980	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2623	ROSIANE FREIRE DE SALLES	1768535	28/12/1989	45,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	1932	SANDRA MARIA DOS SANTOS	848834		39,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2028	SOLANGE DOS SANTOS	976519	28/03/1978	40,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	1994	SUELEN MIRANDA DE SOUZA	1827650	21/11/1992	49,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2083	TALITA GONCALVES LEAL	37435	29/12/1987	27,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2706	TARSIS MARCIEL FERREIRA DOS SANTOS	1622143	08/07/1987	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	2591	TATIANE VOLPATO ALVIS	1543742	05/06/1987	44,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3835	VADENIR FARIAS DE LIMA	1757893	27/02/1990	31,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DE LOURDES	3509	VALÉRIA DE ALMEIDA SOARES	105258810	30/06/1993	63,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2223	IZABEL MARECO DE OLIVEIRA LUNA	732	05/07/1972	63,00	APTA	63,00	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2535	AURIANA GOLVEIA DA SILVA DEL GRANDE	1020038	18/11/1982	63,00	APTA	63,00	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3039	ANA FÁTIMA FINOTO	1266120	14/08/1984	63,00	APTA	63,00	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3871	LARISSA ROCKENBACH	1111700	09/04/1994	63,00	APTA	63,00	4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3396	ROSANGELA RIBEIRO ROSA	889952	15/10/1962	61,00	APTA	61,00	5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3108	LUZIA DANIELA FERMINIO	1428	17/04/1988	60,00	APTA	60,00	6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2912	LUCYANE RIBEIRO FIAUX	275560757	01/03/1977	50,00	APTA	50,00	7
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3241	ALINE DOS SANTOS NASCIMENTO	1470147	01/09/1984	37,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3175	ANA PAULA CORSINI	49370774	17/02/1983	40,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2701	ANGELA APARECIDA GOMES FEITOSA FRUTO	335813240	19/09/1967	19,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2289	CAMILA PRISCILA ALÉCIO FERREIRA	1727194	19/09/1989	30,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3134	CATIA ROSARIA DE SOUZA	1691127	14/08/1989	64,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2923	CLAUDEMIRMARCIRIO	1556515	08/02/1988	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2762	DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS	1878367	28/07/1992	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2473	DANIELLE DA SILVA ANTUNES	1263819	04/08/1980	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2488	ELISANGELA GUZLINSKI ROCHA	1609571	01/08/1990	22,00		REPROVADO	REPROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3823	ELIZANGELA BRITO DA SILVA	992501	03/05/1978	43,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3308	GRASIELE CRISTIAN GIROLDO	1146378	17/04/1978	45,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2505	JAQUELINEFERNANDES DOS SANTOS	1936388	05/02/1992	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2436	JOANA D.ARC INACIO GONÇALVES	0	24/10/1950	47,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2534	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAGA	804950	22/11/1974	45,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3672	LUCIENE JUSTINO DA SILVA	1877158	28/08/1993	47,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2539	LUCIMARA DA SILVA	1580375	04/12/1984	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2478	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	202289	30/11/1943	46,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3019	MARIA MARA DOS SANTOS BARROS	23613556	20/05/1991	63,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3575	MARIAN MARTINEZ	2	15/01/1990	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	2231	MIRYAN DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	1240981	09/11/1981	40,00		REPROVADO	REPROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3732	NELSON RODRIGUES	207020	20/01/1964	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3106	SÍLVIA LETÍCIA WELTER DA ROCHA	1624198	25/11/1987	62,00	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PE. ANTÔNIO KOREMAN	3097	SUELI APARECIDA SERELO DA SILVA	689681	21/06/1973	26,00		REPROVADO	REPROVADO

CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2200	MUNYRA CAROLINA SILVA DUARTE	1815922	18/05/1993	78,00	78,00	1
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3242	ROSILAINE MANTOVANI DE LIMA	1710168	02/10/1989	76,00	76,00	2
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2333	LIDIANE RIBEIRO DA SILVEIRA	1768859	11/07/1991	71,00	71,00	3
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2985	RICARDO BOZE DOS SANTOS	89150442	11/03/1985	68,50	68,50	4
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2484	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	1059014	24/04/1981	67,50	67,50	5
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3649	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	1575854	20/09/1985	66,00	66,00	6
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2938	DAIANE DOS SANTOS PINHO	1547214	07/01/1988	66,00	66,00	7
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3504	SIRLENE ARAUJO GABRIEL	771193	10/05/1974	65,50	65,50	8
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2281	ELAINE DOS SANTOS HONORIO	1511038	29/05/1991	65,50	65,50	9
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3427	JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA	1807018	25/06/1991	65,50	65,50	10
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2798	VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA	777674	16/10/1965	64,50	64,50	11
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3710	ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1083751	10/06/1979	64,00	64,00	12
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3437	DULCE MARA SANTOS DA SILVA ALVES	1344924	14/02/1982	64,00	64,00	13
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2990	RODRIGO PINTO DAVID	1556606	15/09/1986	64,00	64,00	14
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2671	ANA PAULA DA SILVA ALVES	1899001	31/08/1992	63,00	63,00	15
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3023	ISAIAS PESSÔA DIAS	577441	02/04/1970	62,50	62,50	16
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3859	LUCIA CRISTINA MACEDO PIABA	898273	17/09/1976	62,50	62,50	17
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1964	HENRIQUE JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	1689334	29/09/1992	62,50	62,50	18
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2132	BRUNA SANTOS DE ANDRADE	1832863	08/09/1993	62,50	62,50	19
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2644	MARIA AGUIAR TENÓRIO	1194609	23/02/1983	61,50	61,50	20
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2197	IRAN JEAMANORDES LUIZ FILHO	1468717	18/10/1986	61,50	61,50	21
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2783	GÉSSICA COSTA MUNIZ	1504166	30/05/1988	61,50	61,50	22
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2428	INGRIDE ESCOLA AGUADO	11108953	27/02/1991	61,50	61,50	23
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3054	CAMILA FARIAS DOS SANTOS	1805226	31/07/1991	61,50	61,50	24
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3425	REGINALDO ROCHA	743680	19/06/1975	60,50	60,50	25
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3861	FABIANA CORREA	904992	20/12/1978	60,00	60,00	26
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3521	ADEMIR ALVES DE SOUZA	404009	25/11/1965	59,00	59,00	27
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3907	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	131890	15/06/1966	58,50	58,50	28
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3622	REGINALDO DA SILVA BELÉM	1730003	24/09/1966	58,50	58,50	29
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3209	JOSIANI DE ALVES BARBOSA FERREIRA	1450094	24/02/1985	58,50	58,50	30
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2883	RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO	1807137	04/04/1990	58,50	58,50	31
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3412	VANDERSON SOUZA	1954767	15/12/1992	58,50	58,50	32

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:42B0FAA1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS AO EDITAL Nº 24 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3030	ANDRÉIA CRISTIANE PAZINI	1225276	09/03/1981	58,00	58,00	33
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3015	FABIANO FRANCISCO DO PRADO	1292857	09/06/1983	58,00	58,00	34

		SILVA					
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1952	IRIANA CRISTINA BIANCHI	1535256	28/02/1987	58,00	58,00	35
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2695	GILSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	1567195	26/04/1990	58,00	58,00	36
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1886	VALTER BATISTA	1018373	12/09/1976	57,50	57,50	37
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1981	ANGELA MARIA DE CARVALHO	1446594	06/02/1982	57,50	57,50	38
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3679	LINDAIANE RODRIGUES SOARES MOREIRA	1330044	27/10/1985	57,50	57,50	39
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2963	ANA CAROLINA PATO CUNHA	1328251	19/11/1986	57,50	57,50	40
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2624	ALINE TETSUE NAKAHARA DE CAMARGO	1640977	22/02/1989	57,50	57,50	41
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3499	ELENICE RITA PRIETO QUINTANA DOS SANTOS	20001089	28/12/1960	57,00	57,00	42
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3860	ALEK GARCIA DE SOUZA	1217615	29/10/1979	57,00	57,00	43
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2389	VALTER MONTEIRO DA SILVA	4492533275	26/08/1985	57,00	57,00	44
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2725	MAIARA TAPURI DA ROSA	94975638	13/08/1990	57,00	57,00	45
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2921	CLAUDINÉIA NAKAGAWA DE MORAIS	1531	10/04/1985	56,50	56,50	46
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3057	VANDERLEI SILVA SANTOS	1459691	18/09/1985	56,50	56,50	47
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3011	DAYANE DA SILVA CARVALHO	1336991	17/10/1985	56,50	56,50	48
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3027	CRISLAINE MARTINS BANHEZA	1488557	29/08/1988	56,50	56,50	49
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3407	IRACILDE HELENA DA SILVA	434002	30/06/1963	56,00	56,00	50
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2632	NILMA SOARES DE OLIVEIRA	376767856	11/01/1983	56,00	56,00	51
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1901	ANA MARIA DE OLIVEIRA	1302675	04/10/1983	56,00	56,00	52
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3098	FERNANDA DIRCE GRACIOSO	1623919	12/07/1989	56,00	56,00	53
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2881	EDERSON VAGNER DA SILVA	947832	11/09/1985	55,50	55,50	54
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3191	DALILA DOS SANTOS GOMES	1863357	06/05/1992	55,50	55,50	55
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3578	KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ	1624868	08/06/1965	55,00	55,00	56
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3256	EDNALVA RIBEIRO DOS SANTOS	406368	06/07/1969	55,00	55,00	57
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3399	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	596	11/04/1977	55,00	55,00	58
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2948	HOZANA DOMINGOS DE PAULA	1324968	02/12/1978	55,00	55,00	59
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3682	GUSTAVO HENRIQUE MORALES FERNANDES	1145613	28/02/1985	55,00	55,00	60
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2611	FABIANA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	1546735	28/09/1985	55,00	55,00	61
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3172	CRISTIANE DIAS PINTO	1544621	04/07/1986	55,00	55,00	62
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1991	BIANCA MEIRELLE DANTAS LURRUÃ	1599787	21/11/1987	55,00	55,00	63
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2069	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	1593452	19/05/1967	54,50	54,50	64
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3574	ROSA DENIS TRINDADE	697872	30/05/1972	54,50	54,50	65
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2945	SUELLEN DA SILVA	1288929	10/03/1983	54,50	54,50	66
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3375	JULIANA FARIAS DE CAMPOS	95282709	19/06/1986	54,50	54,50	67
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3545	ALINE FERNANDA CORREA DE SOUZA	1619755	16/03/1989	54,50	54,50	68
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3848	JOAO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS	1687864	23/01/1992	54,50	54,50	69
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2646	ANDRESSA PORTUGAL SANTOS	1919135	22/01/1993	54,50	54,50	70
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2746	CRISTIANA ELEUTÉRIO SOTANI	4091572	06/04/1966	54,00	54,00	71
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3503	CLAUDIO ROBERTO TOURO	1016119	04/08/1969	54,00	54,00	72
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3405	MARCIA MACANHAN	891013	01/06/1975	54,00	54,00	73
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2144	TATIANE DE SOUZA	1414851	15/02/1985	54,00	54,00	74
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2313	ANGELA RAMOS SOUZA	1619899	18/08/1987	54,00	54,00	75
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3612	ALEX FIORATTI DOS SANTOS	1627768	24/01/1988	54,00	54,00	76
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2833	CRISTIANO MARCOS PAES DE OLIVEIRA	1603767	25/01/1988	54,00	54,00	77
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2714	LUCIANE APARECIDAPEREIRA	1675875	13/08/1989	54,00	54,00	78
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2318	IEDA SILVA PEREIRA	681376	10/11/1970	53,50	53,50	79
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2577	MARIA LECI DA SILVA	990710	16/11/1976	53,50	53,50	80
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2595	LUCILENE NESPOLES	1376675	22/09/1983	53,50	53,50	81
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2135	JAILSON CAVALCANTE DE LIMA FERRO	1439193	23/11/1984	53,50	53,50	82
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1887	JEFERSON ALVES BERTO	1715501	01/07/1990	53,50	53,50	83
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3082	JESSICA SIQUEIRA RODRIGUES	1780910	16/05/1991	53,50	53,50	84
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2959	MICAELA SOUSA DA SILVA	1846946	11/08/1992	53,50	53,50	85
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2589	NATALIA DA SILVA	38257676	12/04/1964	53,00	53,00	86
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3529	DIVONEIS BRAGA	29480836	26/12/1966	53,00	53,00	87
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2462	JOYCE ESSY DOS SANTOS	1304817	02/04/1986	53,00	53,00	88
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3426	ALESSANDRA PINHEIRO GASPAR	1877090	15/05/1991	53,00	53,00	89
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2398	ANAELY DE BRITO GOES	1877391	31/08/1993	53,00	53,00	90
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2642	SIRIO BORGES NETO	271488	28/03/1965	52,50	52,50	91
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2224	ALESSANDRA DOS SANTOS DINIZ	1594250	21/11/1966	52,50	52,50	92
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3119	ÁGDA FERNANDA FERREIRA	1319856	22/07/1986	52,50	52,50	93
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3346	SANDRA GODOY MARTINES	1547470	12/08/1987	52,50	52,50	94
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2991	NATALIA PINTO DAVID	1790048	25/12/1991	52,50	52,50	95
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3713	ANA SILVIA DA ROCHA BRESSA	1789	28/12/1991	52,50	52,50	96
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1986	RENATO RIOS NEVES	1176205	01/11/1985	52,00	52,00	97
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3090	CRISTIANA SOUZA DAS MERCCES	1556510	07/05/1987	52,00	52,00	98
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3095	VICTOR HENRIQUE CORDEIRO DE MARIN	1981395	12/01/1993	52,00	52,00	99
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1953	NEUSA CAMPOS	1424357	16/01/1961	51,50	51,50	100
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2489	MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA	417512	18/04/1967	51,50	51,50	101
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3470	LINDALVA LOPES VIEIRA	591529	08/04/1972	51,50	51,50	102
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3705	SANTA DE JESUS CORONEL	853505	16/04/1977	51,50	51,50	103
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3736	LUIZ CARLOS DOMINGOS	1125908	15/10/1981	51,50	51,50	104
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2560	JAQUISELE COSTA DE SOUZA	1280002	21/07/1983	51,50	51,50	105
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2251	ALISON AUGUSTO COSTA SIMOES	1623909	03/02/1991	51,50	51,50	106
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2722	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	1	18/07/1991	51,50	51,50	107
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2042	ALAN PEREIRA RIBEIRO	1840113	21/10/1992	51,50	51,50	108
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2140	NÁDIA CRISTINA MADEIRA FONTES	342513	08/06/1968	51,00	51,00	109

		DE OLIVEIRA					
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3313	JACIRA DA CRUZ SILVERIO	4463573705	22/05/1969	51,00	51,00	110
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2862	DANIELLE FABRÍCIA KIKUTA MIRANDA	1323302	09/11/1982	51,00	51,00	111
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1900	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	0	09/06/1957	50,50	50,50	112
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2016	RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES NASCIMENTO	600990	03/01/1967	50,50	50,50	113
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1827	VERA CRISTINA BATISTA SILVA	788038	20/05/1972	50,50	50,50	114
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3267	MARIANA NEVES PEREIRA	724525	05/11/1972	50,50	50,50	115
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2682	REGINA RODRIGUES	1069897849	09/02/1980	50,50	50,50	116
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3567	ALUIZIO ANTONIO SANTANA JUNIOR	322701235	01/05/1984	50,50	50,50	117
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3262	ELIOENAI NEVES PEREIRA	1396797	24/04/1988	50,50	50,50	118
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2414	ALINE DE SOUSA BUENO	1569046	10/08/1990	50,50	50,50	119
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2767	ENDY WILLIANS DE ASSIS GOMES	1621840	22/02/1991	50,50	50,50	120
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3459	GHEIMISON CARLOS SELVA DE GOES	1757782	25/05/1992	50,50	50,50	121
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3088	JORGE JUNIOR NASCIMENTO FERREIRA	1815	05/12/1992	50,50	50,50	122
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3307	LUCINÉIA DE PAULO SILVA	1544305	23/01/1983	50,00	50,00	123
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2558	GRACIELE COSTA DE SOUZA	1603419	09/11/1984	50,00	50,00	124
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1866	LUCIENE SOUSA BASSO	1376652	02/07/1988	50,00	50,00	125
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1883	ANA CLEIA DE OLIVEIRA	1591535	01/10/1988	50,00	50,00	126
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3163	SORAYA JAQUELINE ALVES VIEIRA	1721223	17/06/1989	50,00	50,00	127
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2191	FELIPE ALVES BARBOSA	108172290	13/08/1992	50,00	50,00	128
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3329	ADEMAR MESSIAS DE LIMA	1387875	03/07/1983	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2875	ADEMIR APARECIDO GOSLISKI	929526	28/12/1976	26,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3481	ADIVÃO APARECIDO RODRIGUES DE LIMA	1416245	29/07/1984	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3416	ADRIANA CRISTINA SILVA GONÇALVES	1696232	22/06/1990	41,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2532	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	1411895	31/03/1985	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2653	ADRIANA DE BARROS MUTH	1200840	15/07/1980	18,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3502	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	920333	25/09/1976	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2317	ADRIANA MARQUES RODRIGUES	1827154	24/02/1993	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3200	ADRIANO FELIZARDO RESINE	125843786	21/06/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3342	ADRIELLY GUERRA DA SILVA	1745777	11/05/1993	35,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3842	AGNALDO FRANCISCO GARBULHA	0	23/05/1972	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2474	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	1905105	26/08/1990	36,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3385	ALEXANDRA DOS SANTOS DA COSTA	1108929	01/08/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2674	ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA	1402798	15/12/1985	34,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3821	ALICE SUARIANO DE OLIVEIRA	1563132	04/11/1956	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1885	ALINE DE OLIVEIRA GERALDO	1717821	16/05/1990	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2663	ALINE MAURICIO DA SILVA	1593192	28/09/1988	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2187	ALINE RODRIGUES COSTA	1140548	07/02/1985	48,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2835	ALINE SOARES DA SILVA	1756657	30/07/1991	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2982	ALINNE FÁTIMA DOS SANTOS	1603947	20/04/1990	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2011	ANA CAROLINE DA SILVA SALES	1899650	18/10/1992	33,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3215	ANA CLAUDIA SANTOS DA ROCHA	1863009	18/08/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3050	ANA FLAVIA FERREIRA PARANHOS	1833735	06/03/1992	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2937	ANA KAROLINE CAPRISTO SANTANA	1677430	17/02/1993	34,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2681	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	42388378	02/09/1964	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3233	ANA PAULA AFONSO DE CARVALHO	1771075	03/09/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2207	ANA PAULA ARAUJO DA PAZ	1830700	23/08/1991	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3158	ANA PAULA DE PAULA DA SILVA	20235038	19/08/1986	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2480	ANA PAULA DE SOUZA	1309063	12/12/1983	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2569	ANA PAULA FRANÇA DOS SANTOS	1677529	05/11/1989	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3617	ANALIA PIRES DE OLIVEIRA	1021118	01/01/1936	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2827	ANDERSON LEONARDO DA SILVA	1441031	14/01/1986	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2942	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	687852	07/03/1977	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3014	ANDRE COSTA BOTELHO	1572973	06/03/1990	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2828	ANDREIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20671008	09/07/1988	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2618	ANDREIA MARINS DA SILVA DOS SANTOS	81451648	08/09/1982	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2692	ANDREIA NUNES DO NASCIMENTO	1451548	20/02/1961	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3650	ANDREIA ZWANG	19355157	24/01/1987	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3596	ANTONIO JOSÉ DA COSTA JUNIOR	644511	18/11/1970	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3604	ANTÔNIO REGINALDO BELO DOS SANTOS	1642209	13/06/1988	37,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3786	AQUILES LOPES SANTANA	444365	15/03/1965	35,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3455	ARTHUR MACIEL BEZERRA JUNIOR	1330657	31/07/1987	39,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3280	AURENI SOUZA DA SILVA	450889	25/04/1967	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3587	BENEDITO TADEU SILVA	497469	23/08/1970	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3043	BRUNA CAMILA RODRIGUES SANTANA	1840606	24/08/1992	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2188	BRUNA MICHELLY RIBEIRO	1475766	17/07/1960	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2184	BRUNO SILVA CASACURTA ALBUQUERQUE	1665621	07/12/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2581	CAMILA PARANHOS GARCIA	1667964	27/10/1989	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2838	CANDIDA WALDIRA CORRÊA	1293075	27/10/1981	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2426	CARLOS DA ROCHA	1089061	13/11/1980	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2502	CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	1757378	10/12/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3664	CARLUCIR PEREIRA DA SILVA	2,0011E+12	03/04/1953	34,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2648	CAROLINE DANIEL DA SILVA	3327046289	03/06/1985	38,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2735	CASSIO CESAR SANTOS ALVES	1533191	02/09/1992	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2322	CELIA SANCHES	1001045	15/05/1976	39,50	REPROVADO	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2328	CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO	1086447	29/01/1966	27,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2205	CELIO RODRIGUES JUNIOR	1393201	28/02/1988	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3071	CICERA MARIA DO AMARAL	323516	24/02/1963	25,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3266	CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1426886	31/10/1984	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2650	CINTIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	4145596046	16/05/1988	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3087	CINTIA DOS SANTOS DE MORAES	1580909	14/02/1987	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2244	CÍNTIA FRANCIÉLI PEREIRA DOS SANTOS	1733277	12/11/1990	40,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3678	CIRLENE ALBINO	914858	04/03/1973	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2768	CLARINDO RODRIGUES DE LIMA	49716	09/01/1961	37,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2748	CLAUDENICE DE SA SILVA	1850462	03/05/1989	38,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3711	CLAUDETE DOS SANTOS SILVA	1105103	16/10/1978	26,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2254	CLAUDIA DA SILVA SANTANA	1618691	06/04/1989	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2529	CLAUDIA DE SOUZA DA ROCHA DE ANDRADE	1394989	10/09/1985	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2406	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	1330618	02/07/1984	39,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3276	CLAUDINEIA APARECIDA DA CRUZ SANTANA	1506261	14/03/1989	38,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3394	CLAUDIO ROBERTO FRAZAO	1018374	25/02/1981	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3483	CLEIA VIEIRA BARBOSA	82473327	04/03/1970	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3093	CLEIDE MARIA CORDEIRO	543235	19/01/1966	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2561	CLEIDEMAR VALERIO DA SILVA	1072469	30/06/1979	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3164	CLEITON SOUZA DA CONCEIÇÃO	1185624	27/04/1986	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3447	CLEUZA APARECIDA SUBTIL PEREIRA	511672	30/10/1971	20,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3572	CREDINA FERNANDES DE LIMA	1692697	30/05/1990	31,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3181	CRISTIANE AFONSO DE LIMA	1149599	22/05/1982	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3853	CRISTIANE DE LIMA	1568993	15/11/1988	37,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2777	CRISTIANE FERNANDES	83483695	11/08/1984	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2481	CRISTIANE FRANCIELLI DA SILVA	1767692	25/07/1988	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3441	CRISTIANO OLIVEIRA ROCHA	1747814	03/05/1992	31,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3729	CRISTINA DE LOURDES MARANGUELI	1267523	02/09/1944	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3128	DAGMA GUISI NAVIER	1673158	22/08/1989	20,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3820	DAIANE CRISTINA DE JESUS SILVA	1563332	12/12/1965	30,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3589	DAIANE DE SOUZA BUENO	1610897	26/12/1985	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2419	DAIANE FERRO DE ARAUJO	1829524	24/06/1992	25,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3285	DALETI PERES DA SILVA	2196416177	04/04/1986	37,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2026	DANIEL JOSE DIAS	1458513	07/08/1985	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3714	DANIELA DE ABREU	1101211	10/10/1979	27,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2908	DANIELA DE SANTANA	1580108	27/06/1986	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3273	DANIELI DA SILVA DE OLVEIRA	0	05/12/1984	23,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3017	DAYANA CARLA COUTO SILLVA	1376422	24/02/1984	31,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3666	DEISE DHAIANE ALBINO BORGES	1687565	25/07/1966	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2201	DEISY RODRIGUES MARQUETI	1475695	23/06/1985	37,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3089	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	1806786	29/04/1992	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3046	DENIS APARECIDA LENIRA DE SOUZA	9233964	15/05/1986	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2543	DEUZIQUELE ROMERO GARCIA	1633715	25/06/1989	29,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2562	DIANA VALERIA DA SILVA	2005982	23/09/1989	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3022	DIRCE MATOS HONÓRIO	952839	17/02/1980	25,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3356	DIRCELENE RIQUELME MACHADO	703261	22/04/1972	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3002	EDIVALDO BARROS DA SILVA	1401127	12/08/1983	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2709	EDNA SILVA GALIZA	1143178	27/06/1984	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3501	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	1426193	23/04/1942	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2404	ELAINE PEREIRA MARQUES	1828	23/08/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3463	ELENIR SANTOS MACHADO	1405084	02/07/1959	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2292	ELEXANDRO APARECIDO RODRIGUES	1108448	14/05/1984	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1859	ELIANE APARECIDA DA SILVA	1425029	16/03/1981	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3361	ELIANE BARRETO DA SILVA	1130176	28/10/1980	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3590	ELIANE DA SILVA FERREIRA	824032	23/09/1974	38,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3432	ELIANE MAURICIO DA SILVA	1745078	20/05/1992	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3282	ELIANE TEODORO RODRIGUES	1301433	12/06/1981	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2268	ELIETE PEREIRA	1328249	08/10/1985	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2287	ELIS PAULA MARTINEZ	1428746	25/04/1984	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3111	ELISANA PEREIRA DE CARLI	1343514	29/05/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2087	ELISÂNGELA CORREIA CRISPIM	1631726	27/05/1987	35,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3092	ELIZABETH TEIXEIRA	1322601	01/04/1984	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3862	ELIZASNGELA PERIN	1449435	03/11/1983	28,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2845	ELZA FOGAÇA	976070	20/01/1979	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2761	EMERSON GALIZA DOS SANTOS	1268194	21/11/1983	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3012	ERLAN DIEGO DA SILVA	1518501	27/04/1990	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3290	ESTHER CRISTINA SCHWARZBACH LIZZONI	1631707	20/04/1987	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3320	EVELYN MAYARA DE OLIVEIRA	1632685	09/05/1989	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2848	EZIEL BATISTA	1428514	22/03/1986	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2415	FABIANA BASTOS CARDOSO	1121650	08/09/1980	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3294	FABIANA DA LUZ DE SOUZA	1754771	04/08/1984	41,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2308	FABIANA SILVA DONATTI	1424590	04/10/1984	39,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3310	FABIANO GOMES OLIVEIRA	1313719	01/01/1986	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2448	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA	1610	05/10/1988	36,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3292	FERNANDA ALVES BARRETO	1877559	30/04/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2712	FERNANDA APARECIDA TONINI DE MORAIS	1246427	30/07/1979	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1924	FERNANDO DE MATOS TEIXEIRA	1570008	01/06/1990	23,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2297	FERNANDO DE SANTANA SANTO	1555432	22/10/1988	39,00	REPROVADO	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3716	FLÁVIA HELENA JOAQUIM DA SILVA	1766662	04/09/1989	39,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2926	FLAVIA SANTOS FONTES	1806749	28/10/1991	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3490	FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA	1576	08/11/1982	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2809	FLÁVIO AUGUSTO YUJI ONO	1070237	08/06/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3546	FLÁVIO MANTOVANI DE MATTOS PINHEIRO	1529949	24/12/1986	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2652	FLAVIRLEIA PEREIRA DE CASTRO	1457498	01/02/1985	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2655	FLAVIRLENE MADALENA PEREIRA DE CASTRO	1201994	11/10/1981	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3886	FRANCIELLI LUCENA	95961991	27/08/1986	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2298	FRANCIELLI RODRIGUES FRANCISCO	1548549	08/10/1967	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3252	FRANCISCO BRAZ DA SILVA	1799615	12/11/1956	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2548	GEDIAEL GONÇALVE DE LIMA	1645	20/05/1988	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2972	GENILSON SILVA DE JESUS	1693415	01/01/1936	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2823	GERIEL ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	1694	27/08/1990	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2803	GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	1899377	13/02/1992	41,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3270	GILDA MAGDA GOMES DE SÁ VALÉRIO	1039661	29/10/1976	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2964	GILDASIO DE ARAUJO FLORENCIO	1491876	18/03/1985	30,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3418	GILMAR MATOS HONÓRIO	1780675	20/11/1989	48,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2602	GLAUCIA KELY DE AQUINO	1381298	05/06/1988	35,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3345	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	1731972	06/02/1989	48,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1960	HADAN APARECIDO ALENCAR PRADO	1731778	08/02/1991	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3188	HELAINE HIGINO DA SILVA	1833699	05/01/1993	27,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3505	HELLEN DAYANE DE OLIVEIRA	1566298	15/12/1987	47,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2427	INÊZ DOS SANTOS	16849272	08/03/1982	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3214	ITAMAR DUTRA DE OLIVEIRA	1090072	02/05/1983	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2545	IVANIR FERREIRA GARCIA	10455809	19/06/1967	18,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2155	IVONETE DE SOUZA BARBOSA	71455335	24/07/1977	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1893	IZA LOPES GUIMARAES	1328882	31/12/1983	41,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3351	IZABEL MIRANDA PAREDES	784511	22/03/1974	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2930	IZAIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	1226434	19/03/1978	25,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3560	JACKCELLI DE SOUZA	1253935	13/01/1936	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3468	JAILTON VICENTE DE GOES	972347	31/07/1973	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1832	JANAINA ALVES DOS SANTOS	1768422	23/09/1991	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3203	JANDIRA BARBOSA GOMES DA SILVA	1311249	16/09/1978	38,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2719	JANETE ANTUNES	1458407	17/11/1984	33,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3404	JANETE SILVEIRA DUARTE	1022	21/08/1980	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2872	JAQUELINA GOMES MORAES	1047022	22/05/1979	37,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3178	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	1694959	07/04/1991	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2521	JAQUELINE VALERIA BATISTA	1613044	25/07/1987	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2309	JESSICA ADRIANI DE LIMA SANTOS	1934501	03/06/1992	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2863	JESSICA DA SILVA MOURA	1712153	16/09/1992	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2163	JÉSSICA DE BARROS FRANCISCATTI	1731973	04/12/1990	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3171	JESSICA DE JESUS ROCHA	1642802	03/10/1989	27,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2566	JÉSSICA GOMES DE MATOS	16976444	24/07/1970	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3286	JOAO MARIANO	1079346	30/08/1979	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3067	JOAO PAULO BEM	94596300	08/09/1986	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2073	JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE	1780915	28/06/1992	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3221	JOSÉ HÉLIO DA SILVA	668846	28/04/1974	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1905	JOSÉ MEDEIROS	1608794	21/10/1957	35,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2583	JOSELINO FERREIRA MOURA	681240	24/01/1941	14,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3058	JOSIANE APARECIDA AZEVEDO	1966188	02/03/1993	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3376	JOSIANE KETLIN DANTAS CARDOSO	1778306	23/01/1991	41,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2555	JOSIANE MIRANDA ROMAN	1428574	06/02/1986	41,00	REPROVADO	REPROVADO

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DAA83458

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS AO EDITAL Nº 24 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3540	JOSINETE DE SANTANA VASCONCELOS	1032931	19/11/1968	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3335	JUCELY MODESTO DE SOUZA	1712965	13/09/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2661	JULIANA APARECIDA VENTURINI	22612505	15/10/1991	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3211	JULIANA LOPES DA COSTA SILVA	1175225	28/06/1983	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2846	JULIANA LOPES NUNES	1839882	20/03/1969	31,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3360	JULIANA TENÓRIO DIAS	1780976	29/07/1989	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2348	JULIANE LOPES PINHEIRO	1599	07/07/1993	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2407	JULIANO PIATI DE CARVALHO	1628327	17/02/1991	39,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3451	KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA	1602270	03/05/1990	41,00	REPROVADO	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3302	KARINA MONTEIRO	1756745	16/07/1991	22,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2680	KARINA VIANA CORDEIRO	1146392	02/06/1985	47,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3020	KARLA CRISTINA ALECIO FERREIRA	34722782	10/11/1987	48,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3291	KARLA FERNANDA GOMES DA COSTA	1956131	15/06/1992	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3117	KARLA FERNANDA SOUZA E SILVA	1675887	02/02/1988	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3525	KEILA CRISTINA MEDEIROS PALÁCIOS	1826969	31/12/1991	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3478	KEILA SANCHES DE ALMEIDA	1280988	01/02/1981	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2552	KELLEM CRISTINA DA SILVA BORGES	1667621	26/01/1990	22,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3722	KELVI JORGE DA COSTA	1162686	01/04/1982	27,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3689	KEVEN GHIOTTI AMADOR	1614326	10/12/1991	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2401	KÉZIA LIBERALTO PERES DA SILVA	1803914	22/05/1989	47,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2189	LEANDRO APARECIDO VITAL	1458449	15/12/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3244	LEANDRO JOSE FERREIRA	1470204	26/05/1982	25,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2734	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	1511894	20/06/1990	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2433	LIDIANE GODOI FLOR	5088811229	14/11/1986	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2667	LILIAN DEMETRIA CARVALHO	1646979	11/09/1985	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3074	LINDIANE SARAVY SALOMÃO BENITES	655704	30/01/1975	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2928	LUANA REGINA FIGUEREDO ALVARES	1620484	06/07/1961	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2612	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS VEIGA	1557150	05/05/1985	33,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3184	LUCIANA DE SOUSA	1667913	30/04/1983	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2588	LUCIANA LUBAWSKI	848545	29/08/1973	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3450	LUCIANA MENDES MOREIRA	1459410	01/03/1985	37,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2422	LUCIANO DE OLIVEIRA	1384966	27/10/1985	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2775	LUCIMAR GAMARRA EL	1619692	07/04/1981	25,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3415	LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	3057312977	20/04/1980	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1975	LUCIMARA DUARTE	915086	14/08/1977	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2430	LUIZ PAULO GUAREZ	1610262	17/08/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3586	LUZINETE RAMIRES CANTEIRO	1377383	06/07/1983	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2001	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	1877547	01/05/1992	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3476	MARCELA APARECIDA SALES DE SOUZA	100825767	17/01/1984	40,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2786	MARCELINO STRADA SILVA	1058568	14/10/1978	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3632	MARCIA CAVALCANTE DA SILVA DOBBINS	1405091	10/03/1985	29,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2118	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	334513133	21/01/1981	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2025	MÁRCIA GOMES MORAES	1325219	02/02/1956	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2183	MARCIA ISABEL DA SILVA	713854	06/11/1974	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2876	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	1329977	23/01/1984	30,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2432	MARCIANE VIEIRA DA SILVA	1695590	04/11/1990	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2851	MARCILENE MEDEIROS	754751	12/01/1975	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2302	MARCOS VINICIUS PFUTZOR PINTO	14566494	27/04/1990	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2637	MARIA AMELIA FINOTO	1125929	18/08/1979	35,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2538	MARIA APARECIDA DANTAS	635339	18/02/1971	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2920	MARIA CRISTINA DE LIMA	1071794	13/01/1979	28,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3118	MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	1250591	22/04/1973	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2399	MARIA CRITINA DE BRITO	1214397	06/01/1973	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2136	MARIA DAS DORES DA SILVA	5220071	21/04/1978	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3049	MARIA DAS GRAÇAS ALVES KIMURA	420047	15/12/1968	42,00	REPROVADO	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2143	MARIA DIONE PFUTZOR	4463633	03/10/1962	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3802	MARIA DOS SANTOS DURE	1740945	17/12/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1913	MARIA ELENA DA SILVA ROCHA	717325	20/05/1970	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2497	MARIA ELOISA BERTONI ANTONIO	115428	28/11/1967	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2924	MARIA FATIMA BRANDAO	1060319	27/02/1980	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3422	MARIA IRADIR DOS SANTOS	866687	02/07/1976	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2713	MARIA JOSIANE DOS SANTOS AFONSO	16107110	29/05/1984	30,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2811	MARIA LICIONETE VARGAS GALO	820713	01/01/1936	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3557	MARIA SILVA CARVALHO DE SOUZA	545133	28/03/1967	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3353	MARILENIS FRANCISCO DE FREITAS	233665	23/06/1964	25,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2396	MARILZA GOEZ DO NASCIMENTO	1837071	13/04/1991	33,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2804	MARINA PAES PERALTA	7321228	19/05/1972	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2819	MARIO VINICIUS FORTUNATO DA SILVA	1687786	19/12/1963	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3675	MARISA MARQUES DE SOUZA	632046	28/01/1969	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3539	MARLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	1139710	21/11/1979	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3880	MARLENE FERREIRA MENEZES	1402900	22/05/1983	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2874	MARLENE VELOZO	1572477	01/06/1979	26,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2711	MARYELLI DAIANE DOS SANTOS	1224678	14/09/1984	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2943	MEIRE VOLK	833767	17/03/1975	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2199	MEIRI MACANHAN	903351	01/01/1936	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2101	MICHELI APARECIDA DA SILVA	1348008	19/01/1985	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2442	MIKAÉLY ESPIRITO SANTO RICARDO DEZEM	1309031	23/04/1985	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2975	MILENE MAIARA DA SILVA	1829	21/07/1991	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2335	MIRIAN FIGUEIRA	642751	12/08/1971	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2815	MOISES PEREIRA COSTA	1502444	14/09/1983	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3693	MOLJANE BATISTA DOS SANTOS	1500106	27/12/1984	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2679	MONICA CRISTINA MENEGUELO DOS SANTOS	1807439	31/01/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2291	MORGANA ALVES DA SILVA	1642179	07/10/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2951	NAIR MARA RAMOS ARAUJO	0	02/10/1975	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3626	NATALIA FRANCINE DO NASCIMENTO GREGORIO	1778688	08/11/1988	38,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3269	NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1428437	24/12/1984	26,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3922	NELSON JUNIOR BARBOSA IRALA	1520288	30/09/1985	40,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3340	NEUZA MARIA EUSEBIO	484108	09/11/1969	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3374	NOELY TERESINHA DE LIMA	1061740	22/06/1971	34,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3845	OLGA MÓDENA CARLOS	1395082	04/02/1955	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3917	ONIVALDO EGER	947787670	05/06/1981	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2177	PATRICIA DE MELO BONFIM	1877558	14/06/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2899	PATRÍCIA DONATTI REZENDE	833357	05/10/1975	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2694	PAULO DOMINGOS	0	01/01/1936	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2918	PAULO SÉRGIO PINHEIRO	472911	09/09/1971	20,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3576	PAULO VICTOR MALAQUIAS DA SILVA	1239150	01/03/1989	43,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2915	PEDRO FERNANDO VAZQUEZ MACIEL	1829740	12/10/1992	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2668	PEDRO SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	1763859	07/05/1992	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3370	POLONIA APARECIDA DE ALMEIDA	1071844	29/07/1978	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3402	QUEILA LUISA TSILFIDIDS	978316	03/04/1982	45,00	REPROVADO	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3687	RAFAEL FIAUX DO NASCIMENTO	1490940	04/06/1991	47,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2463	RAFAELA MOESSA LOURO	1831380	17/03/1993	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2873	RAFAELA TALITA MENEGUINI	1510066	15/12/1985	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3436	RENATA DE SOUZA GARCIA	1059575	18/02/1981	39,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2572	RENATO DE OLIVEIRA	1747059	05/08/1990	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1949	RENATO PRIMO DA SILVA	1573604	20/03/1990	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2806	RICARDO MACIEL CORREIA	1661975	13/03/1990	38,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3395	ROCHELE DE SOUZA NISHIMOTO	1428971	10/08/1981	37,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3187	RODRIGO ALVES DA SILVA	1631430	07/12/1988	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2105	RODRIGO AZEVEDO FERREIRA	1871512	13/05/1993	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2213	RODRIGO DA SILVA LIMA	93313135	09/08/1987	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2475	RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS	1593341	29/04/1987	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3142	ROMARIO DOS SANTOS ARAÚJO	1690838	25/01/1972	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3549	RONALDO BRITO DE LIMA	1520316	30/04/1987	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3726	RONALDO DE AZEVEDO	1338867	26/05/1952	31,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3051	RONEI DE SOUZA MATA	118975	10/08/1983	40,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3135	ROSA MARIA APARECIDA SIMOES	1018309	01/01/1936	40,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1969	ROSANA DA SILVA SANTANA	1745361	06/03/1991	37,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2355	ROSANGELA MENDES VALENTIM	1612872	01/01/1987	28,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3431	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	1593217	19/12/1985	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2374	ROSE LEILA CONTRO	61382836	14/03/1976	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3110	ROSELI MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	175673	25/10/1975	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2891	ROSEMEIRE FELICIANO ALVES	1002936	18/03/1976	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2597	ROSEMILDA DOS SANTOS GEDRO	1068644	29/09/1979	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2932	ROSIANE MACEDO DOS SANTOS	1404934	01/08/1982	34,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3384	ROSICLEIA DE JESUS GUIMARAES PORTUGAL	1145430	13/03/1977	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2686	ROSICLÉIA FERNANDES DA SILVA	1672	11/05/1991	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3298	ROSICLEIA SIMIAO ZEBALHO	1830093	08/05/1992	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2482	ROSIMEIRE PINTO MAGALHÃES	1458474	09/01/1982	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1902	ROSIMEIRE SANCHES FLORES	1280026	03/09/1978	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3056	ROSINEIDE DE SOUZA SOARES	1578956	26/09/1987	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2116	ROZINEIDE SANCHES FLORES BARBOSA	1312032	01/12/1981	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3553	SANDRA RAVANHANI	1755178	31/03/1981	31,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2600	SARA CRISTIANE MACHADO VAZ	1767686	12/06/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1910	SARA MAZLOM BARBOSA	1702558	01/06/1988	48,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2549	SEBASTIANA MIGUEL POSSIDÔNIO	2,004E+12	30/08/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2109	SELMA RODRIGUES DE SOUZA	139173	10/03/1983	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2799	SILMARA APARECIDA MELLO MENESES SANTOS	1721437	28/11/1988	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2582	SILVANA DA SILVA GERALDI STORARI.	876500	02/04/1971	40,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3247	SILVANA FERREIRA	949035	15/03/1979	47,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3423	SILVANO DE SOUZA ROSA	1144055	15/08/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3701	SILVIA CRISTINA DURAIS CAMPOS	1431860	15/12/1983	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3042	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	943397	01/12/1974	41,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3543	SIMONE BORTOLUSSO	861575	20/11/1975	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2275	SIMONE DA SILVA	1566399	30/12/1987	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2675	SIMONE DA SILVA	1430772	28/05/1982	44,00	REPROVADO	REPROVADO

		PEREIRA					
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3325	SIMONE DE SOUZA	1610799	12/02/1987	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1898	SIMONE SILVA	1301206	12/01/1987	45,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3692	SOLANGE ARBINO	594367	21/06/1969	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2274	STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO	1613889	02/03/1989	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3442	STEFÂNIA ESTEVES CARVALHO	1879354	10/11/1972	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2397	SUELEN JAQUELINE LEDESMA RAGO VERGARDA	1108906	05/10/1984	42,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2947	SUELI FÁTIMA DA SILVA ROMA	406359	26/06/1968	45,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3438	SUELI FERREIRA ALONCIO	848635	12/08/1975	25,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2737	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	1087	07/06/1971	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3663	SUELI PESSOA DOS SANTOS SILVA	525068	26/09/1969	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2434	SULMA BRAGA DOS SANTOS	1661016	21/07/1987	49,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2594	SUZANA FERREIRA DA SILVA	972966	09/01/1979	29,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1966	TANIA ALVES DA SILVA	1388904	16/03/1984	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3278	TATIANA TEIXEIRA PERES	1759730	16/03/1989	32,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3630	TELMA SILVA	1325221	02/02/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2043	TIARA ALINE DE SOUZA	1607763	19/08/1990	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2342	UILIAN ESPIRANDELI PEREIRA	1398493	18/08/1987	41,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2304	VALDINEI DOS SANTOS	1223307	10/11/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3185	VALERIA HIGIO DA SILVA	1531972	25/11/1986	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3364	VANESSA CORREIA VIEIRA	1028969	15/10/1983	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2070	VANESSA DE LIMA ODORIZZI	19149964	22/09/1987	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2861	VANESSA FABIULA DOS SANTOS MIRANDA	1621235	22/10/1988	29,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3489	VANESSA GONLÇAVES PAES	1568071	20/12/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3429	VANESSE NUNES DE OLIVEIRA	1435361	03/10/1983	44,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2477	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	1005242	28/05/1971	46,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2186	VERA LUCIA DANTAS DA ROCHA	991239	06/06/1974	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2264	VERA LUCIA DE SOUZA	26139	02/12/1959	31,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3009	VIRLÉIA DE SOUZA SANTOS	14270677	17/02/1985	34,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2954	VIVIANE DA SILVA SOUZA BATISTA	1766521	16/12/1989	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3410	VIVIANE DE ALMEIDA SILVA	1779904	06/02/1990	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3245	VIVIANE PRATES DE SOUZA	1223265	19/06/1981	47,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3530	ZENAIR SALLETE SORDI CARDOSO	10062402	11/07/1964	19,50	REPROVADO	REPROVADO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3494	ZENILDA DA SILVA LIMA	1354513	05/12/1981	44,50	REPROVADO	REPROVADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3194	FABIELE FARINA	7092422621	06/03/1987	70,00	70,00	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1836	MARIA DAS GRAÇAS MORAES	54842	14/08/1971	67,00	67,00	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2465	CICERA APARECIDA BRITO	478918	12/07/1965	63,50	63,50	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3833	LOURDES SOMARIVA	40140247	07/09/1965	63,50	63,50	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2499	ROSANE DA COSTA	296072473	30/07/1978	63,00	63,00	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3129	EDER DA SILVA ROCHA	1200470	23/03/1983	62,50	62,50	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2027	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	632720	06/11/1971	62,00	62,00	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2670	VANIA JOAO	394901	12/08/1965	59,50	59,50	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1831	DARCI DOS SANTOS CALISTRO FELIX	282530	29/01/1961	59,00	59,00	9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1963	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	9140347	22/05/1977	58,50	58,50	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3121	CLAUDINEI ALVES BENITES	1472365	11/09/1985	57,50	57,50	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2225	MARINEZ MARTINS DE OLIVEIRA ARRIGO	823421	05/03/1967	56,50	56,50	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2253	ELIABE ALVES DE SOUZA	295401	15/08/1945	54,00	54,00	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1834	MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA	169152	21/06/1960	53,50	53,50	14

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2485	SILVANA DA GRAÇA NAVARRO	954601	05/05/1980	53,00		53,00	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2060	LOURDES BEZERRA DOS SANTOS	499775	27/01/1973	52,50		52,50	16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1916	LUIZ CLAUDECIR ALVES	1219414	19/09/1979	52,00		52,00	17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2369	JANAINA GONÇALVES MORALES	1824471	04/01/1962	51,50		51,50	18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3869	AUREA INES DA SILVA	1012054	16/03/1975	51,00		51,00	19
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2382	ALVINO DO CARMO DELFIN	60426	16/07/1962	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3152	GREGORIA DAVALO DE OLIVEIRA	6024594	13/09/1965	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3556	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	350342	04/06/1975	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2079	MICHELI FERREIRA DOS SANTOS	1674502	10/05/1990	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1867	MARIA DE FATIMA RODRIGUES VENANCIO	1306129	01/01/1936	48,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2185	GENILDA VANZELLA STOCKER	12666266	04/05/1957	46,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3004	RAMONA TEREZA PEREIRA	58298	05/03/1960	22,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3318	HELENA ASSUNÇÃO ANTONIO	44219	14/08/1960	42,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2766	ODILIA ROSA DA SILVA PEREIRA	185600	28/08/1960	34,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1891	MARIA LUCIA DOS SANTOS	59682	23/10/1961	49,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2593	MADALENA BIGOLI DE FARIA	251048	29/11/1963	37,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3028	VERGINIA SIMÃO DA SILVA	1058673	09/09/1965	35,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2106	VERONILDA CORREIA DA SILVA	5285594601	18/02/1967	43,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3805	MARIA ELEUZA DE ALMEIDA	1637200	03/02/1968	42,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1892	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1105129	17/02/1969	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1956	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	234092841	17/10/1970	44,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1938	MARIA INES MARTINS MIRANDA PITA	719941	12/02/1971	47,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3101	CLEIDE VIEIRA COSTA E SILVA	17278651	06/12/1971	40,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1990	SOLANGE DE OLIVEIRA LUCENA	837564	19/01/1973	42,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2936	ELISANDRO TRONI CAMPOS	82027882	28/08/1975	46,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2110	LUZIA FRANCISCO EMIDIO	1141437	25/09/1976	37,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2353	CRISTINA CANDIDO DA SILVA	1032454	20/06/1977	41,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3139	ELIANA RIBEIRO DA SILVA STROPA	1004430	18/09/1978	37,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2012	LUCIMAR BATISTA DA SILVA	844961	01/10/1978	48,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2203	EDER SANCHES	1146584	06/07/1982	43,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2696	ELISANGELA ALVES DA SILVA	1342787	09/05/1983	40,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1895	GISLAINE RIBEIRO LEONCIO	1142259	05/03/1985	44,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2099	FRANCIELY PEDROSO DA SILVA	1529942	06/10/1985	42,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3659	LAIDY NARA SILVA DOS SANTOS	1694226	11/05/1992	46,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2036	ADINALVA LEITE DA SILVA SANTOS	990731	06/09/1973	41,50		REPROVADO	REPROVADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA PRÁTICA**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3069	ALESSANDRO ZANFERRARI	1243834	12/06/1959	50,00	REPROVADO	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3417	MARCIA ADRIANA GONCALVES	1173214	23/07/1977	42,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3075	MARIA DE LOURDES BARGUILHA	1040685	10/05/1978	32,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1937	CLAUDINEIA FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	2805205056	09/03/1984	24,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2167	LIDIANE CRISTINA AVANCI DE OLIVEIRA	0	16/05/1986	32,50		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3770	ELIZANGELA RODRIGUES FERNANDES	1691213	11/11/1992	30,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2257	MAIARA DE PAULA SANTOS	1863007	20/02/1993	32,00		REPROVADO	REPROVADO

CARGO:	INSC GERAL	NOME:	RG	NASC:	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3753	MARTA DA SILVA MOREIRA	935050	31/05/1976	77,00	77,00	1
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2697	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	938520	30/03/1974	76,00	76,00	2
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1983	ANGELA MARIA DA SILVA	337971225	01/01/1936	73,00	73,00	3
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3003	LUZIA DE REZENDE	49285574	30/12/1968	71,00	71,00	4
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3359	PRISCILA VOLPATO NASCIMBENI	1339936	14/02/1985	71,00	71,00	5
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3484	SALETE APARECIDA MEDIOTE BRIGATO	14080166	14/03/1948	69,00	69,00	6
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2345	RENATA PEREIRA DA SILVA	465281060	26/05/1990	69,00	69,00	7
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2459	CLAUDETE SILVEIRA DUARTE SILVA	1937204	19/07/1972	68,00	68,00	8
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3754	RAQUEL LEME VIEIRA FIORINI	2007043	26/06/1980	67,00	67,00	9
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3668	GISLAINE LUCINDO DIAS RUFINO	1218981	21/12/1981	65,00	65,00	10
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2770	ROSANGELA ROCHA DE SOUZA	354447038	22/08/1973	64,00	64,00	11
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3102	CRISTIANA APARECIDA PAIXÃO DA SILVA	1363402	03/06/1982	62,00	62,00	12
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3258	ELIANE RODRIGUES COSTA	929253	16/03/1981	61,00	61,00	13
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2703	THIAGO DE SOUZA CARNEIRO	1727884	18/05/1991	61,00	61,00	14
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2218	LUCIANA DUARTE	1059821	23/10/1976	60,00	60,00	15
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2306	CÉLIA ALVES DOS SANTOS DE SÁ	1415715	09/06/1983	60,00	60,00	16
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2372	ÉRICA ALVES	1128652	23/03/1982	58,00	58,00	17
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2420	ALINE RODRIGUES CORONEL	1497798	18/02/1987	57,00	57,00	18
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3064	SARA BOTELHO CARDOSO	1756	15/10/1991	56,00	56,00	19
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3336	CRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA SILVA	1072077	25/04/1978	54,00	54,00	20
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2133	SUELY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	992382	04/03/1977	53,00	53,00	21
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3409	LAUDINEIA DE SOUZA SILVA	1362566	30/12/1980	53,00	53,00	22
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3611	ELIANE SANABRIA BENITEZ	94555582	13/02/1987	53,00	53,00	23
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3866	ROSA MARIA DA SILVA SANTELLI	121079	02/04/1958	51,00	51,00	24
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2393	ELISANGELA FURST	1195356	28/12/1981	51,00	51,00	25
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3288	MICHELY TADEU ARIAS	1436622	11/01/1987	51,00	51,00	26
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3261	HELENICE MARIA DE BRITO BASTOS	992384	26/08/1975	50,00	50,00	27
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2782	ANDRESSA KELLY DOS SANTOS	1602502	24/10/1988	46,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2093	ACASSIO MOREIRA DO NASCIMENTO	942532	10/03/1975	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2621	ADRIANO ALCANTRARA DA SILVA	1117285	25/10/1979	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3186	ANA ROSA MOREIRA SANTANA	888838	11/08/1970	17,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3474	ANGELICA SILVA DA CRUZ	1726590	13/06/1991	30,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1829	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	1873724	02/10/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2556	BENILCE ALVES DA SILVA MIOLLI	531709	06/03/1968	28,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3781	CILÉIA FABIANA DOS SANTOS	1523623	20/03/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1878	CLAUDIA DE OIVEIRA DE MELLO	944355	19/08/1953	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2705	CLEMILDA DOS SANTOS	46	21/12/1981	27,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2702	CLERISON AIRES CARNEIRO	1328491	26/10/1984	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1928	CRISTIANE GONÇALVES	926020	24/05/1953	28,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2122	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	1577918	28/04/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2547	DELACIR BARBOSA DOS SANTOS	954849	14/02/1974	29,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3122	ELAINE CRISTINA RAMOS	1080859	02/04/1979	40,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2035	ELEILDE FRANCISCA NERI GASPAR	1364557	18/06/1975	45,00	REPROVADO	REPROVADO

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B668D332

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS AO EDITAL Nº 24 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011.RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2559	ELIANA FERREIRA DA SILVA	437969	21/02/1968	15,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3251	ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS	36338	07/09/1959	19,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2613	ELIZANGELA CARDOSO PORTO DA SILVA	1088589	06/11/1979	25,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3745	ELIZANGELA FERREIRA PEREIRA	1358457	29/10/1981	39,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2392	ELIZETH FURST	1446516	23/11/1983	28,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3838	EUNICE SILVA GALIZA	848858	16/02/1957	31,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2664	FRANCISCA MARIA DE SENA	85294	15/04/1961	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3196	FRANCISMARA PEDROSO DA SILVA SANTOS	1546178	09/09/1988	32,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3411	GÉSSICA CABRAL GONÇALVES	5178701509	26/05/1992	49,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2953	GISLAINE GRACIELE DA SILLVA ANJOS	1529964	31/12/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1914	ILZA LEONARDO	0	28/08/1962	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3931	IVANETE DA SILVA SILVEIRA	912315	06/07/1972	42,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2452	IVONE LOPES BATISTA	852565	19/08/1963	25,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3836	IVONE MARTINS DOS SANTOS SILVA	1197872	23/04/1976	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2476	JACKELINE RODRIGUES DA SILVA ALVARENGA	594728	15/08/1970	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2030	JAKELINE NERI GASPAR	1806106	09/01/1990	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2984	JANDIRA DO ROZARIO MARCELINO DOS SANTOS	822773	25/10/1968	29,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2816	JOANA CELIA PEREIRA COSTA	810886	06/12/1974	30,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3182	JORDELINA LOPES DA SILVA SANTOS	804940	04/11/1964	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3541	KESLEY SABRINE ALMEIDA GONÇALVES	1833696	28/01/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3031	LADISLADAS AVALO	408527	27/07/1968	36,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3841	LETICIA FERNANDA LEONE	924283	07/02/1981	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1950	LIDIONEIA BATISTA GOMES	1033023	21/05/1975	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2142	LOURDES LOPES SIGNORI	654132	16/11/1967	43,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3141	LUCELIA PEREIRA DA SILVA	343559328	12/06/1977	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2022	LUCIA TEODORO	1461900	27/12/1982	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3091	LUCIANA RODRIGUES DE AMORIN	938	11/02/1977	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1919	LUCILA CORIM	1143076	30/10/1977	41,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3653	LUCINEIA DUARTE	8663093	30/07/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2897	MARCOS BOEIRA	1680314	18/05/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3116	MARIA APARECIDA DIAS GONCALVES	654338	09/07/1971	26,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2743	MARIA APARECIDA LOURENÇODE MELO	1108256	08/08/1980	23,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3104	MARIA CLAUDETE NUNES KANO	729186	24/04/1964	31,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2824	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1576	15/05/1982	31,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3671	MARIA DE LURDES BOTOLUZZO MENEGUELLO	203169	27/08/1962	47,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3564	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMARGO	61595	09/05/1954	29,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3616	MARIA ELZA DA SILVA LIMA	162855	17/12/1957	48,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2772	MARIA GORETI COSTODIO DAVID	639863	02/12/1967	44,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3707	MARIA HELENA DA SILVA	653424	15/03/1965	27,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3881	MARIA MÁRCIA ALVES	1502253	08/02/1979	30,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1909	MARIA SUELI DE LIMA PEREIRA	87958	14/10/1961	40,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3237	MICHELI ARAUJO DA SILVA	1921208	25/12/1992	33,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2146	MONICA GOMES DA SILVA	1428723	21/03/1984	35,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3730	NEIVA BONO PASSONI	347726	31/08/1965	16,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3901	NENITA DOS SANTOS	1107167	01/03/1979	17,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3627	NIVIA ALMEIDA DE SOUZA	1283285	31/07/1978	37,00	REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	2365	NOELY TEREZINHA GUAREZ	21132593	10/09/1956	46,00	REPROVADO	REPROVADO

ESCOLAR								
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3695	ODETE CORREA	310992	11/09/1965	34,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2987	OLIVIA MARIA JOSE DA SILVA	1118558	12/02/1975	39,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2818	PATRICIA CARLA SCHWARTZ	1428587	09/09/1982	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3882	PATRICIA FIGUEIRA COUTINHO	94662885	18/04/1986	29,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2038	PATRICIA MENDES VALENTIM	1687002	04/04/1989	40,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2000	REGIANE DEUS DE LIMA	1428459	07/07/1984	22,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3109	REJANE MELO DA SILVA NEVES	1805035	08/04/1984	32,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3281	RILLIANE FERREIRA DE SOUZA	1880287	17/07/1991	37,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3550	ROGÉRIA GRACIELY RODRIGUES BORGES	1428557	15/05/1984	40,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3063	ROSA MARIA ESPIRANDELLI	972939	09/04/1976	33,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2837	ROSANE MARTINS DO NASCIMENTO CARVALHO	1509972	23/02/1984	35,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3218	ROSANGELA CHAVES DIAS	565809	29/06/1970	38,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2721	ROSANGELA DE SOUZA CARVALHO	750197	13/10/1974	31,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2935	ROSANGELA PEREIRA DIAS	1966336	06/04/1992	26,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3840	ROSELI QUEIROZ SANTIAGO	1543127	03/05/1975	30,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2368	ROSELI RIGONATO SILVA	375005	14/10/1964	29,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2890	ROSIELI NASCIMENTO SANTOS	1369232	14/10/1984	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3174	ROSINEIA REZENDE DE SOUZA	342962292	17/05/1975	34,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2716	ROSINEIA RIBEIRO	1702561	03/08/1982	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3603	SANDRA DIAS MARQUES	14589446	08/04/1984	46,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3348	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	972367	13/11/1976	48,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2781	SILVANA PEREIRA DA FONSECA	1009138	27/10/1979	41,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2176	SILVIA GAMA DE AQUINO PEIXOTO	1536010	28/09/1970	22,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2651	SIMONE DA SILVA CAMARGO	1600390	05/04/1987	32,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2259	SIMONE DE SOUZA CANASSA	1839142	12/03/1990	48,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3680	SIRLENE CAVALCANTE MARTINS	1030114	16/10/1968	33,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2182	SIVONETE SILVA	594424	02/03/1969	36,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3277	SOLANGE APOLINARIO DOS SANTOS	356393537	05/08/1980	37,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3856	SOLANGE GOMES GARCIA DE OLIVEIRA	1520295	18/03/1985	29,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3029	TAINE FABRINE DE SOUZA MOURA	1363864	23/01/1985	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3538	TELMA ROSANA SANCHES GADOY	4091215	13/10/1966	44,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3271	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	1193219	15/08/1977	35,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2458	VALDIRENE LOPES BATISTA	1521842	07/07/1985	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	3609	VANESSSA MARIA ANDRADE LOPES	1839935	27/01/1991	23,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1992	VANIA TELES DE SOUZA	1778201	28/05/1990	45,00		REPROVADO	REPROVADO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	2096	WELTON LOPES DA SILVA	1696241	20/09/1991	27,00		REPROVADO	REPROVADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CLÍNICO GERAL - MÉDICO I	3165	THALLYTA CALAPODOPULOS	11576067	03/07/1984	60,50		60,50	1
CLÍNICO GERAL - MÉDICO I	3785	LUIZ HENRIQUE GOULART DE AZEVEDO	84638378	22/05/1970	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2575	FRANCIELI ESPIGARES BERTELLI VIEIRA	1031134	14/05/1982	83,00	10,00	93,00	1
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2573	HALISSON BARATELLI DOS SANTOS	1565665	22/01/1991	71,50	5,00	76,50	2
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2854	CAMILA BARANZELLI	19139853	18/03/1989	71,00	0,00	71,00	3
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3167	RENATO HUCK MELLO	1709918	25/01/1998	69,50	0,00	69,50	4
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2320	RONEY DOS SANTOS ROCHA	972339	28/04/1980	67,50	0,00	67,50	5
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2227	BRUNA CRISTINA SCHROEDER	1101073557	31/05/1990	67,00	0,00	67,00	6
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3724	HARIADNE FALAVIGNA VIANA	1393973	14/10/1936	63,00	0,00	63,00	7
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3518	FERNANDA CAVALCANTE VILLELA	1649951	30/07/1989	63,00	0,00	63,00	8
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3369	FABIANA DOS SANTOS SILVA	1452677	07/06/1985	59,50	0,00	59,50	9
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3852	JAQUELINE VARGAS DIERINGS	1395282	18/07/1990	56,50	0,00	56,50	10
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	1889	RODRIGO PELIZZA RORATO	73095506	07/06/1982	55,00	0,00	55,00	11
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3449	DANYARA GARCIA TEIXEIRA	1424806	17/10/1989	53,50	0,00	53,50	12
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3723	JOCELI DOS SANTOS	656677	23/03/1974	53,00	0,00	53,00	13

FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3301	VILSON PESSOA DOS SANTOS	657091	06/11/1972	51,50	0,00	51,50	14
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	1906	ELIANE DA SILVA TORREZAN	1413234	15/08/1986	49,50	0,00	REPROVADO	REPROVADO
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	1830	FRANCIELI CALISTRO FELIX	1642178	01/02/1990	38,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2262	HUMBERTO ANGELO CAVALLINI	4358345	15/06/1986	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3544	LARISSA MAGDA BARBOSA CARDOSO	1451164	16/01/1985	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3010	LETICIA MORAES VILALBA	1192664	03/11/1982	43,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2515	PEDRO OZOMO KENJI	971860	18/02/1955	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3624	RAFAELA RALDI DE OLIVEIRA	1631	02/09/1990	43,50	0,00	REPROVADO	REPROVADO
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2261	VIVIANE APARECIDA ANDRADE	1185521	18/03/1981	41,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GINECOLOGISTA - OBSTETRICIA - MÉDICO I	2965	HELOISA FERRAREZI MANTOVAN	84291935	06/04/1984	76,50	0,00	76,50	1
GINECOLOGISTA - OBSTETRICIA - MÉDICO I	3047	FLADEMIR CARNIZELLA DA ROSA	8019066789	07/06/1961	53,50	0,00	53,50	2
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MÉDICO II - CLÍNICO GERAL	3341	MARIA HELENA PORTUGAL RODRIGUES	685033106	09/01/1949	74,50	20,00	94,50	1
MÉDICO II - CLÍNICO GERAL	3343	MARCO ANTONIO DO CARMO RODRIGUES	2866872410	08/02/1947	67,00	20,00	87,00	2
MÉDICO II - CLÍNICO GERAL	3645	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	4405969	09/09/1983	69,00	0,00	69,00	3
MÉDICO II - CLÍNICO GERAL	3637	SAMUA ANDRADE VIEIRA BOTELHO	839255	14/09/1984	64,00	0,00	64,00	4
MÉDICO II - CLÍNICO GERAL	2258	ALEXANDRE JAZBIK	933287	28/12/1978	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
MÉDICO II - CLÍNICO GERAL	3433	ANTONIO GOMES DE SOUSA FILHO	1127443	01/06/1967	34,50	0,00	REPROVADO	REPROVADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**		**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2736	DULCINÉIA DOS SANTOS FERNANDES	1377143	23/01/1983	100,00		100,00	1
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3347	LEILA FERNANDES BRITO	16923502	25/05/1980	95,00		95,00	2
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3534	RAONY VINICIUS DE SOUZA	1780729	20/12/1989	95,00		95,00	3
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2691	CLEBER FELIX DE SOUZA	1346026	15/07/1985	90,00		90,00	4
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3008	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	1613676	08/02/1988	90,00		90,00	5
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2065	STHEFANE PEREIRA PERRONI DE OLIVEIRA ARAUJO	1729944	21/09/1992	90,00		90,00	6
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2017	JOSIANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO	1694989	01/07/1990	85,00		85,00	7
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2248	DEIZIELY FRANCISCA DA SILVA	1712815	12/02/1991	85,00		85,00	8
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3151	KATIA DOS SANTOS	1717633	20/03/1991	85,00		85,00	9
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2842	ANA CLAUDIA PICOLI PEREIRA	1879185	24/01/1993	85,00		85,00	10
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2219	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS	1838401	06/08/1967	80,00		80,00	11
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2047	JUSSARA BONFIN DOS SANTOS	10059532	20/08/1972	80,00		80,00	12
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3569	OZEAS TAVARES DA SILVA	898274	10/12/1975	80,00		80,00	13
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1828	EDIVALDO ABEL PARANHOS	1197282	30/11/1978	80,00		80,00	14
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3123	ROSENILDA FERREIRA DOS SNTOS	187513	20/10/1979	80,00		80,00	15
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3571	ROSIANE SPOLADORI NETTO	1073958	27/10/1980	80,00		80,00	16
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3555	JOSUÉ FABIO ALVES DOS SANTOS	76659796	20/04/1981	80,00		80,00	17
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3358	LUCIANA COELHO MARQUES	1381417	03/10/1982	80,00		80,00	18
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2113	MARLI NUNES DOS SANTOS	1409542	30/12/1982	80,00		80,00	19
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3371	NAYARA ORTIZ CARDOZO LOPES	1666913	03/01/1988	80,00		80,00	20
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2889	JAQUELINE DA SILVA GABRIEL FERRAZ	4014984491	19/08/1988	80,00		80,00	21
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3912	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	21480370	23/11/1989	80,00		80,00	22
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3349	FERNANDO MENDES VALENTIM	1790382	24/04/1990	80,00		80,00	23
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2514	MARINÊS HEILMANN	1862095	06/10/1990	80,00		80,00	24
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1871	MÁRCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1620783	29/06/1991	80,00		80,00	25
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2455	KLEITON ALVES MIRANDA	1748074	31/08/1991	80,00		80,00	26
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3744	FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	1619139	13/04/1993	80,00		80,00	27
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2446	ROGÉRIO PARCIO DA SILVA	1980801	16/07/1993	80,00		80,00	28
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3223	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO	154532	15/12/1963	75,00		75,00	29
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3884	LANIEY VALLENTEDE FIGUEREDO	80598	22/03/1967	75,00		75,00	30
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3677	ANA PAULA BERNARDO DE OLIVEIRA DUARTE	1406055	09/04/1968	75,00		75,00	31
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2878	LAILSON CARDOSO	364617585	21/04/1969	75,00		75,00	32

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2944	ROGÉRIO MADRIGAL DA SILVA	108402962	12/12/1970	75,00	75,00	33
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3548	NILSA FERREIRA DE SOUZA	1201988	19/09/1971	75,00	75,00	34
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3536	CRISTINA MARIA DA SILVA	1039733	31/01/1972	75,00	75,00	35
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2840	ZENAIDE PICOLI	35350565	09/11/1972	75,00	75,00	36
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2598	RENATO MORAES DA SILVA	628526	06/03/1973	75,00	75,00	37
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3044	ROSANA AVALO	975651	25/09/1976	75,00	75,00	38
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3440	LUCILENE ARAÚJO SILVA DA CRUZ	1009892	02/06/1977	75,00	75,00	39
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2204	EUNICE DE SOUZA TEIXEIRA	1068067	21/02/1980	75,00	75,00	40
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3367	CRISTIANE TENÓRIO DIAS	1109829	18/08/1982	75,00	75,00	41
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3334	GISLAINE APARECIDA RIBEIRO	14284472	30/04/1983	75,00	75,00	42
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3837	JULIANA NEPOMUCENO PEREIRA	1437152	03/12/1983	75,00	75,00	43
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2989	FRANCISCO LOPES FRASÃO FILHO	1490967	01/03/1984	75,00	75,00	44
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3581	ADRIANA AMARAL PEREIRA	1364342	10/03/1984	75,00	75,00	45
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2603	MARIA GRACIELI DA SILVA ARAUJO	1497667	28/07/1984	75,00	75,00	46
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			18269	ALEXSANDRO PARANHOS GARCIA	1265572	29/12/1984	75,00	75,00	47
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2849	LUCIANA ALVES DA SILVA AMARAL	1488520	11/01/1985	75,00	75,00	48
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1957	CRISTIANO DA SILVA	1484315	02/05/1986	75,00	75,00	49
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2740	LETICIA ARAUJO PIRES	1497628	30/04/1987	75,00	75,00	50
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3154	LUIZ PAULO DOS SANTOS	1578442	30/05/1987	75,00	75,00	51
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3584	ADRIANE DOS SANTOS	1610865	16/10/1987	75,00	75,00	52
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2311	INDIANARA RAMOS DA SILVA	1453199	11/04/1989	75,00	75,00	53
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2933	FABRICIA SORAYA JEAMANORDES DA SILVA	1701998	13/04/1989	75,00	75,00	54
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2091	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	1641378	18/05/1989	75,00	75,00	55
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2913	ANA PAULA DE SOUZA SANTANA	1815866	08/06/1989	75,00	75,00	56
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2551	JAQUELINE ROSALES DE SOUZA	1716392	19/06/1990	75,00	75,00	57
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3752	VALERIA LEME LOPES	103678340	04/09/1991	75,00	75,00	58
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3747	ANA PAULA VELONISQUI	1837829	18/08/1993	75,00	75,00	59
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1833	RUBENS JOSE MEURER	3635		75,00	75,00	60
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2429	MARCIEL BLANCO AMANCIO	1704060	01/01/1936	70,00	70,00	61
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3669	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	425	28/11/1958	70,00	70,00	62
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3025	NILMA APARECIDA DE OIVEIRA MENDES	577658	25/09/1962	70,00	70,00	63
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2431	MARLI TEREZINHA FALAVINHA DA SILVA	42910813	02/07/1967	70,00	70,00	64
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3888	ODAVIA MARQUES DA SILVA	601062	20/06/1970	70,00	70,00	65
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2633	REGINA TATSUE MAKIBARA VENIER	630950	30/09/1970	70,00	70,00	66
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2554	ROZILVA PEREIRA DA SILVA	1061735	29/12/1972	70,00	70,00	67
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2922	MAGDA DA SILVA	288638992	20/12/1973	70,00	70,00	68
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3850	MARTA CARDOZO PROENCA DA SILVA	926468	23/07/1974	70,00	70,00	69
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3858	FLAVIO DE OLIVEIRA	1484248	03/10/1975	70,00	70,00	70
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2739	OTAMAR ANTONIO SARRO	945178	08/11/1975	70,00	70,00	71
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3819	GILMARA BATISTA DE CARVALHO	1317630	02/02/1977	70,00	70,00	72
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3055	ROSELI PAULINO KAUS PESSOA	1303315	22/10/1982	70,00	70,00	73
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3883	MICHELE LEITE DA ROCHA	1412311	25/05/1985	70,00	70,00	74
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2421	GISLAINE RAMIRES BARBOSA	1661433	15/07/1985	70,00	70,00	75
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3314	VALDINÉIA DE JESUS	1770795	12/09/1985	70,00	70,00	76
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2530	JANETE BARBOSA DA SILVA	18780938	26/01/1986	70,00	70,00	77
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3297	MARCILEIA DA SILVA	74003	15/08/1986	70,00	70,00	78
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3287	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA	1610235	08/01/1987	70,00	70,00	79
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2209	FERNANDO BATISTA MONTEIRO	1282055	29/03/1987	70,00	70,00	80
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2221	DRIELLY ALMEIDA	1640468	21/06/1987	70,00	70,00	81

PÚBLICOS								
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3232	JUANA SILVA DOS SANTOS	1673056	29/06/1987	70,00	70,00	82
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3704	RENAN ALEXANDRE DA COSTA	1575	28/11/1988	70,00	70,00	83
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3156	ROSIANE SIQUEIRA RODRIGUES	1435882	06/03/1989	70,00	70,00	84
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3324	JESSE PEREIRA CAETANO	1731112	21/07/1989	70,00	70,00	85
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3898	PAULO HENRIQUE FINOTO	1727503	21/08/1989	70,00	70,00	86
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3875	JOÃO HENRIQUE LOPES PINHEIRO	1572540	26/04/1991	70,00	70,00	87
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3588	LUANA DARK PEREIRA ARAUJO DA SILVA	1727192	06/07/1991	70,00	70,00	88
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2312	AKELEM DA SILVA RAMOS	1954816	06/03/1992	70,00	70,00	89
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3895	THAIS CRISTINA GOMES	1780817	12/03/1992	70,00	70,00	90
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2363	JOSÉ RUI ALVES SOUTO	1630645	12/10/1992	70,00	70,00	91
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2503	BRUNO CESAR DOS SANTOS GOMES	1862891	22/11/1992	70,00	70,00	92
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1970	GISLAINE PEREIRA CAETANO	1733067	11/12/1992	70,00	70,00	93
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2579	RUTH FERREIRA MOURA	1555632	24/01/1941	65,00	65,00	94
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3453	ANDERSON ELIAS DE SOUZA MACHADO	1334647	17/11/1955	65,00	65,00	95
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3073	MARIO TIOSSO	132594596	24/02/1961	65,00	65,00	96
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2457	VERANGELA BENITES	1305572	31/03/1961	65,00	65,00	97
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3899	ROBERTO BENITES	327675	12/08/1962	65,00	65,00	98
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2628	HÉLIO GEROMINI SOBRINHO	308669	24/01/1966	65,00	65,00	99
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2993	RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	886875	17/11/1968	65,00	65,00	100
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3136	FRANCISCO DE ASIS SERAFIN	502166	04/10/1969	65,00	65,00	101
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2518	EDSON AMANCIO DE BRITO	321001295	10/08/1970	65,00	65,00	102
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1987	MARIA APARECIDA RAMALHO	798939	01/05/1972	65,00	65,00	103
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2844	LUCI ALVES FEITOSA	715153	08/08/1972	65,00	65,00	104
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2336	LUZINETE APARECIDA BATISTA	719983	08/12/1972	65,00	65,00	105
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3176	SOLANGE TELLES DE SOUZA	307042832	09/04/1977	65,00	65,00	106
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2437	VIVIANE PEREIRA ROCHA	1583255	12/08/1981	65,00	65,00	107
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1931	MARCIA DE SOUZA SANTOS	1471093	13/10/1982	65,00	65,00	108
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2483	ROSENI MARCIRIO	1341685	24/01/1983	65,00	65,00	109
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2378	ELIANE TOMAS DA SILVA	1304582	06/08/1983	65,00	65,00	110
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3065	SILMARA TEOTONIO DA SILVA	1568236	21/09/1983	65,00	65,00	111
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3867	ADRIANA AMARAL DE MENEZES	1484055	23/10/1983	65,00	65,00	112
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3284	CLAUDINEIA APARECIDA FRANÇA NUNES	104357989	03/11/1983	65,00	65,00	113
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3738	CLEITON DIAS PEREIRA	142045	14/03/1984	65,00	65,00	114
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2887	FABIO DA CUNHA	1237319	05/08/1984	65,00	65,00	115
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2592	ELISIANE LIRIO DOS SANTOS	1543022	23/05/1985	65,00	65,00	116
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2139	ANDREIA VIEIRA CHAGAS DE ASSIS	1721432	02/09/1985	65,00	65,00	117
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2005	JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA JUNIOR	1508217	29/05/1986	65,00	65,00	118
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2115	ANDREIA ORTIZ CARDOSO	1643639	23/08/1986	65,00	65,00	119
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2656	SILVANA DOS SANTOS	1653842	12/11/1986	65,00	65,00	120
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3808	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	1643651	31/12/1986	65,00	65,00	121
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3103	KEILA APARECIDA DE JESUS LIMA	1214080	26/10/1987	65,00	65,00	122
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3648	VALDELIRIO MARQUES	1592276	17/04/1988	65,00	65,00	123
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2040	ROBSON BENO BORGES	2331558132	31/08/1988	65,00	65,00	124
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1933	MICHELY DE SOUZA SANTOS	1721533	10/04/1989	65,00	65,00	125
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2293	LEANDRO MARTINS SILVA	1693956	17/04/1989	65,00	65,00	126
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3464	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	2095332180	02/01/1990	65,00	65,00	127
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2962	PATRICIA DOS SANTOS LUCAS	1790327	22/01/1990	65,00	65,00	128
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2774	FERNANDO HENRIQUE DAVID	1674167	15/03/1990	65,00	65,00	129

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2654	ANA PAULA FERRO MARIANO	1780818	07/09/1991	65,00	65,00	130
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3877	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	1620588	06/11/1991	65,00	65,00	131
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2466	WELITON ALVES DE SOUZA	1832837	01/05/1992	65,00	65,00	132
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3401	FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS	1982052	23/07/1993	65,00	65,00	133
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2013	ALINE DA SILVA SHOVARTZ	1877523	14/08/1993	65,00	65,00	134
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3126	FATIMO APARECIDO ROCHA	112294	01/01/1936	60,00	60,00	135
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2226	SUELI PEREIRA LIMA	1428544	08/10/1941	60,00	60,00	136
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3523	DELFINO PARDIM DE SOUZA	1565107	17/10/1954	60,00	60,00	137
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3658	DENISE REGINA BARROS SCHULZ	446647	08/02/1957	60,00	60,00	138
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2279	IRENE FLORENTINO DOS SANTOS RODRIGUES	992633	25/08/1959	60,00	60,00	139
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3383	PEDRO JOSE MARTINS	516977	21/01/1969	60,00	60,00	140
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3303	JOÃO CARLOS LUIZARI	21358218	26/05/1970	60,00	60,00	141
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2901	ESMAEL AMARANTE MESSIAS	497470	15/05/1971	60,00	60,00	142
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3144	EDSON LUIZ DOS SANTOS	47901278	05/08/1972	60,00	60,00	143
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3068	JOSE APARECIDO DO SANTOS	62559489	12/10/1972	60,00	60,00	144
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3870	MARIA DAS DORES TEIXEIRA	87024172	29/03/1974	60,00	60,00	145
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2271	MARTA ALÉCIO	797054	06/06/1974	60,00	60,00	146
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2769	ELIETE PEREIRA NETO	771241	15/10/1974	60,00	60,00	147
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3800	SARA MARIA DA SILVA	2013307	18/10/1974	60,00	60,00	148
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2094	MARA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	912302	31/10/1974	60,00	60,00	149
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3751	ADENICE DE FATIMA DOS SANTOS	716296	21/12/1974	60,00	60,00	150
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1865	ADAIDE DOS ANJOS DA SILVA	929258	26/07/1975	60,00	60,00	151
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3408	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	751386	14/09/1975	60,00	60,00	152
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2519	MARIA VANILDE DOS SANTOS PEREIRA	880496	29/10/1975	60,00	60,00	153
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3709	MARLY DINIZ NOGUEIRA SCHIMIDT	1376555	15/01/1978	60,00	60,00	154
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3563	JUCYNEIA DA SILVA MENDES	1564	16/08/1980	60,00	60,00	155

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:28D2D97D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS AO EDITAL Nº 24 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011.RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3204	CLAUDINEI DA SILVA	1385068	21/04/1981	60,00	60,00	156
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3330	ELIZANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	1424658	24/04/1982	60,00	60,00	157
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2123	LEONARDO FERREIRA DA COSTA	87780570	25/10/1982	60,00	60,00	158
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3155	GIOVANE DOMINGO DA COSTA	1469813	15/01/1983	60,00	60,00	159
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2978	ALEXANDRE NOZA MACHADO	21697140	29/11/1983	60,00	60,00	160
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2999	ELIANA PEREIRA DA SILVA	1428639	17/05/1984	60,00	60,00	161
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3547	SELMA ALVES DOS SANTOS	1621514	30/05/1984	60,00	60,00	162
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2980	JULIANA ORTIZ CARDOSO	1580021	16/03/1985	60,00	60,00	163
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3386	MÁRCIA ALVES PEREIRA	1428744	11/08/1985	60,00	60,00	164
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3238	LORY MEIRE AMARAL	77964649	26/09/1985	60,00	60,00	165
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2150	RUTE BISPO DA SILVA	1601867	25/02/1986	60,00	60,00	166
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3676	JOSIANE DA SILVA	1779639	12/07/1987	60,00	60,00	167
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3392	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1488826	24/12/1987	60,00	60,00	168
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2379	RODRIGO DA SILVA GAMARRA	1499031	27/05/1988	60,00	60,00	169
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3585	JAQUELINE DE OLIVEIRA PRADO	1591518	16/10/1988	60,00	60,00	170
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3874	ALESSANDRO BARBOZA DOS SANTOS	1718518	10/11/1990	60,00	60,00	171
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2825	RICIERI ALEX RODRIGUES	1666921	21/01/1991	60,00	60,00	172
OPERADOR	DE	SERVIÇOS	2785	MARISA HEILMANN	1996491	21/05/1992	60,00	60,00	173

PÚBLICOS								
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2451	MICHELE ALINE LUZIANI	1934424	18/02/1994	60,00	60,00	174
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1961	VERA LUCIA BARRETO DE ARAUJO DOS SANTOS	70302004		60,00	60,00	175
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3224	DEBORA DE SOUZA	1657424	01/01/1936	55,00	55,00	176
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2616	EDIVAN AMANCIO DE BRITO	928420	09/07/1947	55,00	55,00	177
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2409	ZULMIRA VALERIANA DA SILVA	194311	30/09/1956	55,00	55,00	178
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2599	MARIA MARAIDE DOS SANTOS	48814662	07/03/1966	55,00	55,00	179
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3354	LAECIO MENDES DE BRITO	361818	25/07/1967	55,00	55,00	180
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2507	EINALDO GARCIA PRADO	509225	03/01/1968	55,00	55,00	181
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2061	LEILA DE FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	972357	04/05/1969	55,00	55,00	182
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3873	PEDRO MALAQUIAS NETTO	504237	31/07/1969	55,00	55,00	183
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3387	MAURICIO BERLUCHI	559099	10/10/1970	55,00	55,00	184
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2045	GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	6,0043E+10	06/12/1970	55,00	55,00	185
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2498	ROSALINA APARECIDA GUZLINSKI ROCHA	1109077	06/02/1971	55,00	55,00	186
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3253	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	1128377	06/06/1971	55,00	55,00	187
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2131	ARTHUR ANDERSOM LUIZ LIMA	1437688	16/04/1976	55,00	55,00	188
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2501	JANE VALERIA DA SILVA	1512038	19/05/1976	55,00	55,00	189
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3715	VIVIANE DE SOUZA CORREIA	848621	14/04/1977	55,00	55,00	190
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3045	MARCILENE SILVA DE ANDRADE	1087877	03/03/1979	55,00	55,00	191
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3684	ROSANGELA ELIAS BRITO	1104565	29/10/1979	55,00	55,00	192
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3636	CRISTIANE COSTA MOREIRA	1358782	13/01/1982	55,00	55,00	193
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2822	ROSANGELA DE SOUSA GONÇALVES	1371212	14/09/1983	55,00	55,00	194
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3734	HEBERTT SANTI DE OLIVEIRA	2040517	25/07/1985	55,00	55,00	195
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2103	ELIANE AVILA DE LIMA	98934413	21/10/1985	55,00	55,00	196
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3657	LUCIANA CRITINA ARECO	1577252	29/10/1985	55,00	55,00	197
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2290	JEFERSON LUIS DE LIMA	1558342	16/04/1986	55,00	55,00	198
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3100	MARIA MADALENA COELHO MARTINS	1702960	13/08/1989	55,00	55,00	199
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3719	MAINARA GESSICA MALINSKI	1460158	28/12/1989	55,00	55,00	200
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2487	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1721888	01/01/1936	50,00	50,00	201
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2979	CIDINÉIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	1421347	01/01/1936	50,00	50,00	202
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3885	MARIA APARECIDA LOURENÇO GOMES	236497169	30/04/1946	50,00	50,00	203
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2927	ADEMAR GERALDO EGYDIO	585	20/02/1958	50,00	50,00	204
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3319	MARINA PRIMO DA SILVA	552269	04/11/1959	50,00	50,00	205
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3803	EUNICE ROSA DOS SANTOS	230605	14/12/1960	50,00	50,00	206
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3865	CLEONICE DEODATO DE SOUZA	471090	29/12/1965	50,00	50,00	207
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3643	EUNICE CAVALCANTE DA SILVA	949173	25/04/1967	50,00	50,00	208
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2700	JOSÉ CARLOS PINTO	456657	07/05/1968	50,00	50,00	209
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3094	WALTER DOS SANTOS SOUZA	403015	07/10/1968	50,00	50,00	210
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2376	EURICE ANDRADE DOS SANTOS	594475	12/04/1969	50,00	50,00	211
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2495	CLEONICE AMARAL DE BRITO	777038	10/06/1969	50,00	50,00	212
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3034	LUCILHA APARECIDA TELLES DE SOUZA	599844	28/01/1970	50,00	50,00	213
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1880	AILTON ABEL PARANHOS	10060863	23/10/1970	50,00	50,00	214
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2443	SIRLENE DE FÁTIMA GOMES	929259	17/10/1974	50,00	50,00	215
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3772	ADELAIDE MENDES FERNANDES DE OLIVEIRA	1371645	29/12/1974	50,00	50,00	216
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3897	MARIA ROSELY ALVES DE ANDRADE	790927	14/06/1976	50,00	50,00	217
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3132	ADILON RODRIGUES DE LIMA	1263763	08/07/1977	50,00	50,00	218
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2831	ROSELI RIBEIRO NEVES	1730004	09/07/1979	50,00	50,00	219
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2677	DIRCÉIA TEIXEIRA DE SOUZA	1112736	31/07/1979	50,00	50,00	220
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2855	SILVANA RODRIGUES	126558104	28/03/1980	50,00	50,00	221

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3830	MARIA APARECIDA SA DE OLIVEIRA	133312135	19/05/1980	50,00	50,00	222
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3403	IRENE DOS SANTOS PEREIRA VILHALVA	1019870	13/06/1980	50,00	50,00	223
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3243	MARIA CLAUDIANA SILVA DE AQUINO	1582220	17/07/1980	50,00	50,00	224
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2217	LINDOMAR NEVES PALMEIRA	1090651	14/08/1980	50,00	50,00	225
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3475	VALDEMIR JOSÉ DE SOUZA	1225650	04/05/1981	50,00	50,00	226
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3299	ELISANGELA BELTRAMEL	1610846	02/11/1983	50,00	50,00	227
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3651	FABIANA ALVES RIBEIRO	1403504	09/05/1985	50,00	50,00	228
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3698	FERNANDA RIBEIRO DE GOES	1532270	28/07/1987	50,00	50,00	229
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3113	KELLY DE OLIVEIRA CARDOSO	1901402	17/03/1992	50,00	50,00	230
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2957	ANA CAROLINE DE OLVEIRA PRADO	1824904	23/04/1992	50,00	50,00	231
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3702	FRANCIELLY SILVEIRA DANTAS	1671786	25/06/1992	50,00	50,00	232
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3767	CAMILO MARTINS DA COSTA	1829729	22/06/1993	50,00	50,00	233
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2795	ANDRÉA GOMES DA SILVA	1194977	01/01/1936	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2730	ADILÇA DOS SANTOS	720365	19/07/1972	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2610	ADRIANA DE SOUZA LEITE	1458487	14/11/1983	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3635	ADRIANA DOS SANTOS LIMASILVA	1756888	22/06/1985	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2622	ADRIANA LICERMA	1255098	26/08/1975	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3344	AGNALDO SABINO VIEIRA	549957	01/01/1936	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1971	ALCIDES BRAZ MENEGUELLO JUNIOR	1769508	02/09/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2639	ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS	1601	22/02/1987	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2771	ANA LUIZA FRANCISCO	1386281	29/09/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3661	ANDERSON GABRIEL VITRO	96722940	26/04/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2134	ANTONIO DE ARAUJO ACOSTA	1775174	25/09/1989	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3179	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1080959	30/09/1978	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2237	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	494621	12/11/1986	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2464	CARLOS TOMAZ DE AQUINO	973018	27/05/1976	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2645	CÉSAR DE LIMA SILVA	1839931	21/11/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2977	CILENE JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	1525058	04/04/1983	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3312	CLARICE CAMPOS FERREIRA	1330953	14/10/1976	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3904	CLEONICE RIBEIRO	1092853	10/09/1977	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3306	CLEUSA APARECIDA FERNANDES FARIAS	229473	06/05/1972	30,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3169	DÉBORA TAVARES DA SILVA	1623892	14/04/1982	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2956	DEISE CRISTINA SOUZA SILVA	1959613	21/09/1989	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2672	DEIVID DA SILVA MOURA	1985640	04/10/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2779	DENISE FERRO MARIANO DE MOURA	1815414	07/08/1992	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3573	DOMINGOS DA SILVA CABRAL	380808	06/02/1966	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2658	EDCLÉR COSTA RIBEIRO	1397880	30/05/1984	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3832	EDINALVA APARECIDA GONÇALVES	1832509	24/05/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3559	EDNA MACHADO PEREIRA	706446	01/01/1936	30,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2888	EDVAN FRANCISCO DA SILVA	1070239	02/01/1978	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2413	ELICIANE FREIRE DE SALLES	1385062	08/06/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2277	EMERSON DOS SANTOS	1458531	20/06/1985	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3737	FABIANO DOS SANTOS DURÉ	1715296	18/03/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3495	FABIANO MARINHO DA SILVA	1744374	11/01/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3096	FATIMA TAVEIRA MESSIAS DE PAULA FUKUSHIMA	53882	20/05/1962	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3177	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	1621502	09/01/1987	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3368	FLORISVANE CHRISTALDO PEREIRA	958524	21/05/1975	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3035	GEANE DOS SANTOS BATISTA	23635495	20/06/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS	3250	GREICY CARDODO DE OLIVEIRA	1769344	17/02/1992	45,00	REPROVADO	REPROVADO

PÚBLICOS								
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3279	IRACI APARECIDA RODRIGUES GOVEIA	8689	31/10/1969	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3740	JOÃO PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	1220974	21/12/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3497	JORIEZER WENDELL DE OLIVEIRA AFONSO	1517147	22/09/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2410	JOSÉ MARIO DA SILVA	195960	22/10/1958	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2629	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	858982	05/10/1968	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3697	JUCIMARA ORTEGA BENITES	1992702	06/04/1993	30,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3466	JULIANO DOS SANTOS	1907243	10/04/1992	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1941	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	1130606	03/03/1978	30,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3439	LUCIANA COELHO DE CARVALHO	1062363	28/09/1968	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3779	LUCILEILA DE DEUS MARTINS	83503203	29/07/1957	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2741	LUIS CLAUDIO VICENTE CANEDO JUNIOR	1990010	23/02/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2461	LUIZ CARLOS LATANJEIRA	1453039	19/12/1970	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3311	LUZIA DIAS DA CRUZ	1435367	21/09/1965	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2673	LUZIA TEIXEIRA DE SOUZA	1223546	24/02/1975	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2512	MAIARA ALVES MALAQUIAS	1880289	04/03/1992	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3621	MAICON DOUGLAS DA SILVA	1693526	30/11/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3052	MANOEL MESSIAS DA SILVA PEREIRA	434884	14/01/1966	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2756	MÁRCIA SOARES	1175256	21/06/1940	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3393	MARIA APARECIDA DA SILVA	207019	02/06/1963	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3125	MARIA APARECIDA LEITE	233694	06/04/1963	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3388	MARIA APARECIDA TORRES DE CARVAES	341206	27/02/1960	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2523	MARIA IRIS COSTA RIBEIRO	491618	22/09/1963	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2510	MARLENE DA SILVA	575578	16/05/1965	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2120	NEUSICLÉIA RODRIGUES DE SOUZA	1521086	15/05/1985	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3400	NILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	810883	29/11/1963	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2759	NILZA SOARES DA COSTA	1176211	21/06/1940	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2491	PEDRO BENTITES CARVALHO	285382	03/06/1957	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2052	PETRON JUNIOR ALVES SOUTO	1621515	12/10/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2738	ROMILDA SOARES DOS SANTOS	796660	11/02/1973	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3105	ROSALIA DA SILVA ALMEIDA	1084266	22/09/1978	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2303	ROSANA OFEMESTER DE SOUZA	1011920	20/07/1974	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2493	ROSELI ROSA DE JESUS	15099872	26/09/1986	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2858	ROSELIPEDROZA DA SILVA PESSOA	1111877	19/01/1972	25,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2789	ROSENI TAVEIRA DA SILVA	35233356	18/06/1964	25,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3579	SAMUEL MARQUE DE OLIVEIRA	1985536	18/10/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2966	SIDNEI PRIMO	1814098	01/04/1971	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2829	SILVIO RIBEIRO	589421	12/04/1967	25,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2112	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA	1555604	02/09/1982	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3430	SIMONE SOUZA DE MEIRA	1673485	26/08/1986	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2587	SIRLENA MIRANDA	49414544	20/11/1972	35,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3879	SIRLENE SANTOS RIBEIRO	1523720	02/04/1986	45,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3021	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	1425948	29/08/1976	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3143	SUELE MENDES BATISTA	1777895	01/01/1936	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3558	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	1141300	14/02/1979	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3566	SUZI ALMEIDA GONÇALVES	1624193	01/05/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3755	TATIANA BARBOSA DOS SANTOS	1693953	08/11/1987	40,00	REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2634	TERTEZINHA GONCALVES PEREIRA	1510296	03/12/1972	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2917	VANDERLEIA DA SILVA LIMA	1191175	14/12/1980	30,00	REPROVADO	REPROVADO

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2727	VANDETE DA SILVA BATISTA SALES	1046092	19/01/1972	40,00		REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3077	VANUZA DOS SANTOS SILVA	797393	20/08/1972	40,00		REPROVADO	REPROVADO
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3487	ZENILDA FOGAÇA	778034	14/09/1977	40,00		REPROVADO	REPROVADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ORTOPEDIA - MÉDICO I	3168	CONSTANTINO JORGE CALAPODOPULOS JUNIOR	11564233	03/04/1981	58,50	0,00	58,50	1
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PEDIATRA - MÉDICO I	3771	CINTIA MITI WASSANO CARDOSO	1317916	20/09/1983	66,00		66,00	1
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PROFESSOR DE ARTES	2190	ROSIMARA ALVES DO PRADO	1106332	15/02/1980	93,00	15,00	108,00	1
PROFESSOR DE ARTES	3355	EUNICE CARDOSO DE OLIVEIRA	841885	11/04/1974	78,00	25,00	103,00	2
PROFESSOR DE ARTES	2517	EDNA APARECIDA GRACIOSO COSTA	558177	08/01/1970	78,00	15,00	93,00	3
PROFESSOR DE ARTES	1940	ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL	959465	02/08/1980	71,00	15,00	86,00	4
PROFESSOR DE ARTES	2072	FABIANA MACHADO	96442033	29/06/1990	86,00	0,00	86,00	5
PROFESSOR DE ARTES	3465	JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES	1330345	13/07/1983	68,00	15,00	83,00	6
PROFESSOR DE ARTES	3458	THAIS GEANNE MICHELS SÁ FERREIRA	926257	22/12/1980	66,00	15,00	81,00	7
PROFESSOR DE ARTES	3257	BRUNA NIZ TOMAZ	1451170	24/08/1985	75,00	0,00	75,00	8
PROFESSOR DE ARTES	3086	TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA	14258800	25/09/1961	69,00	0,00	69,00	9
PROFESSOR DE ARTES	2240	DANIELA FREDIANI PRADO	740402	03/02/1977	64,00	5,00	69,00	10
PROFESSOR DE ARTES	2408	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	501177	26/08/1970	59,00	0,00	59,00	11
PROFESSOR DE ARTES	2329	MACREI MURATORI BARBOSA	1147497	01/01/1936	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE ARTES	3180	MARILZA JAQUES SIQUEIRA	733560	01/10/1972	AUSENTE	0,00	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE ARTES	3146	UÉSLEY SOUZA SILVA	1568603	28/06/1991	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE ARTES	3419	UÉSLEY SOUZA SILVA	1840373	28/06/1991	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2925	ÂNGELA CRISTINA PRIOR	1192585	09/11/1984	74,00	15,00	89,00	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2723	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN	95346839	04/02/1987	65,00	20,00	85,00	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3060	MÁRCIA LACERDA DA SILVA	1248303	06/12/1979	58,00	25,00	83,00	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1942	EVERTON MARCELINO DE ARAUJO	1254050	10/04/1984	61,00	20,00	81,00	4
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2284	DAYANE DOMINGUES	1131117	18/07/1984	59,00	15,00	74,00	5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3331	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MELLO JUNIOR	881963	22/05/1980	58,00	15,00	73,00	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2907	ADRIANA CONCEIÇÃO PAULA DE OLIVEIRA BRUNO	17315880	05/03/1985	68,00	5,00	73,00	7
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2283	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	360187	05/05/1967	57,00	15,00	72,00	8
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2327	KÁTIA LARISSA TARASIUK ALEXANDRE	496726	08/06/1973	62,00	10,00	72,00	9
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3053	MIKAELLE MIERES SANTOS THONIN	978308	19/12/1981	56,00	15,00	71,00	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2685	PAULO SERGIO CANFRIN	747247	29/03/1974	53,00	15,00	68,00	11
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2687	KERGINALDO DE MIRANDA DE CARVALHO	644516	09/09/1976	53,00	15,00	68,00	12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2893	REGINALDO WOLFF FREITAS	1215903	14/03/1985	58,00	10,00	68,00	13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2631	WILLIAN ARAUJO DOMINGOS	1048930	07/03/1986	68,00	0,00	68,00	14
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3602	HEVARISTO DE BARROS PERES	1584131	14/03/1989	53,00	15,00	68,00	15
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2130	ENIR FERREIRA DE ARAUJO	24502276	30/01/1972	52,00	15,00	67,00	16
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2693	ANDRÉ LUIZ DE MORAES FALCÃO	1105250	14/05/1984	52,00	15,00	67,00	17
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2508	ANA PAULA FANTI	63792373	01/10/1977	66,00	0,00	66,00	18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2892	ADRIANA MEZZA CARVALHO	926571	19/07/1978	60,00	5,00	65,00	19
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1864	JULIANA CARVALHO DOS SANTOS	1317507	13/08/1983	55,00	10,00	65,00	20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2813	ADRIANA MARIA DE BRITO	1189276	25/09/1985	50,00	15,00	65,00	21
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3582	MAISA CRISTINA DO AMARAL	1618665	21/07/1986	55,00	10,00	65,00	22
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2689	MARIA EUNICE BRASILEIRO	721027	09/02/1976	54,00	10,00	64,00	23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3153	MÁRCIA LOPES BOENO	1280446	11/05/1983	54,00	10,00	64,00	24
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2710	MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO	1345466	20/01/1984	54,00	10,00	64,00	25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3131	ADRIANE JHULY RITTER	1346907	26/11/1985	59,00	5,00	64,00	26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2286	PATRICIA DA SILVA SANTOS	1464314	23/10/1986	54,00	10,00	64,00	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2641	CRISTINA SIQUEIRA BOTELHO	1458426	11/08/1985	58,00	5,00	63,00	28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	1840	LEANDRO CALIZA DA ROCHA	1301878	26/08/1985	57,00	5,00	62,00	29

FÍSICA									
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3115	ANNA CRISTHINA SILVA DINIZ	1389233	24/03/1986	57,00	5,00	62,00	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3107	CRISTINA GANZAROLLI	85789309	12/03/1987	59,00	0,00	59,00	31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2494	WANDER LUIZ DA SILVA	1566832	13/09/1990	58,00	0,00	58,00	32
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2898	JUCÉLIA PEREIRA RODRIGUES	952458	23/08/1977	51,00	5,00	56,00	33
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3079	AMANDA FERREIRA FEITOSA	1588882	13/09/1988	51,00	5,00	56,00	34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3654	CLEITON OLIVEIRA DE MATOS	1212176	30/09/1980	54,00	0,00	54,00	35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2522	GILMAR DE LIMA GALVÃO	1548035	16/03/1986	53,00	0,00	53,00	36
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3759	SANDRA AGUIAR MACEDO	57872608	04/02/1972	51,00	0,00	51,00	37
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3217	LISANDRA VIAPIANA	90378759	22/06/1986	51,00	0,00	51,00	38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3434	SAMUEL PINHEIRO DAVID	1639143	29/02/1992	51,00	0,00	51,00	39
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3457	ADRIELLI DOS SANTOS BRITO	1117259	26/06/1984	39,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3528	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	1065041	10/06/1978	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3708	ANDRE LUIZ PERIGO	959211	20/03/1979	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3461	CAROLINE CORREIA MACIEL	324391122	20/11/1985	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2970	CHAUSTER RICHARDSON DA COSTA BRUNO	949645	03/03/1980	45,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3205	CICERO VICENTE DE QUEIROZ	139248	02/05/1969	42,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3274	DALILA SOUZA DA SILVA	1345892	06/06/1982	42,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3084	DANIELLA SALLUN MARTINS PEDROSO	941104	22/09/1979	45,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2895	DAVI BATISTA NETO	515105	08/06/1969	36,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2787	ÉMERSON LUIZ DE OLIVEIRA	1024917	29/05/1936	47,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2010	EVERTON LOPES DE ARAUJO	322065446	29/11/1982	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3712	FABIO PALHANO COSTA	1311227	03/12/1983	35,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3062	FERNANDA LUZIA JACOMELI PEREIRA FERREIRA	506653419	14/05/1982	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2780	GRAZIELLY CRISLAINE DA MOTA TREVELIN PAZ	402403368	22/09/1988	36,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3234	HILTON CEZAR MORINIGO	844480	20/04/1977	45,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3768	HILTON CEZAR OVIEDO DUTRA	784630	05/02/1977	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3322	IVO GUEDES RIBEIRO DOS SANTOS	82470340	26/01/1956	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3472	JEAN CARLOS CARNEIRO DA SILVA	1319102	06/07/1986	27,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3289	JULIANA CLAUDIA DA SILVA	949036	10/11/1980	27,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3479	KARLOS RODRIGO DA SILVA	1079345	15/06/1979	37,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3070	LEILA JULIANA NUNES	6720	20/02/1977	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3013	LIDIA DE ALMEIDA	1318201	10/10/1979	32,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2665	LIGIA MARCELINO DE ARAUJO	1603740	19/10/1987	49,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3272	LILIAN CRISTINA GIMENES PUCKER GOMES	1544807	10/02/1985	39,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2821	LUCIANE REGINA PEREIRA	1174491	19/09/1979	44,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3818	LUIZ ROBERTO DA SILVA	2021789	09/08/1959	48,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3700	MAICON ALEXANDRE RITTER	1546770	08/08/1988	49,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3491	MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE	953441	27/08/1981	44,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3255	MÁRCIA MARCELINO DE ARAÚJO DE FRANÇA	1021536	04/09/1977	45,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2684	MICHELI PAIM DE ALMEIDA	59599	11/10/1981	47,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3259	MICHELLI MARTINA DA SILVA	1580081	09/02/1987	38,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2814	PATRÍCIA MICHELE FELIPPE	1411889	10/08/1986	44,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3127	PRICILA NAVARRO DE OLIVEIRA	1032817	26/08/1983	43,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3506	RAFAEL GANDINE RAMOS	1545224	30/07/1986	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3249	RAFAELA CASOTTI ROCHA	1287232	24/06/1986	48,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3743	RUTE RODRIGUES DA COSTA	1011100	15/06/1975	27,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2841	SARA SOUZA BATISTA	1510208	10/02/1964	43,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3696	SIDINEI CARDOSO DOS SANTOS	715151	08/08/1975	43,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3562	SIDNEI FERREIRA ROCHA	682667	07/03/1976	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2884	SIMONE LOPES DOS SANTOS	1251709	14/03/1984	39,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2747	SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON	1057402	26/11/1977	38,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3522	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	1109764	08/12/1983	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2449	TATIELY SILVA DA ROSA	1330781	13/10/1983	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
CARGO:	**INSC GERAL**	**NOME:**	**RG**	**NASC:**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PROFESSOR DE INGLÊS	2720	ANDREIA FERREIRA ANTUNES	78194286	03/09/1980	91,00	20,00	111,00	1
PROFESSOR DE INGLÊS	1904	ROSELANE ROSA DUARTE	555464	13/11/1971	90,00	20,00	110,00	2
PROFESSOR DE INGLÊS	3552	TERESA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	57795280	03/09/1977	86,00	20,00	106,00	3
PROFESSOR DE INGLÊS	2788	CRISLIANE PATRICIA DA SILVA	49807511	08/09/1974	89,00	15,00	104,00	4
PROFESSOR DE INGLÊS	2605	ANDREIA MESSA LONGO	1117043	26/02/1980	87,00	15,00	102,00	5
PROFESSOR DE INGLÊS	2034	LARISSA FREITAS FORTUNATTO	1128648	07/08/1982	83,00	15,00	98,00	6
PROFESSOR DE INGLÊS	2931	VERUSCA REGINATO	848646	27/02/1976	97,00	0,00	97,00	7
PROFESSOR DE INGLÊS	3138	FRANCIELLY DE SOUZA CARVALHO	14321163	16/10/1988	82,00	15,00	97,00	8
PROFESSOR DE INGLÊS	2533	ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA	1126240	23/07/1982	76,00	20,00	96,00	9
PROFESSOR DE INGLÊS	3219	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	1426997	06/03/1985	85,00	10,00	95,00	10
PROFESSOR DE INGLÊS	3130	ANA PAULA MACHADO BIANCHI	1524757	18/01/1986	83,00	10,00	93,00	11
PROFESSOR DE INGLÊS	2364	LAYZIRRE DAYANE DOS SANTOS	1437453	15/10/1988	93,00	0,00	93,00	12
PROFESSOR DE INGLÊS	3485	ANDRÉ SUEHIRO MATSUMOTO	1574313	17/11/1988	91,00	0,00	91,00	13
PROFESSOR DE INGLÊS	2084	PATRÍCIA COSTA MUNHOZ	6355478	01/01/1936	74,00	15,00	89,00	14
PROFESSOR DE INGLÊS	2300	NELSON DE OLIVEIRA	3918642	20/12/1963	74,00	15,00	89,00	15
PROFESSOR DE INGLÊS	2447	MARIANA CAMPOS VAZ	1748	14/10/1988	87,00	0,00	87,00	16
PROFESSOR DE INGLÊS	3728	EDNÉIA MENDES BATISTA	827065	14/02/1975	70,00	15,00	85,00	17
PROFESSOR DE INGLÊS	3040	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS	974277	19/08/1980	65,00	20,00	85,00	18
PROFESSOR DE INGLÊS	3190	EDILEUSA CAMARGO DA SILVA	824292	17/11/1975	79,00	5,00	84,00	19
PROFESSOR DE INGLÊS	3741	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	1447851	27/06/1985	73,00	10,00	83,00	20
PROFESSOR DE INGLES	2193	TAMIRES PIMENTEL	1548355	01/03/1988	78,00	0,00	78,00	21
PROFESSOR DE INGLÊS	2270	LILIAN ARENAS	3959094	11/06/1968	75,00	0,00	75,00	22
PROFESSOR DE INGLÊS	2784	EVA ELEUTÉRIO	1103639	01/01/1966	71,00	0,00	71,00	23
PROFESSOR DE INGLÊS	2983	MARIA CRISTIANE ALVES COSTA	541988	07/04/1972	56,00	15,00	71,00	24
PROFESSOR DE INGLÊS	3561	CLEIDE CARRITO ALVES	1666322	01/04/1969	68,00	0,00	68,00	25
PROFESSOR DE INGLÊS	3511	MARLI SOARES CARVALHO	1255548	25/06/1982	66,00	0,00	66,00	26
PROFESSOR DE INGLÊS	3526	RAQUEL FREIRE DE SALLES	1521727	28/06/1987	66,00	0,00	66,00	27
PROFESSOR DE INGLÊS	3059	ROSICLÉIA MARIA DA SILVA	954	10/09/1977	65,00	0,00	65,00	28
PROFESSOR DE INGLÊS	3691	CHARLAINE PEREIRA VOLPATO	1344229	20/09/1984	62,00	0,00	62,00	29
PROFESSOR DE INGLÊS	3688	ADÉLIA BATISTA DE ARAUJO SANTOS	301152	27/02/1965	60,00	0,00	60,00	30
PROFESSOR DE INGLÊS	3699	ROSIMEIRE DE FREITAS SILVA	554977	05/06/1969	60,00	0,00	60,00	31
PROFESSOR DE INGLÊS	3531	ELAINE FREIRE DE SALLES	1595655	26/05/1988	59,00	0,00	59,00	32
PROFESSOR DE INGLÊS	3445	THAÍSE VASCONCELOS	1255771	18/09/1980	58,00	0,00	58,00	33
PROFESSOR DE INGLÊS	3076	CLÉIA BARBOSA BRAGA	78000511	20/09/1984	56,00	0,00	56,00	34
PROFESSOR DE INGLÊS	3246	GLAUCE ANGÉLICA MAZLOM	1253228	01/06/1977	55,00	0,00	55,00	35
PROFESSOR DE INGLÊS	3350	FLAVIA VIEIRA PEDROSO	1687569	24/07/1989	55,00	0,00	55,00	36
PROFESSOR DE INGLÊS	2074	ALEXANDRA DA SILVA	27555868	21/01/1976	44,00	0,00	REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE INGLÊS	2331	ELIANE MIKAS	859253	30/04/1973	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	3145	HELLEN SOUZA SILVA	1520489	20/05/1986	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	3124	JAMES BIANCHI	1047838	24/11/1982	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	3493	JOELMARI BÜHLER	959516	13/06/1981	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	2456	LIANI DA SILVA MILITÃO	1257034	26/04/1984	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	3606	LUZIA FERREIRA LIMA	34518666	04/07/1966	42,00		REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE INGLÊS	2906	MARIA CRISTINA BAI GOMES	1304395	05/12/1982	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	3507	MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO	1323136	26/12/1981	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	3377	MARIA DIRCE TEIXEIRA RIBEIRO	329123	03/12/1962	40,00		REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE INGLÊS	2992	MIRILEZ FERRAGEM FECCHIO	1061747	08/07/1977	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	2894	RUTH AGUILERA	7108451	05/10/1945	38,00		REPROVADO	REPROVADO
PROFESSOR DE INGLÊS	3793	SANDRA DE SOUZA SANTIAGO	882428	09/12/1976	AUSENTE		DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

2. O Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

3. As informações referentes à data de nascimento dos candidatos, utilizadas para o desempate conforme determina o Edital n° 001, são retiradas das inscrições realizadas pelos mesmos, sendo que as informações são de inteira responsabilidade dos candidatos. .

4. Ficam revogadas disposições em contrário.

5. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 15 de dezembro de 2011.
Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Secretário

VALTER DE CASTRO PALMA
Membro

ADILSON NUNES JARDIM
Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:ABF2EEC6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO, designada pela Portaria nº 610 de 08 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, do Teste Seletivo n° 001/2011, conforme segue:

Codigo	Nome:	DOCUMENTO	Data Nascimento	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota Final	Classificação
1837	Jerfferson Jorge Felizardo	4537959	25/06/1973	76	30	106	1°
2324	Marcio Jose Neves	1022800	28/08/1979	74	30	104	2°
3162	Jhonatan Manoel Da Silva Araújo	372462881	31/05/1984	74	30	104	3°
2834	Odinei Estevao De Souza	972980	15/02/1979	71	30	101	4°
2776	Valdinei Ferreira De Lima	1070091	26/06/1979	71	30	101	5°
2636	Jefferson Ferreira De Freitas	1306073	01/10/1985	75	25	100	6°
2744	Sergio Da Silva Mainer	1128695	24/03/1981	69	30	99	7°
2310	Manoel Cosme Pereira Do Santos	190874	13/02/1964	67	30	97	8°
2358	Sidenir Brito Da Silva	428876	28/03/1968	67	30	97	9°
2321	Orlando Arcas Ferreira	44993287	25/02/1968	66	30	96	10°
2305	Devair Santos Nascimento	1082966	29/04/1978	64	30	94	11°
2319	Fabiano De Jesus Castriani	1472549	14/06/1986	64	30	94	12°
1839	Esmaildo Da Silva	1145864	06/05/1980	59	30	89	13°
2479	Wilson Da Silva Andrade	1404931	11/01/1965	58	30	88	14°
2326	Fabio Peixe Mendes	1360093	13/06/1982	58	30	88	15°
2229	Sergio Barbosa Da Silva	1264791	29/10/1981	57	30	87	16°
2032	Anderson De Alencastro Bezerra	1453076	26/02/1986	71	15	86	17°
2856	Ednaldo Francisco De Souza	540341	27/06/1970	54	30	84	18°
2832	Joao Rosa Da Silva	89985773	21/06/1977	53	30	83	19°
2470	Dorivaldo Sales	723599	27/11/1973	51	30	81	20°
2859	Alexandro Silva Araujo	1279488	11/04/1982	57	20	77	21°
3207	Amélia Rodrigues Ricieri	1281005	07/05/1981	75	0	75	22°
2666	Eder Gildo Rigonato	1284649	23/08/1984	74		74	23°
3212	Helio Roberto Galhardo	24877	01/12/1958	72		72	24°
2469	Kédma Fernanda Caetano Venturini	975470	12/08/1981	72		72	25°
2338	Cinthia Teodoro De Oliveira	1783661	12/06/1992	72		72	26°
2765	Ana Flávia Oliveira Pereira	1759416	19/05/1991	71		71	27°
3460	Kely Cristina Hoepers	1691108	24/06/1993	70		70	28°
3149	Danieli De Oliveira Silva	1862167	29/12/1992	69		69	29°
2346	Laura Regina Dos Santos Ferreira	1092088	18/08/1982	68	0	68	30°
3524	Paulo Henrique Ploszai	787792	29/03/1974	66		66	31°
1999	Francielly Julião Da Silva	1529346	20/04/1990	65		65	32°
2604	Virginia Ferro De Alencar	1399484	05/09/1985	64		64	33°
3300	Camila Damasio De Souza Santos	1411890	03/04/1988	63	0	63	34°
3382	Lucineia Da Mota Leite	972366	01/05/1980	61		61	35°
3597	Rodrigo Jose Da Cruz	1630288	08/01/1986	61		61	36°
2865	Everton Santos Nascimento	1653979	08/07/1988	61		61	37°
3133	Ângela Honório Da Silva	1191296	30/03/1985	59	0	59	38°
2690	AndrÉ Luis Capelasso	1338212	22/02/1986	59		59	39°
2659	Thayllana Bittencourt Venancio	1862900	30/07/1992	55		55	40°
2152	Gilmara Pereira Macedo Touro	940981	08/03/1974	53		53	41°
3829	Artur Miranda Saracho	877241	05/03/1975	50		50	42°
3527	Jussilei Oliveira De Moraes	86698129	27/12/1982	50		50	43°
3827	Maria Conceição Miranda Saracho	1491889	08/12/1983	50		50	44°
3066	Adriel De Oliveira Pereira	1829711	14/08/1992	50		50	45°
2857	Anderson Jose Ferreira	1491845		49		49	Reprovado
3227	Maria Jose De Souza	1425846		49		49	Reprovado
2490	Marta Honorio Da Silva	73538		49		49	Reprovado
3655	Luiz Henrique Caetano Vieira	1510031		48		48	Reprovado
3309	Tiago Do Canto Ferreira	1585444		48		48	Reprovado
1884	Carla Tatiane Coutinho Olegario	1524954		46		46	Reprovado
3317	InÊs Da Silva Nascimento	1848228		46		46	Reprovado
2850	Edivaldo Gomes	1057728		45		45	Reprovado
3510	Junia Fior Santos	1732388		45		45	Reprovado
2839	Romildo Pereira Da Silva	568336		45		45	Reprovado
2500	Odair Celestino Pessoa	1328248		44		44	Reprovado
3328	Selma Braga Dos Santos	15699061		44		44	Reprovado
1842	Edimar Aparecido Pontes	1051726		42		42	Reprovado
2773	Leandro Alves	1469816		40		40	Reprovado
3316	Alexsandro Zancanaro Dutra	915089		Ausente			Desclassificado
2896	Marcelo Da Silva Carneiro	1689948		Ausente			Desclassificado
2394	Renato De Jesus Galvao	1630410		Ausente			Desclassificado

2. O prazo de validade do Teste Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

3. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial.

Naviraí-MS, 15 de dezembro de 2011.

Comissão de TESTE SELETIVO:

VALTER DE CASTRO PALMA
Presidente

CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA
Secretario

ANA MARIA COELHO FONTES
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:40238141

